

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

Relatório de gestão do exercício 2013

Relatório de gestão do exercício 2013

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇAO DE SIGLAS DO RELATORIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	10
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	10
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	10
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	10
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	12
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	13
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	13
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	24
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	29
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	35
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	43
3.1 Estrutura de governança da entidade	43
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	44
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	49
3.4 Auditoria	50
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	51
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	51
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	54
4.1 Demonstração da receita	54
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	55
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	57
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	59
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	67
4.3 Transferências	67
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	68

5.1.1 Força de trabalho	68	
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	69	
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	69	
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	70	
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	71	
6 - RECOMENDAÇÕES	73	
6.1 Recomendações TCU	73	
6.2 Recomendações Internas	73	
6.3 Recomendações Superior	73	
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS		
7.1 Adoção NCASP	74	
7.2 Demonstrações Contábeis	75	
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	75	
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	76	
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	e 76	
CONCLUSÕES	77	
ANEXOS	78	

Relação de Siglas do Relatório

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

CAU/PE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco;

TCU - Tribunal de Contas da União;

SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU;

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco;

CEF/BR - Comissão de Ensino e Formação do Brasil;

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;

CAT-A - Certidão de Anotação Técnica com Atestado;

IGEO - Inteligência Geográfica;

SISPAD - Sistema de Passagens e Diárias;

SISPAT - Sistema de Patrimônio;

SIALM - Sistema de Almoxarifado;

SICCL - Sistema de Compras, Contratos e Licitações;

CREA/PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco;

ASBAI - Associação Brasileira de Arquitetos de Iluminação;

ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas;

SAEPE - Sindicato dos Arquitetos do Estado de Pernambuco;

IAB/PE - Instituto dos Arquitetos Brasileiros - Departamento Pernambuco;

T.I. - Tecnologia da Informação;

CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo;

UJ - Unidade de Jurisdicionada;

NBC T - Norma Brasileira de Contabilidade:

NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

DFC - Demonstrativo de Fluxo de Caixa;

BAL - Balanço;

PC - Prestação de Contas;

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, compreendendo a Unidade Estadual – CAU/PE, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo".

Para tanto, a elaboração deste Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco – CAU/PE durante o exercício de 2013, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotada, das atividades e dos projetos desenvolvidos e dos resultados atingidos está consubstanciado nos itens de 1 a 8 deste relatório, a conferir:

- Item 1 Identificação e atributos da Entidade;
- Item 2 Planejamento e resultados;
- Item 3 Estrutura e Governança e de Autocontrole da Gestão;
- Item 4 Informações sobre Gestão;
- Item 5 Gestão de Pessoas, Terceirização de mão de obra e custos;
- Item 6 Recomendações;
- Item 7 Informações Contábeis;
- Item 8 Outras Informações;

O documento foi elaborado de acordo com a DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2013, bem como das disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (IN TCU nº 63/2010), em especial no art. 3º, bem como os estudos desenvolvidos no âmbito do TC 043.414/2012-5, quais sejam: I – Informações sobre a Unidade Jurisdicionada; II - Introdução, III – Desenvolvimento; IV – Resultados e Conclusões.

Seguindo as orientações dos Anexos da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, a seguir estão indicadas as principais atuações da unidade frente aos objetivos traçados para o exercício de 2013:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco tem como análise de atuação a participação eficiente e eficaz das Comissões, objetivando apresentar a este Conselho as principais ações e resultados alcançados de 2013, tais sejam:

COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO:

Composição:

Arqt.ª e Urb. Claudia Verônica Torres Barbosa - Coordenadora

Arqt.^a e Urb. Risale Neves;

Arqt.º e Urb. Marcelo Freitas.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- ter por finalidade viabilizar procedimentos junto às Instituições de Ensino Superior que possam orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, bem como fomentar melhorias através de cursos de formação profissional e educacional de qualidade;
- buscar a interação e a integração entre o CAU/PE e entidades do sistema educativo;
- o apreciar, deliberar e homologar registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino;
- palestrar sobre assuntos relevantes aos alunos de arquitetura e urbanismo, bem como a toda sociedade;

- o organizar e manter atualizado o cadastro das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo;
- o participar de reuniões promovidas pelo CAU/BR e demais CAU/UF, bem como de entidades afins.

AÇÕES E RESULTADOS:

- o aprovação de calendário oficial;
- realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, nas quais foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: relação de todas as instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo no Estado de Pernambuco e seus respectivos coordenadores de curso, objetivando organizar apresentação de palestras e regularização de registro e emissão de RRT's no SICCAU;
- reconhece a legitimidade do parecer final que valida o diploma de profissional estrangeiro Carlos João Pedro da Silva Machado, pela UFPE;
- participação em reuniões proferidas pelo CAU/BR e interagir com Conselheiro Federal do CAU/PE Arqt.º Urb. Fernando Diniz sobre as questões analisadas em âmbito nacional de ensino e educação;
- participação em Seminários Nacionais voltados aos debates sobre o ensino e educação de arquitetura e urbanismo;
- participação nas discussões sobre acreditação de curso/selo de qualidade do CAU para os cursos de arquitetura e urbanismo no âmbito da CEF/BR, através de nosso Conselheiro Federal Arqt.º Urb. Fernando Diniz;

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA:

Composição:

Arqt.º Urb. Francisco Buarque de Gusmão Neto- Coordenador;

Arqt.º Urb. Demostenes Andrade de Moraes;

Arqt.º Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas;

Arqt.º Urb. Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros;

Arqt.º Urb. Vânia Lúcia Torres de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- Ter por objetivo geral elaborar, analisar e aprimorar atos e procedimentos ético-profissionais, dotando a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral, bem como zelar pela verificação e cumprimento da Lei Federal nº 12.378/2010 e do Código de Ética e Disciplina Profissional;
- o Participar da elaboração do Código de Ética e Disciplina Profissional;
- apreciar e deliberar sobre as matérias em grau de recurso, referente aos processos de infração da Lei que regulamenta o exercício da profissão e ao Código de Ética;
- o acompanhar as ações e os normativos de ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- o participar das ações e dos normativos internacionais que tratam da ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;

AÇÕES E RESULTADO:

- o aprovação do calendário oficial;
- realização de 05 (cinco) reuniões ordinárias, para condução das análises e deliberações de processos oriundos do antigo Conselho, bem como dos processos deste Conselho;
- o participação nas discussões sobre o Código de Ética e Disciplina Profissional;
- o participação de Seminários elaborados pela Comissão de Ética do CAU/BR;

o participação sobre instrumentos normativos relacionados a faltas ético-disciplinares;

COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Composição:

Argt.º e Urb. Luiz Vieira Goes - Coordenador

Arqt.º e Urb. Paulo Eduardo Veloso;

Arqt.^a e Urb. Vera Pires.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- ter por finalidade a regulamentação das atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas por meio da legislação atual e de excelência, que comprova o desempenho e aprimoramento da profissão, bem como zelar pela orientação, disciplinamento do registro e da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- estruturar a Gerencia Técnica com capital humano e capital de investimento para equipar a sala de situação, para suprir as demandas de fiscalização e atendimento ao público;
- utilizar critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo dentro do Estado de Pernambuco;
- o contribuir com o CAU/BR e os demais CAU/UF sobre às matérias em grau de recurso, de assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- o participar de critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais, e, de ações voltadas ao registro de profissionais e de responsabilidade técnica da Arquitetura e Urbanismo;
- propor, apreciar e deliberar sobre projetos de atos normativos referentes a tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;
- participar e acompanhar das ações e normativos internacionais que tratam das atribuições e competências profissionais;

AÇÕES E RESULTADO:

- o aprovação do calendário oficial;
- realização de 07 (sete) reuniões ordinárias, cujos os principais assuntos tratados abordaram:
 análise de processos de solicitação de interrupção de registro; sobre baixa, cancelamento e nulidade de RRT's; emissão de CAT-A;
- elaboração de análise e consolidação de propostas de regulamentação do registro provisório de diplomados no exterior;
- o capacitação de pessoal para operacionalidade do Sistema Inteligente Geográfico IGEO;
- o contratação de agente de fiscalização;
- contratação de estagiários;
- o aquisição de equipamentos de processamento de dados para a fiscalização;
- o atendimento às Resoluções CAU/BR;

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Composição:

Arqt.º e Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas - Coordenador

Arqt.º e Urb. João Domingos Petribu Azevedo;

Arqt.^a e Urb. Arinèe Fulco.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

o apreciar e submeter à aprovação balancetes contábeis; Planos de Ação e Orçamento anual do

CAU/PE, bem como as Reformulações e Reprogramações Orçamentárias; analisar e aprovar ressarcimento de anuidades e RRT' pagos à maior e/ou duplicidade; avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestão do CAU/PE; apreciar anualmente as contas e proceder vistorias em qualquer tempo que achar necessário.

AÇÕES E RESULTADO:

- realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, para tratar de assuntos inerentes a processos de planejamento e gestão , bem como análise e aprovação do balanço e balancetes contábeis do CAU/PE;
- o controle orçamentário e financeiro;
- o atendimento às recomendações de auditoria externa proferida pela Empresa Audilink Auditores & Consultores contratada pelo CAU/BR para auditar as ações do CAU segundo opinião da Audilink: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64".
- o participação de Seminário voltado a discutir as novas diretrizes para a 1ª Reprogramação Orçamentária de 2013, bem como elaboração dos Planos de Ação para o ano de 2014;
- participação de Seminários para avaliar e criar Gestão de Estrutura Organizacional do CAU,
 objetivando suprir a criação do 1º concurso público do CAU;
- sediou as Oficinas de Planejamento Orçamentário e Financeiro para execução dos Planos de Ação - 2014;
- o Coordenação, análise e aprovação dos Planos de Ação 2013 2014;

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Composição:

Arqt.º e Urb. Marcos Germano - Coordenador

Arqt.º e Urb. Alexandre Maçãs;

Arqt.^a e Urb. Vania Lúcia de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

• ter por finalidade exercer a função de elaborar, analisar e aprimorar atos e processos administrativos, visando dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de procedimentos administrativos modernos e em níveis de excelência, bem como zelar pela organização e funcionamento do Conselho, critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas a eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU, entre outras ações.

AÇÕES E RESULTADO:

- realização de 04 (quatro) reuniões ordinárias, para tratar sobre as necessidades de normatização do Sistemas da Implanta; cadastros profissionais; organograma e protocolos internos e externos;
- o análise e apreciação do novo Regimento Interno do CAU/PE;
- o análise e aprovação do novo organograma e criação de novas funções;
- o análise e aprovação de novos cargos para fazer parte do primeiro concurso do CAU;
- o análise e aprovação das Deliberações; Atos Normativos; Portarias do CAU/BR para adoção

- das mesmas diretrizes neste Conselho;
- o participação de Seminários e Palestras proferidos pelo CAU/BR;

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Nortear as ações do Conselho, de forma a contextuar o entendimento e a implantação de missão do CAU, em detrimento a Lei nº 12.378/2010, no que tange a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo em Pernambuco, e fortalecer a atuação do arquiteto e urbanista como protagonista do desenvolvimento do Estado em sintonia com as instituições representativas da profissão;

O maior desafio é a implantação dos 4 (quatro) eixos:

- 1º Eixo Discussão da Cidade e do Território;
- 2º Eixo Formação e Capacitação contínua;
- 3º Eixo Ampliação da atuação do Arquiteto e Urbanista;
- 4º Eixo Estímulo às Boas Práticas Profissionais.

LINHA DE ATUAÇÃO:

Elaborar reuniões de forma periódica para tratar das ações estratégicas para 2012-2015, contextuadas por campos subdivididos por etapas, tais como:

Oportunidades Externas (campo aberto):

- momento econômico;
- o união e apoio das unidades;
- abertura para criação de um novo modelo;
- o desconhecimento da sociedade sobre o papel de um Conselho de Arquitetos e Urbanistas.

Forças Internas (união e representatividade):

- o unidade do grupo;
- mudança de espaço físico;
- o tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- o legitimidade da representação;
- potencial tecnológico capacitação (incluindo os seguintes sistemas: 1) SISPAD; 2) SISPAT;
 3) SIALM; 4) SICCL; 5) IGEO;
- o potencial de criatividade;
- o planejamento, reformulação e reprogramação das ações de 2013;

Ameaças Externas (Insegurança Inicial / Desarticulação Potencial):

- insegurança jurídica;
- o referência do modelo CREA;
- risco de desarticulação nacional;
- o desconhecimento e desarticulação da categoria;

Fraquezas Internas (inexperiência / pouco tempo disponível):

- inexperiência na gestão;
- o tempo limitado das pessoas (trabalho voluntário);
- o desinformação e desarticulação da categoria.

Desafios - degrau a subir em direção à visão:

- 1. estruturar fisicamente, de forma a instalar sede nova e em funcionamento;
- 2. comunicar, objetivando a divulgação do CAU para sociedade em geral;

- 3. criar página de facebook;
- 4. elaborar um modelo de atuação que oriente, discipline e fiscalize o exercício da profissão de arquiteto e urbanista, bem como o desenvolvimento dos eixos para o fortalecimento do papel do arquiteto e urbanista como protagonista do desenvolvimento de Pernambuco, tais como: 1) discussão da cidade e do território; 2) formação e capacitação continuada; 3) ampliação da atuação do arquiteto e urbanista; 4) estímulo às boas práticas profissionais; e aprovação do novo regimento interno;
- 5. capacitar os funcionários para melhor atender os profissionais do CAU, bem como demais sistemas que venham contribuir para a transparência de nossas ações;
- 6. estruturar administrativamente com um núcleo básico preenchido de pessoal;

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade.

Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da Missão.

Nesse contexto, o CAU/PE visa atender os procedimentos para a execução do Plano de Ação e Orçamento do CAU, à luz das diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR e aprovadas para o exercício de 2013.

Os valores estabelecidos sobre cada objetivo/meta, atendendo a ordem abaixo discriminada:

- Comissão de Planejamento e Finanças = R\$ 136.094,00;
- Comissão Especial de Comunicação = R\$ 100.000,00;
- Direção Geral = R\$ 909.927,00;
- Gerência Administrativa = R\$ 323.220,00;
- Gerência Financeira = R\$ 199.420,00;
- Gerência Técnica = R\$ 489.832,00.

Totalizando o equivalente a R\$ 2.158.493,00, sendo que deste montante está incluso o valor de investimento que corresponde a R\$ 734.915,00. O valor previsto para o ano de 2013 equivale a R\$ 1.423.578,00.

Com o fechamento anual do balancete de dezembro/2013 - a receita total ficou estabelecida em R\$ 1.626.358,14, superando a estimativa em 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento) aproximadamente.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PE	CNPJ	14.944.213/0001-86
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(81) 3040-4004
CÓDIGO CNAE	84.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dirgeral@caupe.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupe.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Rui Barbosa, nº 1363, sala 213, bloco A		
CIDADE	Recife	UF	PE
BAIRRO	Graças	CEP	52.050-000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Lei Federal nº 12.378/2010

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Regimento Interno

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Resoluções; Deliberações; Atos Normativos e Portarias.

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco - CAU/PE, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais do Arquiteto e Urbanista, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, com sede e foro em Recife e jurisdição em todo Estado de Pernambuco.

Desempenha um papel institucional, entre as seguintes ações:

- o orientadoras, disciplinadoras e fiscalizadoras;
- o regulamentadoras;
- o judicantes, decidindo em primeira instância as demandas instauradas no próprio CAU/PE;
- promotoras de condição para o exercício, fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com outros CAU/UF, com as Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo registradas no CAU/BR, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos e com a sociedade civil organizada;
- o informativas, sobre questões de interesse público; e
- o administrativas, visando a: 1) gerir seus recursos e patrimônio; e 2) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

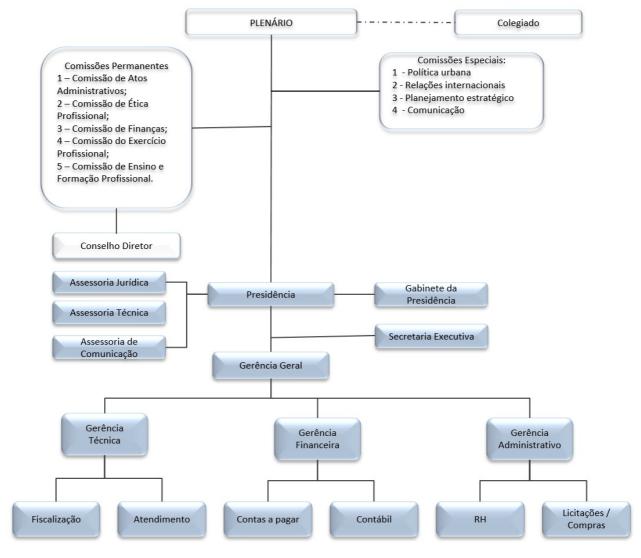
Da Competência do CAU/PE:

- zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e do Urbanismo;
- elaborar e alterar o seu respectivo Regimento Interno e demais atos administrativos;
- o cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- o criar representações e escritórios descentralizados no território do Estado de Pernambuco, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- o criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;
- o cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- o fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- o fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;
- o julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;
- o deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010,
 e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- o manter relatórios públicos de suas atividades; e
- o firmar convênios com entidades públicas e privadas.
- Da Organização do CAU/PE:
- o Plenário;
- o Presidência;
- o Conselho Diretor;
- Comissões Ordinárias;
- o Comissões Especiais; e
- Colegiado Permanente, com a Participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas.
 Da Estrutura Organizacional:

- o Gerência Geral;
- o Gerências Técnica, Administrativa e Financeira;
- o Ouvidoria;
- o Assessoria Especial da Presidência;
- o Assessorias Técnica, Jurídica, Contábil e de Planejamento;
- Serviço de Fiscalização;
- o Secretaria Executiva;
- o Assistentes Administrativos;
- o Terceirização de prestação de serviços (motorista, recepcionista e serviços gerais);
- o Estagiários.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento DESCRIÇÕES CARGOS CAU PE.pdf em Anexo.
- Documento QUADRO DE PESSOAL DO CAU-PE.pdf em Anexo.



organograma Atualizado (2).jpg

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O objetivo deste Relatório de Gestão é apresentar ações e resultados do CAU/PE, no decurso do exercício de 2013, no âmbito de suas responsabilidades definidas em Lei e outras emanadas do Plenário.

Ao final de 2013, conforme informações do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, os arquitetos e urbanistas ativos no Conselho totalizaram 2.791. No tocante às empresas

ativas o número atingido foi 140. Com relação os Registros de Responsabilidades Técnicas totalizaram 10.775. Dos arquitetos e urbanistas registrados, 76,57%, ou 2.791 se apresentam ativos, ou seja, realizam algum tipo de movimentação/pagamento no SICCAU (pagamento de anuidades e/ou RRT). No tocante a empresas, essa relação passa a ser 38,04% para as empresas ativas, ou seja, 140 empresas apresentam algum tipo de movimentação/pagamento no SICCAU (pagamento anuidades e/ou RRT).

Em termos de localização geográfica, dos arquitetos e urbanistas registrados no SICCAU, 51,13% estão concentrados na capital, 48,87% no interior. No tocante a localização geográfica das empresas registradas no SICCAU, 59,51% estão concentradas na capital, 40,49% no interior.

Projeção: tabela anexa

REALIZAÇÕES:

No período de janeiro a dezembro de 2013, as ações em prol do fortalecimento e valorização do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo, estão contempladas em 40 iniciativas, sendo 25 atividades e 15 projetos.

Na realização dessas iniciativas, os recursos aplicados pelo CAU/PE totalizaram R\$ 1.352.070,06, representando cerca de 62,64%, do total previsto na 1ª Reprogramação Orçamentária para o exercício, equivalente a R\$ 2.158.493,00.

ANÁLISE DA ATUAÇÃO – principais ações e resultados alcançados no exercício de 2013- 1ª Reprogramação:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Objetivo Geral:

- 1. Concessão de diárias e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais; adequação predial (R\$ 80.000,00);
- 2. Suprir o CAU/PE, de forma a atender gestões estratégicas e demais ações de estruturamentos funcionais.

Objetivo Estratégico:

IV. Intensificar parcerias com: b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo; VI. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO:

Objetivo Geral:

Publicizar as ações do CAU para a Classe dos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade em geral do Estado de Pernambuco - (R\$ 100.000,00);

Objetivo Estratégico:

III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.

DIREÇÃO GERAL:

Objetivo Geral:

- 1. Contratações de serviços de terceiros Pessoa Jurídica e demais atividades administrativas (R\$ 415.012,20);
- 2. Instalação da nova Sede definitiva (R\$ 494.915,01);

Objetivo Estratégico:

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional; III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Objetivo Geral:

1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de pessoal (assistente administrativo); contratação de empresa especializada em terceirização de prestação de ser serviços administrativos e operacionais; material de consumo; correios; concessionárias (telefonia móvel e fixa; energia elétrica) serviço de internet; serviços gráficos; assessoria de imprensa e jurídica, apoio logístico e operacional - (R\$ 323.220,00);

Objetivo Estratégico:

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

GERÊNCIA FINANCEIRA:

Objetivo Geral:

Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de

assessoria contábil; assistente financeiro e suprimento de fundos, despesas tributárias e contributivas; serviços bancárias - (R\$ 199.420,00);

Objetivo Estratégico:

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

GERÊNCIA TÉCNICA:

Objetivo Geral:

1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de agente fiscal, analista de atendimento, estagiários, bem como aquisição de equipamentos de informática; máquinas e equipamentos; mobiliário e veículo automotivo - (R\$ 489.832,00);

Objetivo Estratégico:

I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão; II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco tem como análise de atuação a participação eficiente e eficaz das Comissões Permanentes, e tem como objetivo apresentar a este Conselho as principais ações e resultados alcançados no exercício de 2013, tais sejam:

COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO:

Composição:

Arqt.ª e Urb. Claudia Verônica Torres Barbosa - Coordenadora

Arqt.^a e Urb. Risale Neves;

Arqt.º e Urb. Marcelo Freitas.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

>ter por finalidade viabilizar procedimentos junto às Instituições de Ensino Superior que possam orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, bem como fomentar melhorias através de cursos de formação profissional e educacional de qualidade;

>buscar a interação e a integração entre o CAU/PE e entidades do sistema educativo;

>apreciar, deliberar e homologar registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino;

>palestrar sobre assuntos relevantes aos alunos de arquitetura e urbanismo, bem como a toda sociedade;

>organizar e manter atualizado o cadastro das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo;

>participar de reuniões promovidas pelo CAU/BR e demais CAU/UF, bem como de entidades afins.

AÇÕES E RESULTADOS:

>aprovação de calendário oficial;

>realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, nas quais foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: relação de todas as instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo no Estado de Pernambuco e seus respectivos coordenadores de curso, objetivando organizar apresentação de palestras e regularização de registro e emissão de RRT's no SICCAU;

>reconhece a legitimidade do parecer final que valida o diploma de profissional estrangeiro - Carlos João Pedro da Silva Machado, pela UFPE;

>participação em reuniões proferidas pelo CAU/BR e interagir com Conselheiro Federal do CAU/PE Arqt.º Urb. Fernando Diniz sobre as questões analisadas em âmbito nacional de ensino e educação;

>participação em Seminários Nacionais voltados aos debates sobre o ensino e educação de arquitetura e urbanismo;

>participação nas discussões sobre acreditação de curso/selo de qualidade do CAU para os cursos de arquitetura e urbanismo no âmbito da CEF/BR, através de nosso Conselheiro Federal Arqt.º Urb. Fernando Diniz;

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA:

Composição:

Arqt.º Urb. Francisco Buarque de Gusmão Neto-Coordenador;

Arqt.º Urb. Demostenes Andrade de Moraes;

Arqt.º Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas;

Arqt.º Urb. Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros;

Arqt.º Urb. Vânia Lúcia Torres de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

>Ter por objetivo geral elaborar, analisar e aprimorar atos e procedimentos ético-profissionais, dotando a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral, bem como zelar pela verificação e cumprimento da Lei Federal nº 12.378/2010 e do Código de Ética e Disciplina Profissional;

>Participar da elaboração do Código de Ética e Disciplina Profissional;

>apreciar e deliberar sobre as matérias em grau de recurso, referente aos processos de infração da Lei que regulamenta o exercício da profissão e ao Código de Ética;

>acompanhar as ações e os normativos de ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo; >participar das ações e dos normativos internacionais que tratam da ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;

AÇÕES E RESULTADO:

>aprovação do calendário oficial;

>realização de 05 (cinco) reuniões ordinárias, para condução das análises e deliberações de processos oriundos do antigo Conselho, bem como dos processos deste Conselho;

>participação nas discussões sobre o Código de Ética e Disciplina Profissional;

>participação de Seminários elaborados pela Comissão de Ética do CAU/BR;

>participação sobre instrumentos normativos relacionados a faltas ético-disciplinares;

COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Composição:

Arqt.º e Urb. Luiz Vieira Goes - Coordenador

Arqt.º e Urb. Paulo Eduardo Veloso;

Arqt.a e Urb. Vera Pires.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

>ter por finalidade a regulamentação das atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas por meio da legislação atual e de excelência, que comprova o desempenho e aprimoramento da profissão, bem como zelar pela orientação, disciplinamento do registro e da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

>estruturar a Gerencia Técnica com capital humano e capital de investimento para equipar a sala de situação, para suprir as demandas de fiscalização e atendimento ao público;

>utilizar critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo dentro do Estado de Pernambuco;

>contribuir com o CAU/BR e os demais CAU/UF sobre às matérias em grau de recurso, de assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

>participar de critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais, e, de ações voltadas ao registro de profissionais e de responsabilidade técnica da Arquitetura e Urbanismo;

>propor, apreciar e deliberar sobre projetos de atos normativos referentes a tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;

>participar e acompanhar das ações e normativos internacionais que tratam das atribuições e competências profissionais;

AÇÕES E RESULTADO:

>aprovação do calendário oficial;

>realização de 07 (sete) reuniões ordinárias, cujos os principais assuntos tratados abordaram: análise de processos de solicitação de interrupção de registro; sobre baixa, cancelamento e nulidade de RRT's; emissão de CAT-A;

>elaboração de análise e consolidação de propostas de regulamentação do registro provisório de

diplomados no exterior;

- >capacitação de pessoal para operacionalidade do Sistema Inteligente Geográfico IGEO;
- >contratação de agente de fiscalização;
- >contratação de estagiários;
- >aquisição de equipamentos de processamento de dados para a fiscalização;
- >atendimento às Resoluções CAU/BR;

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Composição:

Argt.º e Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas - Coordenador

Arqt.º e Urb. João Domingos Petribu Azevedo;

Arqt.^a e Urb. Arinèe Fulco.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

apreciar e submeter à aprovação balancetes contábeis; Planos de Ação e Orçamento anual do CAU/PE, bem como as Reformulações e Reprogramações Orçamentárias; analisar e aprovar ressarcimento de anuidades e RRT' pagos à maior e/ou duplicidade; avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestão do CAU/PE; apreciar anualmente as contas e proceder vistorias em qualquer tempo que achar necessário.

AÇÕES E RESULTADO:

>realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, para tratar de assuntos inerentes a processos de planejamento e gestão , bem como análise e aprovação do balanço e balancetes contábeis do CAU/PE; >controle orçamentário e financeiro;

>atendimento às recomendações de auditoria externa proferida pela Empresa Audilink Auditores & Consultores - contratada pelo CAU/BR para auditar as ações do CAU - segundo opinião da Audilink: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64".

>participação de Seminário voltado a discutir as novas diretrizes para a 1ª Reprogramação Orçamentária de 2013, bem como elaboração dos Planos de Ação para o ano de 2014;

- >participação de Seminários para avaliar e criar Gestão de Estrutura Organizacional do CAU, objetivando suprir a criação do 1º concurso público do CAU;
- >sediou as Oficinas de Planejamento Orçamentário e Financeiro para execução dos Planos de Ação 2014;
- >Coordenação, análise e aprovação dos Planos de Ação 2013 2014;

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Composição:

Arqt.º e Urb. Marcos Germano - Coordenador

Arqt.º e Urb. Alexandre Maçães;

Arqt.ª e Urb. Vania Lúcia de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

ter por finalidade exercer a função de elaborar, analisar e aprimorar atos e processos administrativos, visando dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de procedimentos administrativos modernos e em níveis de excelência, bem como zelar pela organização e funcionamento do Conselho, critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas a eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU, entre outras ações.

AÇÕES E RESULTADO:

>realização de 04 (quatro) reuniões ordinárias, para tratar sobre as necessidades de normatização do Sistemas da Implanta; cadastros profissionais; organograma e protocolos internos e externos;

>análise e apreciação do novo Regimento Interno do CAU/PE;

>análise e aprovação do novo organograma e criação de novas funções;

>análise e aprovação de novos cargos para fazer parte do primeiro concurso do CAU;

>análise e aprovação das Deliberações; Atos Normativos; Portarias do CAU/BR para adoção das mesmas diretrizes neste Conselho;

>participação de Seminários e Palestras proferidos pelo CAU/BR;

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Nortear as ações do Conselho, de forma a contextuar o entendimento e a implantação de missão do CAU, em detrimento a Lei nº 12.378/2010, no que tange a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo em Pernambuco, e fortalecer a atuação do arquiteto e urbanista como protagonista do desenvolvimento do Estado em sintonia com as instituições representativas da profissão;

O maior desafio é a implantação dos 4 (quatro) eixos:

1º Eixo – Discussão da Cidade e do Território;

2º Eixo – Formação e Capacitação contínua;

3º Eixo – Ampliação da atuação do Arquiteto e Urbanista;

4º Eixo – Estímulo às Boas Práticas Profissionais.

LINHA DE ATUAÇÃO:

Elaborar reuniões de forma periódica para tratar das ações estratégicas para 2012-2015, contextuadas por campos subdivididos por etapas, tais como:

Oportunidades Externas (campo aberto):

Momento Econômico;

>união e apoio das unidades;

>abertura para criação de um novo modelo;

>desconhecimento da sociedade sobre o papel de um Conselho de Arquitetos e Urbanistas.

Forças Internas (união e representatividade):

>unidade do grupo;

>mudança de espaço físico;

>tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;

>legitimidade da representação;

>potencial tecnológico - capacitação - (incluindo os seguintes sistemas: 1) SISPAD; 2) SISPAT; 3) SIALM; 4) SICCL; 5) IGEO;

potencial de criatividade;

>planejamento, reformulação e reprogramação das ações de 2013;

Ameaças Externas (Insegurança Inicial / Desarticulação Potencial):

>insegurança jurídica;

>referência do modelo CREA:

>risco de desarticulação nacional;

>desconhecimento e desarticulação da categoria;

Fraquezas Internas (inexperiência / pouco tempo disponível):

>inexperiência na gestão;

>tempo limitado das pessoas (trabalho voluntário);

>desinformação e desarticulação da categoria.

Desafios - degrau a subir em direção à visão:

- 1. estruturar fisicamente, de forma a instalar sede nova e em funcionamento;
- 2. comunicar, objetivando a divulgação do CAU para sociedade em geral;

- 3. criar página de facebook;
- 4. elaborar um modelo de atuação que oriente, discipline e fiscalize o exercício da profissão de arquiteto e urbanista, bem como o desenvolvimento dos eixos para o fortalecimento do papel do arquiteto e urbanista como protagonista do desenvolvimento de Pernambuco, tais como: 1) discussão da cidade e do território; 2) formação e capacitação continuada; 3) ampliação da atuação do arquiteto e urbanista; 4) estímulo às boas práticas profissionais; e aprovação do novo regimento interno;
- 5. capacitar os funcionários para melhor atender os profissionais do CAU, bem como demais sistemas que venham contribuir para a transparência de nossas ações;
 - 6. estruturar administrativamente com um núcleo básico preenchido de pessoal;

Observar os seguintes anexos, inseridos na aba CADASTRO - item 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Planos de Ação - Reprogramação - 2013;

Formulários 2 - 8 do Relatório de Prestação de Contas.

Visão

Ser uma organização estruturada para o cumprimento de sua missão institucional, representativa dos arquitetos e urbanistas atuantes no Estado e reconhecida como relevante pela sociedade pernambucana.

Missão

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo em Pernambuco de acordo com a legislação pertinente e fortalecer a atuação do arquiteto e urbanista como protagonista do desenvolvimento do Estado em sintonia com instituições representativas da profissão.

Valores

Valorização da Arquitetura e Urbanismo.

Análise de ambiente interno

União e Representatividade:

- Unidade do Grupo;
- mudança de espaço físico;
- tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- legitimidade da representação;
- potencial tecnológico capacitação (incluindo os seguintes sistemas: 1) SISPAD; 2)
 SISPAT; 3) SIALM; 4) SICCL; 5) IGEO.
- potencial de criatividade;
- planejamento, reformulação e reprogramação das ações de 2013;

Análise de ambiente externo

Oportunidades Externas:

Momento Econômico;

- união e apoio das unidades;
- abertura para criação de um novo modelo;
- desconhecimento da sociedade sobre o papel de um Conselho de Arquitetos e Urbanistas:
- valorização da arquitetura e urbanismo.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

- Insegurança Jurídica;
- o referência do modelo CREA;
- o risco de desarticulação nacional;
- o desconhecimento e desinformação da categoria.
- o inexperiência na gestão;
- tempo limitado das pessoas (trabalho voluntário);
- o desinformação e desarticulação da categoria.

Identificação da estratégia atual

Instalar e estruturar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo em todo Estado de Pernambuco e contribuir com o CAU/BR para melhorias e fortalecimento da profissão.

Identificação da estratégia futura

Atender Processos Internos da seguinte forma:

- Com Excelência organizacional, no que tange a fiscalização, o atendimento e o relacionamento junto aos profissionais e estimular o conhecimento, o juso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- Com Relações Institucionais para influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada; garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana; e, estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
- Relação com a Sociedade, no sentido de assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; promover o exercício ético e qualificado da profissão; fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo.

Macro-objetivos, objetivos e Metas

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 1. Concessão de diárias e emissão de passagens aéreas nacional e internacional; adequação predial - (R\$ 80.000,00); 2. SUPRIR OS CAU/UF, DE FORMA A ATENDER GESTÕES ESTRATÉGICAS E DEMAIS AÇÕES DE ESTRUTURAMENTOS FUNCIONAIS.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	PUBLICIZAR AS AÇÕES DO CAU PARA A CLASSE DOS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE EM GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - (R\$ 100.000,00);
DIREÇÃO GERAL	1. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - (R\$ 415.012,20); 2. INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DEFINITIVA - (R\$ 494.915,01);
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de pessoal (assistente administrativo); contratação de empresa especializada em terceirização de prestação de ser serviços administrativos e operacionais; material de consumo; correios; concessionárias (telefonia móvel e fixa; energia elétrica) serviço de internet; serviços gráficos; assessoria de imprensa e jurídica, apoio logístico e operacional - (R\$ 323.220,00);
GERÊNCIA FINANCEIRA	1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de assessoria contábil; assistente financeiro e suprimento de fundos, despesas tributárias e contributivas; serviços bancárias - (R\$ 199.420,00);
GERÊNCIA TÉCNICA	1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de agente fiscal, analista de atendimento, estagiários, bem como aquisição de equipamentos de informática; máquinas e equipamentos; mobiliário e veículo automotivo - (R\$ 489.832,00);

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

Introdução Plano de Ação:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco ,compreendendo a Unidade Estadual – CAU/PE, autarquia criada pela Lei 12.378/2010,tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética edisciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo".

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade.

Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da

execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da Missão.

Nesse contexto, o CAU/PE visa atender os procedimentos para a execução do Plano de Ação e Orçamento do CAU, à luz das diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR e aprovadas para o exercício de 2013.

Os valores estabelecidos sobre cada objetivo/meta, atendendo a ordem abaixo discriminada:

- o Comissão de Planejamento e Finanças = R\$ 136.094,00;
- o Comissão Especial de Comunicação = R\$ 100.000,00;
- o Direção Geral = R\$ 909.927,00;
- Gerência Administrativa = R\$ 323.220,00;
- Gerência Financeira = R\$ 199.420,00;
- o Gerência Técnica = R\$ 489.832,00.

Totalizando o equivalente a R\$ 2.158.493,00, sendo que deste montante está incluso o valor de investimento que corresponde a R\$ 734.915,00. O valor previsto para o ano de 2013 equivale a R\$ 1.423.578,00.

Com o fechamento anual do balancete de dezembro/2013 - a receita total ficou estabelecida em R\$ 1.626.358,14, superando a estimativa em 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento) aproximadamente.

Ações do Objetivo/Meta: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ação:

1. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 2. APORTE DE RECURSOS PARA OS CAU/UF

Descrição:

1. Concessão de Diárias; 2. emissão de passagens aéreas; 3. adequação predial; 4. aporte de recurso - Fundo de Apoio.

Duração Prevista:

1 ano

Informações Adicionais:

dados referente a 1ª reprogramação de 2013 - trata-se de período de maio/2013 a dezembro/2013.

Ações do Objetivo/Meta: COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Ação:

ELABORAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO DO CAU/PE

Descrição:

1. CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DESENVOLVIMENTO

DAS ATIVIDADES: CRIAÇÃO DE HOTSITE, VT 30", SPOT DE RÁDIO 30", FOLDER, ANÚNCIO DE JORNAL E ANÚNCIO DE REVISTA DA CAMPANHA INSTITUCIONAL DO CAU/UF, PLANEJAMENTO DE MÍDIA E CLIPPING DA CAMPANHA; 2. CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR WEB PARA HOSPEDAGEM DE HOTSITE DA CAMPANHA INSTITUCIONAL; 3. CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PRODUÇÃO DE VT E SPOT DE 30".; 4. CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE FOLDER; 5. VEICULAÇÃO EM MÍDIA AUDITIVA; 6. VEICULAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA; 7. VEICULAÇÃO EM MÍDIA TELEVISA; 8. CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FOLDERS;

Duração Prevista:

1 ANO

Informações Adicionais:

DADOS REFERENTE A 1ª REPROGRAMAÇÃO - 2013 - PERÍODO DE MAIO/2013 A DEZEMBRO/2013

Ações do Objetivo/Meta: DIREÇÃO GERAL

Ação:

1. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.

Descrição:

1. CONVÊNIO CREA/PE; 2. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; 3. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 4. LOCAÇÃO DE IMÓVEL E DEMAIS TAXAS; 5. ASSINATURA DE JORNAIS; 6. DESPESAS COM REEMBOLSO; 7. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL QUE CONTEMPLE ESTILO, LOCALIZAÇÃO E ESPAÇO DE FORMA A ADEQUAR AS FUNCIONALIDADES DO CAU/PE.

Duração Prevista:

1 ANO

Informações Adicionais:

DADOS REFERENTE A 1ª REPROGRAMAÇÃO - 2013 - PERÍODO MAIO/2013 - DEZEMBRO/2013

Ações do Objetivo/Meta: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Descrição:

- 1. SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA; 2. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES;
- 3. CORREIOS; 4. SERVIÇOS GRÁFICOS; 5. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL;
- 6. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA; 7. MATERIAL DE CONSUMO;
- 8. SERVIÇO DE INTERNET; 9. ASSESSORIA DE IMPRENSA; 10. ASSESSORIA JURÍDICA; 11. APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL.

Duração Prevista:

- 1. ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ÁREAS MEIO E FIM; 2. SUPRIR 3 (TRÊS) LINHAS DE TELEFONIA FIXA; 9 (NOVE) LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL; 3. POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS; 4. DESENVOLVER DESIG N GRÁFICO DA IDENTIDADE VISUAL DO CAU; 20.000 IMPRESSÃO; 5. 1 (UM) GERENTE ADMINISTRATIVO; 1 (UM) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 6. 1 (UMA) RECEPCIONISTA; 1 (UMA) COPEIRA; 1 (UM) MOTORISTA; 7. AQUISIÇÃO DE LIVROS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; 8. INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO (FIBRA ÓPTICA) DE 2MB, E 1 (UM) PONTO DE ACESSO WIRELESS; 9. 1. Periodicidade de Edições: edições quinzenais ou mensais, previsão de exemplares ao ano, dependendo da periodicidade escolhida:
- 1.1 -Formato: tamanho A4: 210 x 297mm.
- 1.2 Número de páginas: atualmente o informativo possui 01 página;
- 1.3 –Para veiculação do Editorial CAU/PE Informa será feita através de mailing;
- 1.4 Para veiculação do Expresso da Comunicação será feita através de e-mail para comunicação interna não é permitida a veiculação deste editorial para os associados;
- 2. Participar das reuniões com a Comissão de Comunicação. Sendo uma reunião por semana e/ou quinzena;
- 3. Realizar entrevistas presenciais externas, e na impossibilidade, acordar com o CAU/PE a realização indireta (telefone ou e-mail), de acordo com pauta estabelecida durante reunião com a Comissão de Comunicação;
- 4. Providenciar fotografias, infográficos e outros itens visuais para os editoriais;
- 5. Fazer revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical dos editoriais.
- 6. PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES NEWSLETTERS,:
- 7. Preparar, como sugestão ou sob demanda, textos para publicação de newsletters da instituição;
- 8. Todo material produzido deve atender às normas de correção ortográfica e gramatical;
- 9. Quando necessário, a contratada deverá providenciar infográficos e outros itens visuais, para os materiais produzidos como artigos, entrevistas, newsletter e outros meios de comunicação do CAU/PE.
- 10. ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO GRÁFICA
- 11. Acompanhamento qualitativo e quantitativo do material a ser produzido pelas gráficas licitadas pelo CAU/PE, nos trabalhos em que a arte-final foi produzida pela Comissão de Comunicação.
- 12. ASSESSORIA DE IMPRENSA
- 13. CLIPAGEM E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES
- 14. Acompanhamento, clipagem e monitoramento diário de todas as matérias veiculadas sobre o cliente:
- 15. A clipagem e monitoramento de informações e notícias diárias nos 3 (três) principais jornais de grande circulação, de questões relacionadas à Arquitetura e Urbanismo, deverão ser entregues eletronicamente;
- 16. Ao final de cada mês, ou até o 10° dia útil do mês subsequente, a contratada deverá enviar relatório de clipagem completa, digitalizada, acompanhada do relatório quantitativo das notas e releases preparados e do aproveitamento das mesmas em mídia espontânea.

- 17. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SITE DO CAU/PE
- 18. Indicar, diariamente, possíveis materiais, textos, artigos e pautas para atualização de agenda de eventos e notícias do site:
- 19. Fornecer material digitalizado para atualização do site;
- 20. Elaborar, produzir e divulgar sempre que requisitado pelo CAU/PE, o newsletter, de caráter estático em html, em geral de 01 (uma) edição por quinzena, ou extra quando necessário, produzindo e revisando os textos, diagramação e formatação;
- 21. Todo material produzido deve atender às normas de correção ortográfica e gramatical.
- 10. 1. Assessoria Jurídica na área de direito administrativo, constitucional, cível e empresarial, com vasta e comprovada experiência em Direito Público e Privado, com visitas semanais, expedição de pareceres e gestão das demandas contenciosas.
- 2 As Contratadas deverão compreender as demandas gerais no exercício da prestação de contas que trata o objeto deste Edital, conforme segue abaixo:
- 3 elaboração, revisão e ajustes no Regimento Interno, bem como das minutas de atos normativos do CAU/PE;
- 4. revisão de comunicados ou avisos aos públicos do CAU/PE, quando houver repercussão jurídica nas matérias tratadas:
- 5. pareceres em processos administrativos de ética profissional análise de regularidade / legalidade do procedimento, sem adentrar no mérito da discussão, pois isso constitui o cerne da decisão de competência da comissão;
- 6. análises e orientações quanto à aplicação da legislação federal e dos atos normativos do CAU/BR e CAU/PE;
- 7. assessoria no contencioso judicial envolvendo matéria de ética profissional;
- 8. participação nas reuniões plenárias ou das comissões quando houver discussão sobre as matérias relacionadas;
- 11. APOIO ÀS PLENÁRIAS: 12 (DOZE) REUNIÕES ORDINÁRIAS; 12 (DOZE) REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS; COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS: 12 (DOZE) REUNIÕES ORDINÁRIAS.

Informações Adicionais:

DADOS REFERENTE A 1ª REPROGRAMAÇÃO - 2013 - PERÍODO MAIO/2013 - DEZEMBRO/2013.

Ações do Objetivo/Meta: GERÊNCIA FINANCEIRA

Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA

Descrição:

1. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; 2. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL - PESSOA JURÍDICA; 3. SUPRIMENTO DE FUNDO; 4. DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; 5. SERVIÇOS BANCÁRIOS.

Duração Prevista:

1 ANO

Informações Adicionais:

DADOS REFERENTE A 1ª REPROGRAMAÇÃO - 2013 - PERÍODO MAIO/2013 - DEZEMBRO/2013

Ações do Objetivo/Meta: GERÊNCIA TÉCNICA

Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO

Descrição:

1. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; 2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; 3. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 4. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO; 5. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Duração Prevista:

1 ANO

Informações Adicionais:

DADOS REFERENTE A 1ª REPROGRAMAÇÃO - 2013 - PERÍODO MAIO/2013 - DEZEMBRO/2013

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

Introdução aos resultados alcançados

O ano de 2013 foi um marco para o CAU/PE, pois efetivamos a nossa mudança, saindo das dependências do antigo Conselho e nos instalamos em em endereço novo, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 1363, Bl. "A", SL 213 - Graças - o imóvel tem capacidade para acomodar todo Conselho – com dimensão de 120M² - composta por 13 (treze) ambientes, tais quais: (1) recepção; (1) copa/cozinha; (2) banheiros; (1) sala de apoio administrativo e operacional; (1) sala de atendimento pessoal e telefônico, com coleta de biometria; (1) sala da gerencia administrativa; (1) sala da gerencia financeira; (1) sala da direção geral; (1)sala da gerencia técnica, juntamente com a sala de situação (fiscalização);

(1) sala para a Plenária; (1) sala da Presidência, juntamente com a assessoria técnica;

Demais resultados alcancados:

- 1. -Contratação de empresa especializada em manutenção, reforma e restauração de bem imóvel, objetivando a adequação da nova sede;
- 2. -Contratação de Empresa de Terceirização para contratação de prestação de serviços nas funções de: recepcionista; motorista e serviços gerais;
- 3. -Investimento na área técnica para aquisição de equipamentos de processamento dedados e

criação da sala de situação, objetivando a mínima estruturação e adequação às rotinas técnicas e de fiscalização;

- 4. -Contratação de (1) assessora técnica; (1) agente fiscal;(1) analista administrativo através de livre provimento e demissão e concurso público;
- 5. -Cursos de capacitação: Projeto de Gestão e Estrutura Organizacional; Encontro Regional das equipes de fiscalização e das comissões de exercício profissional;
- 6. -Oficinas sobre a 1ª Reprogramação do Plano de Ação –2013 e elaboração dos Planos de Ação 2014; Treinamento sobre os 4 (quatro)módulos da Empresa Implanta, tais quais: SIALM Sistema de Almoxarifado; SISPAD Sistema de Passagens e Diárias;
- SISPAT Sistema de Patrimônio; SICCL– Sistema Integrado de Compras Contratos e Licitações; Treinamento de Fiscalização Sistema IGEO;
- 7. -Aquisição de veículo oficial para atender as demandas administrativas e de fiscalização;
- 8. -Compra de 10 (dez) máquinas de ar-condicionado para atendera adequação da nova sede, bem como, cabeamento estruturado para atender os acessos à rede de internet. Para tanto, foi necessário a compra de equipamentos de TI para instalação da sala de TI, compreendendo também o sistema de telefonia através de central telefônica com capacidade de mais de 16(dezesseis) ramais; também foram adquiridos frigobar e micro-ondas;
- 9. -A Comissão Permanente de Ensino e Formação organizou em conjunto com a Direção Geral do CAU/PE Palestras que orientação as Instituições de Ensino Superior como proceder para o primeiro registro dos egressos do curso de arquitetura e urbanismo, bem como apresentar o Conselho desde a criação da federal nº 12.378/2010, sancionada pelo Presidente da República em 31 de dezembro de 2010; num total de 6 (seis) Instituições de Ensino, apenas duas não foram visitadas ficando para o ano de 2014 onde iniciaremos novas visitas;
- 10. -Licitação na modalidade Carta Convite para contratação de empresa especializada em emissão de passagens aéreas;
- 11. -Emissão de 113 (cento e treze) oficios; 86 (oitenta e seis)memorandos; 37 (trinta e sete) atos de dispensa de licitação; 9 (nove) atos de inexigibilidade de licitação;
- 12. -Participação ativa do Conselho nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano e na Comissão de Controle Urbanístico; bem como em seminários e eventos afins;
- 13. -Contratação de 2(dois) estagiários estudante de arquitetura e urbanismo;
- 14. -Contratação de provedor de internet para aquisição de 1(um) link dedicado de 2MB, para atender a comunicação virtual;
- 15. -Contratação de concessionárias (telefonia e energia);
- 16. -Convênio de parceria com Instituições Públicas e Privadas;
- 17. -Assinaturas com dois jornais de grande circulação na cidade do Recife e no Diário Oficial da União;
- 18. -Foi encerrado o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o CAU/PE e o CREA/PE em outubro de 2013;
- 19. -Contribuição com debates sobre os grandes temas urbanísticos de interesse coletivo;
- 20. -No campo das redes institucionais e sociais, o CAU/PE passou a funcionar com o endereço www.caupe.gov.br, agora com a chancela Governo Federal, e a criação da página no Facebook , que é alimentada diariamente;
- 21. -O CAU/PE reforçou a dinâmica de debates com a sociedade civil de uma forma geral. Com a participação de seus conselheiros, a entidade participou de seminários em todo o Brasil, não apenas naqueles promovidos por outros CAU/UF, mas também nos que foram realizados por entidades de áreas diversas;
- 22. -O Conselho deu apoio técnico à vinda da exposição internacional "Cerdà e a Barcelona do Futuro Realidade versus Projeto" e também promoveu um ciclo de debates abertos ao

público sobre temas variados, que foram desde o ensino da arquitetura até a urbanização em áreas de baixa renda;

- 23. -Manteve durante todo ano de 2013, diálogo com o poder público sobre as principais intervenções previstas para o Estado. Um bom exemplo foi o ofício desaconselhando a construção de viadutos pensados para a Avenida Agamenon Magalhães, no Recife. O documento foi encaminhado ao Governo do Estado, que terminou por desistir da obra;
- 24. -Outra ação, desta vez diretamente em favor da categoria, foi o encaminhamento de oficios a secretarias e órgãos públicos, como a Infraero e a UFPE, para que fossem modificados editais de concurso e licitações que prejudicavam arquitetos por não reconhecer o CAU como órgão federal que representa a classe profissional;
- 25. -O CAU/PE passou a integrar como entidade titular no Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife, bem como da Comissão de Controle Urbano;
- 26. -Também em 2013, participou da 5ª Conferência Municipal do Recife e de Olinda, onde debateu planejamento territorial, das propostas apresentadas e aprovadas pela conferência, 5 (cinco) destas, foram do Conselho;

Participação em todos os encontros de presidentes do CAU;

- 27. -Debates e Eventos:
- 27.1 -Participação na reunião dos Conselhos do Nordeste para elaboração do Mapa Estratégico do CAU/BR 2023;
- 27.2 -Participação na I Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP;
- 27.3 -Participação nos seminários regionais e no I Seminário Nacional de Ética e Disciplina;
- 27.4 -Participação no Seminário de Planejamento Orçamentário para o ano de 2014;
- 27.5 -Participação nas Reuniões de Presidentes realizadas pelo CAU/BR durante todo o ano;
- 27.6 -Participação no I Seminário Legislativo do CAU/BR;
- 27.7 -Participação na 5ª Conferência Municipal do Recife, em que debateu o planejamento territorial;
- 27.8 -Participação no XV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ENanpur);
- 27.9 -Visita a instituições de ensino superior com cursos de arquitetura e urbanismo no Estado para apresentação do Conselho;
- 27.10 -Participação no Seminário Regional da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, em João Pessoa (PB);
- 27.11 Manifestação pública de apoio a mobilizações populares pacíficas do mês de junho no Brasil;
- 27.12 -Participação no seminário "Por um Projeto de Cidade Democrática do Século XXI", promovido pelo CAU/PI;
- 27.13 -Participação no programa da TV Jornal/NE10 Cidade Viva, que discutiu ordenamento urbano;
- 27.14 Apoio institucional ao seminário "Uso de Telhas de Concretos", realizado pelo IAB-PE;
- 27.15 -Participação no ciclo de debates sobre mobilidade promovido pela JBR Engenharia;
- 27.16 Apoio técnico e executivo a todas as etapas e atividades à exposição "Cerdà e a Barcelona do Futuro", realizada pelo CAU/BR em parceria com a Prefeitura do Recife e Centro Josué de Castro;
- 27.17 -Promoção de ciclo de debates para o período da mostra "Cerdà e a Barcelona do Futuro". Foram cinco encontros, com os seguintes temas: Recife pensa Recife; Ensino do Urbanismo nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo nas IES da RMR; Urbanização em Áreas de Baixa Renda; e Intervenções Urbanas no Recife o olhar da sociedade civil;
- 28. -Atuação junto ao poder público:
- 28.1 -Envio de ofício à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, visando a contribuição para a melhoria do projeto Rios da Gente;
- 28.2 -Envio de oficio às prefeituras de Pernambuco para esclarecer sobre a Resolução nº 51;

- 28.3 -Participação nos debates sobre a construção dos viadutos da Avenida Agamenon Magalhães;
- 28.4 -Elaboração de parecer técnico sobre a aplicação na exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança prevista pelo Plano Diretor da Cidade do Recife;
- 28.5 -Participação na elaboração das cartas de Boa Vista, de Gramado e de Campo Grande, destinadas aos prefeitos;
- 28.6 Conquista de assento na Comissão de Controle Urbano do Recife;
- 28.7 -Conquista da cadeira titular no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Pernambuco;-Realização de reunião plenária extraordinária para debater a Proposta de Emenda Constitucional 162, que prevê a criação do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano e a articulação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 28.8 -Envio de oficio à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, visando a contribuição para a melhoria do projeto Rios da Gente;
- 28.9 -Envio de oficios ao Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, à Universidade Federal de Pernambuco e ao Superintendente da Infraero a fim de que fossem modificados editais de concurso e licitações que prejudicavam arquitetos por não reconhecer o CAU como órgão federal que representar a classe profissional.
- 28.10 -Participação no seminário internacional de política urbana "Arquitetura Cidade e Metrópole:democratizar cidades sustentáveis", realizado pelo IAB e CAU/BR;
- 28.11 -Participação no ciclo de debates Quitandinha+50;
- 28.12 Elaboração, em conjunto com outras entidades, do documento "O Recife que Precisamos", documento que serviu de base para o projeto Recife 500 anos, da Prefeitura do Recife;

Resultados do Objetivo/Meta: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

■ Descrição

Considerando as metas constantes no Plano de Ação - 2013, pode-se dizer que a maioria das ações foram atendidas.

Disfunção estrutural

valores estimados para suprir as necessidades de emissão de passagens e concessão de diárias tiveram que sofrer transposição, objetivando reajustar os valores a serem executados.

Fatores contributivos

incremento da receita prevista; economia em outras ações.

Representatividade

Acima das expectativas (107,69%)

Tempestividade

Dentro do período estimado.

Resultado

Totalmente atingido

Resultados do Objetivo/Meta: COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Descrição

Considerando as metas constantes no Plano de Ação - 2013, pode-se dizer que a maioria das ações não foi contemplada dentro do período previsto.

Disfunção estrutural

valor muito abaixo do mercado e diretrizes apresentadas pelas agências publicitárias foram classificadas como não apropriadas para o padrão CAU.

Fatores contributivos

dependência de um modelo de campanha publicitária que se adequasse ao estilo CAU.

Representatividade

as ações executadas dentro do período previsto teve uma representatividade de apenas 10% do valor programado.

Tempestividade

dentro das condições estabelecidas anteriormente, não houve tempo hábil para atender a referida campanha.

Resultado

Parcialmente atingido

Resultados do Objetivo/Meta: DIREÇÃO GERAL

Descrição

Considerando as metas constantes no Plano de Ação - 2013, pode-se dizer que a maioria das ações foram atendidas. Embora, a compra de imóvel para instalação da Sede definitiva não ter sido executada.

Disfunção estrutural

localização de imóvel adequado para atender as necessidades do Conselho que pudesse representar significativamente a classe dos Arquitetos e Urbanistas.

Fatores contributivos

oportunidade imobiliária escassa.

Representatividade

diante das ações previstas para 2013, a compra de imóvel para instalação definitiva da Sede do CAU/PE não foi atendida - devido a falta de opção para concretização desta. Em virtude disto o valor aplicado teve uma representatividade de 45,60 % sobre o valor total.

Tempestividade

De acordo com o período.

Resultado

Parcialmente atingido

Resultados do Objetivo/Meta: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

■ Descrição

todas as metas foram atendidas dentro de uma ótica satisfatória, ocorrendo alguns desacordos, mas resolvido de forma legal.

Disfunção estrutural

descumprimento de projeto básico, no que tange a contratação de serviços gráficos, onde houve apenas o cumprimento de 50% do contatado.

Fatores contributivos

incapacidade técnica da empresa contratada.

■ Representatividade

das ações executadas a representatividade alcançada equivale a um valor percentual de 95%.

■ Tempestividade

transcorreu dentro do previsto, com exceção dos serviços gráficos.

Resultado

Totalmente atingido

Resultados do Objetivo/Meta: GERÊNCIA FINANCEIRA

■ Descrição

ações atendidas dentro do planejamento.

Disfunção estrutural

valor estimado para o período ficou aquém do planejamento, tendo que sofrer transposição de recurso para suprir a execução pretendida.

Fatores contributivos

aumento tributário e taxas bancárias.

Representatividade

102,75%

■ Tempestividade

as ações foram executadas dentro do período estimado.

Resultado

Totalmente atingido

Resultados do Objetivo/Meta: GERÊNCIA TÉCNICA

■ Descrição

o resultado foi satisfatório dentro das expectativas apressentadas.

Disfunção estrutural

não houve tempo hábil para execução de licitação para compra de mobiliário, devido a grande morosidade das empresas especializadas no ramo apresentarem uma amostra de seus produtos.

Fatores contributivos

especificações técnicas e adequadas sobre o estilo escolhido dos móveis para atender o padrão CAU e tempo.

Representatividade

das ações atendidas o valor de representatividade sobre elas foi equivalente a 83,67%.

Tempestividade

1 ano, dentro do período estabelecido.

Resultado

Parcialmente atingido

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Não existe um método específico de avaliação de gestão para acompanhar o alcance das metas e objetivos, bem como a identificação sobre os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados. O que ocorre é um acompanhamento personalizado das ações, através das Comissões Permanentes e de reuniões periódicas com a direção deste Conselho, por exemplo:

Comissão Permanente de Ensino e Formação:

Composição:

Argt.^a e Urb. Claudia Verônica Torres Barbosa - Coordenadora

Arqt.^a e Urb. Risale Neves;

Arqt.º e Urb. Marcelo Freitas.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- o ter por finalidade viabilizar procedimentos junto às Instituições de Ensino Superior que possam orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, bem como fomentar melhorias através de cursos de formação profissional e educacional de qualidade;
- buscar a interação e a integração entre o CAU/PE e entidades do sistema educativo;
- o apreciar, deliberar e homologar registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino;
- palestrar sobre assuntos relevantes aos alunos de arquitetura e urbanismo, bem como a toda sociedade;
- o organizar e manter atualizado o cadastro das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo;
- o participar de reuniões promovidas pelo CAU/BR e demais CAU/UF, bem como de entidades afins.

AÇÕES E RESULTADOS:

- realização de xx reuniões ordinárias, nas quais foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: relação de todas as instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo no Estado de Pernambuco e seus respectivos coordenadores de curso, objetivando organizar apresentação de palestras e regularização de registro e emissão de RRT's no SICCAU;
- o participação em reuniões proferidas pelo CAU/BR e interagir com Conselheiro Federal do CAU/PE Arqt.º Urb. Fernando Diniz sobre as questões analisadas em âmbito nacional de ensino e educação;
- participação em Seminários Nacionais voltados aos debates sobre o ensino e educação de arquitetura e urbanismo;
- participação nas discussões sobre acreditação de curso/selo de qualidade do CAU para os cursos de arquitetura e urbanismo no âmbito da CEF/BR, através de nosso Conselheiro Federal Arqt.º Urb. Fernando Diniz;

Comissão Permanente de Ética e Disciplina:

Composição:

Arqt.º Urb. Francisco Buarque de Gusmão Neto-Coordenador;

Argt.º Urb. Demostenes Andrade de Moraes;

Argt.º Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas;

Arqt.º Urb. Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros;

Arqt.º Urb. Vânia Lúcia Torres de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- Ter por objetivo geral elaborar, analisar e aprimorar atos e procedimentos ético-profissionais, dotando a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral, bem como zelar pela verificação e cumprimento da Lei Federal nº 12.378/2010 e do Código de Ética e Disciplina Profissional;
- Participar da elaboração do Código de Ética e Disciplina Profissional;
- apreciar e deliberar sobre as matérias em grau de recurso, referente aos processos de infração da Lei que regulamenta o exercício da profissão e ao Código de Ética;

- o acompanhar as ações e os normativos de ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- o participar das ações e dos normativos internacionais que tratam da ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;

AÇÕES E RESULTADO:

- realização de xx reuniões ordinárias, para condução das análises e deliberações de processos oriundos do antigo Conselho, bem como dos processos deste Conselho;
- o participação nas discussões sobre o Código de Ética e Disciplina Profissional;
- o participação de Seminários elaborados pela Comissão de Ética do CAU/BR;
- o participação sobre instrumentos normativos relacionados a faltas ético-disciplinares; Comissão Permanente de Exercício Profissional:

Composição:

Arqt.º e Urb. Luiz Vieira Goes - Coordenador

Arqt.º e Urb. Paulo Eduardo Veloso;

Arqt.^a e Urb. Vera Pires.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- ter por finalidade a regulamentação das atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas por meio da legislação atual e de excelência, que comprova o desempenho e aprimoramento da profissão, bem como zelar pela orientação, disciplinamento do registro e da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- estruturar a Gerencia Técnica com capital humano e capital de investimento para equipar a sala de situação, para suprir as demandas de fiscalização e atendimento ao público;
- utilizar critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo dentro do Estado de Pernambuco;
- o contribuir com o CAU/BR e os demais CAU/UF sobre às matérias em grau de recurso, de assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- participar de critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais, e, de ações voltadas ao registro de profissionais e de responsabilidade técnica da Arquitetura e Urbanismo;
- propor, apreciar e deliberar sobre projetos de atos normativos referentes a tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;
- participar e acompanhar das ações e normativos internacionais que tratam das atribuições e competências profissionais;

AÇÕES E RESULTADO:

- realização de xx reuniões ordinárias, cujos os principais assuntos tratados abordaram: análise de processos de solicitação de interrupção de registro; sobre baixa, cancelamento e nulidade de RRT's; emissão de CAT-A;
- elaboração de análise e consolidação de propostas de regulamentação do registro provisório de diplomados no exterior;
- o capacitação de pessoal para operacionalidade do Sistema Inteligente Geográfico IGEO;
- o contratação de agente de fiscalização;
- o contratação de estagiários;
- o aquisição de equipamentos de processamento de dados para a fiscalização;
- atendimento às Resoluções CAU/BR;

Comissão Permanente de Planejamento e Finanças:

Composição:

Argt.º e Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas - Coordenador

Arqt.º e Urb. João Domingos Petribu Azevedo;

Arqt.^a e Urb. Arinèe Fulco.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

o apreciar e submeter à aprovação balancetes contábeis; Planos de Ação e Orçamento anual do CAU/PE, bem como as Reformulações e Reprogramações Orçamentárias; analisar e aprovar ressarcimento de anuidades e RRT' pagos à maior e/ou duplicidade; avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestão do CAU/PE; apreciar anualmente as contas e proceder vistorias em qualquer tempo que achar necessário.

AÇÕES E RESULTADO:

realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, para tratar de assuntos inerentes a processos de planejamento e gestão, bem como análise e aprovação do balanço e balancetes contábeis do CAU/PE;

- o controle orcamentário e financeiro;
- atendimento às recomendações de auditoria externa proferida pela Empresa Audilink Auditores & Consultores contratada pelo CAU/BR para auditar as ações do CAU segundo opinião da Audilink: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64".
- o participação de Seminário voltado a discutir as novas diretrizes para a 1ª Reprogramação Orçamentária de 2013, bem como elaboração dos Planos de Ação para o ano de 2014;
- participação de Seminários para avaliar e criar Gestão de Estrutura Organizacional do CAU,
 objetivando suprir a criação do 1º concurso público do CAU;
- sediou as Oficinas de Planejamento Orçamentário e Financeiro para execução dos Planos de Ação - 2014;
- Coordenação, análise e aprovação dos Planos de Ação 2013 2014;
 Comissão Permanente de Organização e Administração:

Composição:

Argt.º e Urb. Marcos Germano - Coordenador

Arqt.º e Urb. Alexandre Maçães;

Arqt.ª e Urb. Vania Lúcia de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

• ter por finalidade exercer a função de elaborar, analisar e aprimorar atos e processos administrativos, visando dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de procedimentos administrativos modernos e em níveis de excelência, bem como zelar pela organização e funcionamento do Conselho, critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas a eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU, entre outras acões.

AÇÕES E RESULTADO:

 realização de xx reuniões ordinárias, para tratar sobre as necessidades de normatização do Sistemas da Implanta; cadastros profissionais; organograma e protocolos internos e externos;

- o análise e apreciação do novo Regimento Interno do CAU/PE;
- o análise e aprovação do novo organograma e criação de novas funções;
- o análise e aprovação de novos cargos para fazer parte do primeiro concurso do CAU;
- análise e aprovação das Deliberações; Atos Normativos; Portarias do CAU/BR para adoção das mesmas diretrizes neste Conselho;
- o participação de Seminários e Palestras proferidos pelo CAU/BR;

Indicadores do Objetivo/Meta: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

não se aplica

Ação:

1. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 2. APORTE DE RECURSOS PARA OS CAU/UF

Meta do período:

não se aplica

Período de Realização:

não se aplica

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Tempo real

Resultado:

Não atingido

Descrição:

não se aplica

Fórmula de Cálculo:

não se aplica não se aplica

Análise Crítica:

não se aplica

Indicadores do Objetivo/Meta: COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

não se aplica

Ação:

ELABORAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO DO CAU/PE

Meta do período:

não se aplica

Período de Realização:

não se aplica

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Tempo real

Resultado:

Não atingido

Descrição:

não se aplica

Fórmula de Cálculo:

não se aplica não se aplica

Análise Crítica:

não se aplica

Indicadores do Objetivo/Meta: DIREÇÃO GERAL

não se aplica

Ação:

1. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.

Meta do período:

não se aplica

Período de Realização:

não se aplica **Unidade de Medida Indicador:** Percentual Periodicidade de Atualização: Tempo real Resultado: Não atingido Descrição: não se aplica Fórmula de Cálculo: não se aplica não se aplica **Análise Crítica:** não se aplica Indicadores do Objetivo/Meta: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA não se aplica Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA Meta do período: não se aplica Período de Realização: não se aplica **Unidade de Medida Indicador:** Percentual Periodicidade de Atualização: Tempo real

Resultado:

Não atingido

Descrição:

não se aplica

Fórmula de Cálculo:

não se aplica não se aplica

Análise Crítica:

não se aplica

Indicadores do Objetivo/Meta: GERÊNCIA FINANCEIRA

não se aplica

Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA

Meta do período:

não se aplica

Período de Realização:

não se aplica

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Tempo real

Resultado:

Não atingido

Descrição:

não se aplica

Fórmula de Cálculo:

não se aplica não se aplica

Análise Crítica:

não se aplica

Indicadores do Objetivo/Meta: GERÊNCIA TÉCNICA

não se aplica

Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO

Meta do período:

não se aplica

Período de Realização:

não se aplica

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Tempo real

Resultado:

Não atingido

Descrição:

não se aplica

Fórmula de Cálculo:

não se aplica não se aplica

Análise Crítica:

não se aplica

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

A estrutura de governança da entidade consiste no cumprimento dos objetivos definidos por ela, onde constitui um conjunto de leis a que a Entidade está submetida, seu Regimento Interno, estrutura organizacional, diretrizes, políticas, procedimentos e práticas adotadas, cultura organizacional do seu corpo diretivo e funcional.

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Composição:

Arqt.º e Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas - Coordenador

Arqt.º e Urb. João Domingos Petribu Azevedo;

Arqt.ª e Urb. Arinèe Fulco.

ATRIBUIÇÕES:

apreciar e submeter à aprovação balancetes contábeis; Planos de Ação e Orçamento anual do CAU/PE, bem como as Reformulações e Reprogramações Orçamentárias; analisar e aprovar ressarcimento de anuidades e RRT' pagos à maior e/ou duplicidade; avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestão do CAU/PE; apreciar anualmente as contas e proceder vistorias em qualquer tempo que achar necessário.realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, para tratar de assuntos inerentes a processos de planejamento e gestão , bem como, análise e aprovação do balanço e balancetes contábeis do CAU/PE; controle orçamentário e financeiro; atendimento às recomendações de auditoria externa, de empresa contratada pelo CAU/BR.

Arcabouço Legal e Regulatório:

- ∘ Lei nº 12.378 de 2010;
- o Lei nº 11.888 de 2008;
- o Lei no 10.257 de 2001;
- Lei nº 9.605 de 1998;
- o Lei no 6.766 de 1979.
- o Instruções, Deliberações, Resoluções e Atos Normativos.

Documento de Governança:

• Regimento Interno.

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	
CPF	032.077.048-67
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Presidente

Marcos Germano dos Santos Silva	
CPF	071.737.764-49
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Dipliomação
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Vice-Presidente

Amélia Maria de Oliveira Reynaldo Alves	
CPF	084.261.804-00
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Titular

Demóstenes Andrade de Moraes	
CPF	616.724.164-34
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Titular

Luiz Góes Vieira Filho	
CPF	391.128.374-15
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.

Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Titular

Risale Neves Almeida	
CPF	071.875.304-63
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Titular

Francisco Buarque de Gusmão Neto	
CPF	459.496.974-72
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Titular

Altemar Roberto Barbosa Freitas	
CPF	386.048.504-06
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Titular

Claudia Veronica Torres Barbosa	
CPF	447.102.674-72
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014

Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Titular

Alexandre Salazar Maçães	
CPF	062.145.764-72
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Suplente

Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas		
CPF	381.802.944-04	
Data inicial do mandato	26/12/2011	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	26/12/2011	
Ato de designação	Termo de Diplomação.	
Entidade que representa	CAU/PE	
Cargo	Conselheiro Suplente	

Vera Pires Viana	
CPF	054.161.164-04
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Suplente

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira	
CPF	870.049.684-72

Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Suplente

Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros		
CPF	641.260.644-00	
Data inicial do mandato	26/12/2011	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	26/12/2011	
Ato de designação	Termo de Diplomação.	
Entidade que representa	CAU/PE	
Cargo	Conselheiro Suplente	

Vania Lucia Torres de Miranda		
CPF	459.938.154-34	
Data inicial do mandato	26/12/2011	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	26/12/2011	
Ato de designação	Termo de Diplomação.	
Entidade que representa	CAU/PE	
Cargo	Conselheiro Suplente	

Arinèe Shama Fulco Santos	
CPF	102.416.804-25
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Suplente

Ana Maria Moreira Maciel	
CPF	548.698.624-68
Data inicial do mandato	26/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	26/12/2011
Ato de designação	Termo de Diplomação.
Entidade que representa	CAU/PE
Cargo	Conselheiro Suplente

João Domingos Petribu da Costa Azevedo		
CPF	890.219.164-87	
Data inicial do mandato	26/12/2011	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	26/12/2011	
Ato de designação	Termo de Diplomação.	
Entidade que representa	CAU/PE	
Cargo	Conselheiro Suplente	

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais		
Roberto Montezuma Carn	Roberto Montezuma Carneiro da Cunha				
Presidente	Cargo Honorífico.	0,00			
Marcos Germano dos San	tos Silva				
Vice-Presidente	Cargo Honorífico.	0,00			
Amélia Maria de Oliveira	Reynaldo Alves				
Conselheiro Titular	Cargo Honorífico.	0,00			
Demóstenes Andrade de M	Ioraes				
Conselheiro Titular	Cargo Honorífico.	0,00			
Luiz Góes Vieira Filho					
Conselheiro Titular	Cargo Honorífico.	0,00			
Risale Neves Almeida					
Conselheiro Titular	Cargo Honorífico.	0,00			
Francisco Buarque de Gusmão Neto					

		1			
Conselheiro Titular	Cargo Honorífico.	0,00			
Altemar Roberto Barbosa Freitas					
Conselheiro Titular	Cargo Honorífico.	0,00			
Claudia Veronica Torres	Barbosa				
Conselheiro Titular	Cargo Honorífico.	0,00			
Alexandre Salazar Maçãe	s				
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
Marcelo de Brito Albuque	rque Pontes Freitas				
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
Vera Pires Viana					
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
Paulo Eduardo Veloso de	Oliveira				
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
Luiz Augusto Rangel Mor	eira de Barros				
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
Vania Lucia Torres de Mi	Vania Lucia Torres de Miranda				
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
Arinèe Shama Fulco Santo	os				
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
Ana Maria Moreira Maciel					
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			
João Domingos Petribu da Costa Azevedo					
Conselheiro Suplente	Cargo Honorífico.	0,00			

3.4 Auditoria

Sobre a auditoria interna

Descrição do processo de escolha do dirigente da unidade:

Não se aplica - utiliza os serviços de Auditoria Interna do CAU/BR.

Posicionamento na estrutura da entidade:

Não se aplica

Avaliação dos processos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros:

Apreciação, análise e aprovação pela Comissão Permanente de Planejamento e Finanças e Plenária do CAU/PE, posterior encaminhamento ao CAU/BR.

Instância responsável pela manutenção de procedimentos adequados na elaboração das

demonstrações financeiras e garantia de alinhamento aos objetivos estratégicos:

Comissão Permanente de Planejamento e Finanças / Plenária.

Práticas de avaliação dos controles internos adotados pela entidade:

Reuniões periódicas de avaliação da receita e da despesa.

Métodos de avaliação da eficácia dos controles internos pela alta administração:

Acompanhamento junto a Empresa Contábil e a Gerência Financeira sobre os relatórios e balanços mensais.

Síntese das conclusões da auditoria independente sobre os controles internos:

Encontro de valores, de forma comparativa, sobre receita e despesa mês a mês, havendo conformidade nos dados avaliados.

Comunicação da auditoria interna com a alta administração

Descrição da forma de comunicação sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna:

Não se aplica - utiliza os serviços de Auditoria Interna do CAU/BR.

Descrição da forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna:

Não se aplica.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Estrutura de atividades do sistema de correição da entidade:

não se aplica

Descrição da base normativa que regulamenta o sistema de correição da entidade:

não se aplica

Competências e responsabilidades da unidade de correição da entidade:

não se aplica

Informações adicionais:

Em caso de procedimentos ilícitos, abre-se processo administrativo disciplinar e encaminha-se à Empresa especializada em assuntos jurídicos para as devidas ações pertinentes à correição das situações. Até a presente data não houve nenhum ilícito para encaminhamento à juízo.

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos

administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

Considerando que ainda não se estabeleceu um padrão de avaliação, onde contemple o controle interno administrativo, informamos a não aplicação desta, porém o indicador de avaliação aplicada para acompanhar o funcionamento do sistema de controles internos administrativos é através das Comissões Permanentes, sejam elas: Comissão de Ensino e Formação; Comissão de Ética e Disciplina; Comissão de Atos Administrativos; Comissão de Exercício Profissional e Comissão de Finanças..

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão			3	4	5
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	

13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas				X	
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de beneficios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação					
Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada				$\overline{}$	
tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
				x	
tempestivamente às pessoas adequadas. 24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor				\Box	X
tempestivamente às pessoas adequadas. 24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. 25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e				\Box	X
tempestivamente às pessoas adequadas. 24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. 25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. 26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ,				\Box	
tempestivamente às pessoas adequadas. 24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. 25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. 26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos				\Box	X
tempestivamente às pessoas adequadas. 24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. 25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. 26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	1	2	3	\Box	X
tempestivamente às pessoas adequadas. 24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. 25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. 26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Monitoramento	1	2	3	X	x
tempestivamente às pessoas adequadas. 24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. 25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. 26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. 27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Monitoramento Questão 28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao	1	2	3	X 4	x

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	2.158.493,01	1.626.359,14	532.133,87
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.423.578,00	1.626.359,14	-202.781,14
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	810.935,00	797.211,21	13.723,79
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	810.935,00	797.211,21	13.723,79
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	810.935,00	797.211,21	13.723,79
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	738.610,00	742.752,23	-4.142,23
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	21.986,00	0,00	21.986,00
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	50.339,00	54.458,98	-4.119,98
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	593.064,00	730.581,68	-137.517,68
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	7.707,88	-7.707,88
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Pessoa Física	0,00	7.707,88	-7.707,88
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	593.064,00	722.873,80	-129.809,80
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Física - RRT	593.064,00	722.873,80	-129.809,80
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	19.579,00	92.622,18	-73.043,18
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.003,92	-1.003,92

6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	1.003,92	-1.003,92
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.579,00	91.618,26	-72.039,26
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.579,00	23.311,37	-3.732,37
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	19.579,00	23.311,37	-3.732,37
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	68.306,89	-68.306,89
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	0,00	68.306,89	-68.306,89
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.944,07	-5.944,07
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	5.944,07	-5.944,07
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Taxa Selic	0,00	5.944,07	-5.944,07
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	734.915,01	0,00	734.915,01
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	734.915,01	0,00	734.915,01
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	734.915,01	0,00	734.915,01
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	734.915,01	0,00	734.915,01

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Supler	nentação	Red	ução	Orçado Final		
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.292.978,36	1.434.627,79	216.860,00	1.608.538,11	374.260,00	884.672,89	1.135.578,36	2.158.493,01	

6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL 0,00 677.122,08 0,00 343.807,21 0,00 418.857,00 0,00 ENCARGOS 0,00 677.122,08 0,00 323.807,21 0,00 406.857,00 0,00 ENCARGOS 0,00 613.486,08 0,00 100.950,21 0,00 319.757,00 0,00		
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E	1 - DESPESA	0 1.423.578,00
ENCARGOS 0,00 677.122,08 0,00 323.807,21 0,00 406.857,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO PESSOAL 0,00 613.486,08 0,00 100.950,21 0,00 319.757,00 0,00 ENCARGOS SOCIAIS 0,00 0,00 0,00 219.257,00 0,00 63.500,00 0,00 BENEFÍCIOS A PESSOAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00	01.01 - PESSOAL	0 602.072,29
REMUNERAÇÃO PESSOAL 0,00 613.486,08 0,00 100.950,21 0,00 319.757,00 0,00	1.01.01.01 - PESSOAL E	0 594.072,29
ENCARGOS SOCIAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 219.257,00 0,00 63.500,00 0,00 ENCARGOS SOCIAIS 0,00 63.500,00 0,		0 394.679,29
BENEFÍCIOS A PESSOAL 0,00 63.636,00 0,00 3.600,00 0,00 23.600,00 0,00 6.2.2.1.1.01.02 - DIÁRIAS 0,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 12.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		0 155.757,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO 0,00 14.600,00 0,00 5.852,59 0,00 2.640,00 0,00 6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL 0,00 14.600,00 0,00 5.852,59 0,00 2.640,00 0,00 6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE 0,00 103.405.71 0,00 15.000,00 0,00 160.000 0,00		0 43.636,00
CONSUMO 6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO 0,00 14.600,00 0,00 5.852,59 0,00 2.640,00 0,00 0,00 6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE 0.00 102.405,71 0.00 15.000,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00 16.000,00 0,00	1.01.01.02 - DIÁRIAS	0 8.000,00
DE CONSUMO 0,00 14.600,00 0,00 5.852,59 0,00 2.640,00 0,00 6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE 0.00 103.405.71 0.00 15.000.00 0,00 40.000.00 0,00	01.02 - MATERIAL DE	0 17.812,59
	.01.02.01 - MATERIAL	0 17.812,59
		0 78.405,71
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 0,00 28.405,71 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00		0 8.405,71
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS 0,00 75.000,00 0,00 15.000,00 0,00 20.000,00 0,00	1.01.03.02 - DIÁRIAS	0 70.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0,00 587.500,00 0,00 196.415,67 0,00 271.128,26 0,00		0 512.787,41
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0,00 167.500,00 0,00 6.470,00 0,00 56.000,00 0,00		0 117.970,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 0,00 100.000,00 0,00 0,00 0,00 89.922,59 0,00		0 10.077,41
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SISTEMAS	0 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS 0,00 240.000,00 0,00 189.945,67 0,00 90.404,67 0,00	1.01.04.04 - SERVIÇOS	0 339.541,00

PRESTADOS								
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	34.801,00	0,00	40.199,00
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	24.000,00	0,00	20.000,00	0,00	6.000,00	0,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	24.000,00	0,00	20.000,00	0,00	6.000,00	0,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	73.547,63	0,00	3.047,63	0,00	70.500,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	0,00	0,00	73.547,63	0,00	3.047,63	0,00	70.500,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	307.494,23	28.000,00	38.000,00	849.915,01	55.000,00	143.000,00	290.494,23	734.915,01
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	307.494,23	28.000,00	38.000,00	849.915,01	55.000,00	143.000,00	290.494,23	734.915,01
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	186.100,00	28.000,00	38.000,00	355.000,00	30.000,00	143.000,00	194.100,00	240.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	121.394,23	0,00	0,00	494.915,01	25.000,00	0,00	96.394,23	494.915,01
TOTAIS:	1.292.978,36	1.434.627,79	216.860,00	1.608.538,11	374.260,00	884.672,89	1.135.578,36	2.158.493,01

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

No período de 2013 foram abertos 83 (oitenta e três) processos administrativos para contratação de serviços e aquisição de produtos.

Análise critica

Todas as contratações atenderam o que determina a Lei nº 8.666/93 - Contratos e Licitações.

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	19.418,63	260.810,96
a) Convite	0,00	138.091,22
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	19.418,63	122.719,74
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	337.072,41	488.032,33
g) Dispensa	199.114,30	405.644,98
h) Inexigibilidade	137.958,11	82.387,36
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	9.214,06	47.309,59
i) Suprimento de Fundos	9.214,06	47.309,59
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	314.945,77	395.709,75
j) Pagamento em Folha	252.354,79	390.250,76
k) Diárias	62.590,98	5.459,00
5. Outros	87.497,51	166.591,33
l) Outros	87.497,51	166.591,34
6. Total (1+2+3+4+5)	768.148,38	1.358.453,99

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orç	eado	Empe	nhado	Liqu	idado	Restos	a pagar	Pa	ıgo
	Exercício Anterior	Exercício Atual								
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	845.084,13	1.423.578,00	607.903,32	1.310.492,86	607.903,32	1.310.492,86	0,00	50.345,87	595.225,48	1.260.146,99
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	409.239,15	602.072,29	339.852,30	568.306,98	339.852,30	568.306,98	0,00	12.834,33	339.852,30	555.472,65
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	319.439,15	594.072,29	252.354,79	562.847,98	252.354,79	562.847,98	0,00	12.834,33	252.354,79	550.013,65
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	261.564,15	394.679,29	197.150,40	390.230,76	197.150,40	390.230,76	0,00	0,00	197.150,40	390.230,76
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.001 - Salários	0,00	331.679,29	0,00	331.340,51	0,00	331.340,51	0,00	0,00	0,00	331.340,51
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	30.000,00	0,00	28.001,39	0,00	28.001,39	0,00	0,00	0,00	28.001,39
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.004 - Férias	0,00	24.500,00	0,00	24.055,54	0,00	24.055,54	0,00	0,00	0,00	24.055,54
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.005 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	8.500,00	0,00	6.833,32	0,00	6.833,32	0,00	0,00	0,00	6.833,32
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	155.757,00	0,00	129.985,31	0,00	129.985,31	0,00	12.834,33	0,00	117.150,98
6.2.2.1.1.01.01.01.00	0,00	100.545,00	0,00	95.438,36	0,00	95.438,36	0,00	8.481,00	0,00	86.957,36

2.001 - INSS Patronal										
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.002 - FGTS	0,00	49.078,00	0,00	30.833,39	0,00	30.833,39	0,00	3.746,66	0,00	27.086,73
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.003 - PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	6.134,00	0,00	3.713,56	0,00	3.713,56	0,00	606,67	0,00	3.106,89
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	43.636,00	0,00	42.631,91	0,00	42.631,91	0,00	0,00	0,00	42.631,91
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.001 - Vale Transporte	0,00	16.476,00	0,00	16.257,88	0,00	16.257,88	0,00	0,00	0,00	16.257,88
6.2.2.1.1.01.01.00 3.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	27.160,00	0,00	26.374,03	0,00	26.374,03	0,00	0,00	0,00	26.374,03
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	89.800,00	8.000,00	87.497,51	5.459,00	87.497,51	5.459,00	0,00	0,00	87.497,51	5.459,00
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - Funcionários	65.000,00	8.000,00	64.803,69	5.459,00	64.803,69	5.459,00	0,00	0,00	64.803,69	5.459,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.812,59	0,00	13.971,12	0,00	13.971,12	0,00	0,00	0,00	13.971,12
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.812,59	0,00	13.971,12	0,00	13.971,12	0,00	0,00	0,00	13.971,12
6.2.2.1.1.01.02.01.00 1 - Material de Expediente	0,00	5.852,59	0,00	5.852,59	0,00	5.852,59	0,00	0,00	0,00	5.852,59
6.2.2.1.1.01.02.01.00 2 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	0,00	3.500,00	0,00	2.070,90	0,00	2.070,90	0,00	0,00	0,00	2.070,90
6.2.2.1.1.01.02.01.00 3 - Material de	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informática										
6.2.2.1.1.01.02.01.00 4 - Gêneros Alimentação	0,00	2.000,00	0,00	1.955,00	0,00	1.955,00	0,00	0,00	0,00	1.955,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 2 - Despesas com Veículos	0,00	1.500,00	0,00	1.327,63	0,00	1.327,63	0,00	0,00	0,00	1.327,63
6.2.2.1.1.01.02.01.01 3 - Outros Materiais de Consumo	0,00	4.600,00	0,00	2.765,00	0,00	2.765,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	78.405,71	0,00	75.516,00	0,00	75.516,00	0,00	0,00	0,00	75.516,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	8.405,71	0,00	8.031,00	0,00	8.031,00	0,00	0,00	0,00	8.031,00
6.2.2.1.1.01.03.01.00 2 - Remuneração de Estagiários	0,00	8.405,71	0,00	8.031,00	0,00	8.031,00	0,00	0,00	0,00	8.031,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	70.000,00	0,00	67.485,00	0,00	67.485,00	0,00	0,00	0,00	67.485,00
6.2.2.1.1.01.03.02.00 1 - Conselheiros/Convida dos	0,00	70.000,00	0,00	67.485,00	0,00	67.485,00	0,00	0,00	0,00	67.485,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384.344,98	512.787,41	229.628,42	457.917,18	229.628,42	457.917,18	0,00	37.511,54	216.950,58	420.405,64
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.325,51	117.970,00	22.651,22	113.118,01	22.651,22	113.118,01	0,00	2.140,00	22.651,22	110.978,01
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Consultoria	10.000,00	21.940,00	7.057,30	21.940,00	7.057,30	21.940,00	1.800,00	2.140,00	7.057,30	19.800,00

Contábil										
6.2.2.1.1.01.04.01.00 2 - Consultoria Jurídica	18.325,51	17.300,00	15.593,92	12.448,01	15.593,92	12.448,01	4.150,00	0,00	15.593,92	12.448,01
6.2.2.1.1.01.04.01.00 4 - Outras Consultorias	0,00	78.730,00	0,00	78.730,00	0,00	78.730,00	0,00	0,00	0,00	78.730,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	10.077,41	0,00	8.379,65	0,00	8.379,65	0,00	0,00	0,00	8.379,65
6.2.2.1.1.01.04.02.00 4 - Serviços de Comunicação e Divulgação	0,00	10.077,41	0,00	8.379,65	0,00	8.379,65	690,00	0,00	0,00	8.379,65
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	82.500,00	5.000,00	65.629,90	4.800,00	65.629,90	4.800,00	0,00	0,00	65.629,90	4.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - Sistema ERP - Implanta Informática	12.500,00	0,00	3.038,92	0,00	3.038,92	0,00	0,00	0,00	3.038,92	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - Geoprocessamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6 - Data Center	44.000,00	0,00	43.172,35	0,00	43.172,35	0,00	0,00	0,00	43.172,35	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - Outros	25.000,00	5.000,00	19.418,63	4.800,00	19.418,63	4.800,00	0,00	0,00	19.418,63	4.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	273.519,47	339.541,00	141.347,30	304.506,31	141.347,30	304.506,31	0,00	35.371,54	128.669,46	269.134,77
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	82.590,00	7.693,48	72.940,00	2.131,81	72.940,00	2.131,81	0,00	0,00	66.990,00	2.131,81

6.2.2.1.1.01.04.04.00 3 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	1.000,00	0,00	853,34	0,00	853,34	0,00	200,00	0,00	653,34
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	3.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 7 - Seguros em Geral	0,00	3.306,52	0,00	3.306,52	0,00	3.306,52	0,00	0,00	0,00	3.306,52
6.2.2.1.1.01.04.04.00 8 - Locação de Mão de Obra	0,00	44.000,00	0,00	43.780,58	0,00	43.780,58	0,00	6.699,80	0,00	37.080,78
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	22.000,00	0,00	20.920,00	0,00	20.920,00	1.200,00	320,00	0,00	20.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 0 - Locação de Bens Imóveis	0,00	59.730,00	0,00	59.722,88	0,00	59.722,88	0,00	7.200,00	0,00	52.522,88
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Condomínios	6.760,47	13.350,00	2.790,00	13.350,00	2.790,00	13.350,00	0,00	0,00	2.790,00	13.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 2 - Manutenção e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	0,00	5.500,00	0,00	5.490,00	0,00	5.490,00	0,00	3.990,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 4 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	5.601,85	0,00	3.876,37	0,00	3.876,37	0,00	1.197,13	0,00	2.679,24
6.2.2.1.1.01.04.04.01 5 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 6 - Serviços de Correios e Telégrafos	0,00	16.000,00	0,00	11.710,62	0,00	11.710,62	0,00	6.697,17	0,00	5.013,45
6.2.2.1.1.01.04.04.01 7 - Despesas com	18.600,00	0,00	10.460,00	0,00	10.460,00	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00

Internet										
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Assinaturas e Periódicos	9.000,00	11.000,00	8.920,20	8.174,12	8.920,20	8.174,12	0,00	0,00	8.230,20	8.174,12
6.2.2.1.1.01.04.04.01 9 - Serviços Gráficos	0,00	17.801,00	0,00	15.981,06	0,00	15.981,06	2.550,00	4.920,00	0,00	11.061,06
6.2.2.1.1.01.04.04.02 0 - Despesas com Telecomunicações	0,00	38.058,15	0,00	38.049,57	0,00	38.049,57	2.287,84	2.995,83	0,00	35.053,74
6.2.2.1.1.01.04.04.02 2 - Serviços de Transporte	39.809,00	2.500,00	11.542,69	2.290,92	11.542,69	2.290,92	0,00	0,00	11.542,69	2.290,92
6.2.2.1.1.01.04.04.02 5 - Outras Despesas	0,00	23.800,00	0,00	18.679,23	0,00	18.679,23	0,00	0,00	0,00	18.679,23
6.2.2.1.1.01.04.04.02 6 - Reembolso	9.760,00	0,00	9.689,56	0,00	9.689,56	0,00	0,00	0,00	8.489,56	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	52.000,00	0,00	48.461,20	0,00	48.461,20	0,00	1.151,61	0,00	47.309,59
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Reembolso CAU- BR	0,00	13.000,00	0,00	6.828,09	0,00	6.828,09	0,00	0,00	0,00	6.828,09
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	40.199,00	0,00	27.113,21	0,00	27.113,21	0,00	0,00	0,00	27.113,21
6.2.2.1.1.01.04.06.00 1 - Conselheiros/Convida dos	0,00	36.699,00	0,00	24.320,21	0,00	24.320,21	0,00	0,00	0,00	24.320,21
6.2.2.1.1.01.04.06.00 2 - Funcionários	0,00	3.500,00	0,00	2.793,00	0,00	2.793,00	0,00	0,00	0,00	2.793,00
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	6.000,00	38.000,00	1.669,00	27.661,58	1.669,00	27.661,58	0,00	0,00	1.669,00	27.661,58
6.2.2.1.1.01.05.01 -	6.000,00	38.000,00	1.669,00	27.661,58	1.669,00	27.661,58	0,00	0,00	1.669,00	27.661,58

ENCARGOS DIVERSOS										
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	1.669,00	0,00	1.669,00	0,00	0,00	0,00	1.669,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.00 3 - Impostos e Taxas	3.000,00	6.000,00	0,00	569,21	0,00	569,21	0,00	0,00	0,00	569,21
6.2.2.1.1.01.05.01.00 4 - Taxas Bancárias	0,00	32.000,00	0,00	27.092,37	0,00	27.092,37	0,00	0,00	0,00	27.092,37
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.500,00	104.000,00	9.214,06	97.920,21	9.214,06	97.920,21	0,00	0,00	9.214,06	97.920,21
6.2.2.1.1.01.06.16 - Convenio CREA	157.400,00	104.000,00	156.394,19	97.920,21	156.394,19	97.920,21	18.436,08	0,00	137.958,11	97.920,21
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.000,00	70.500,00	27.539,54	69.199,79	27.539,54	69.199,79	0,00	0,00	27.539,54	69.199,79
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	2.000,00	70.500,00	543,80	69.199,79	543,80	69.199,79	0,00	0,00	543,80	69.199,79
6.2.2.1.1.01.07.01.00 1 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	0,00	70.500,00	0,00	69.199,79	0,00	69.199,79	0,00	0,00	0,00	69.199,79
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	29.000,00	0,00	26.995,74	0,00	26.995,74	0,00	0,00	0,00	26.995,74	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	290.494,23	734.915,01	34.964,79	156.788,64	34.964,79	156.788,64	0,00	58.482,00	34.964,79	98.306,64
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	290.494,23	734.915,01	34.964,79	156.788,64	34.964,79	156.788,64	0,00	58.482,00	34.964,79	98.306,64

6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	194.100,00	240.000,00	34.964,79	156.788,64	34.964,79	156.788,64	0,00	58.482,00	34.964,79	98.306,64
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	70.000,00	66.000,00	900,00	1.500,00	900,00	1.500,00	0,00	0,00	900,00	1.500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	21.100,00	20.000,00	0,00	12.544,00	0,00	12.544,00	0,00	1.298,00	0,00	11.246,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 4 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	4.000,00	0,00	1.936,00	0,00	1.936,00	0,00	0,00	0,00	1.936,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 5 - Veículos	0,00	80.000,00	0,00	76.420,00	0,00	76.420,00	0,00	0,00	0,00	76.420,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	98.000,00	70.000,00	34.064,79	64.388,64	34.064,79	64.388,64	0,00	57.184,00	34.064,79	7.204,64
6.2.2.1.1.02.01.03.00 7 - Sistemas de Processamento de Dados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	96.394,23	494.915,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.00 2 - Salas	96.394,23	494.915,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	1.292.978,36	2.158.493,01	799.262,30	1.467.281,50	799.262,30	1.467.281,50	31.113,92	108.827,87	768.148,38	1.358.453,63

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Não se aplica.

4.3 Transferências

- Convênio firmado com o CREA/PE Processo CAU/PE Nº 034/2012 referente Cessão de mão de obra e suporte logístico e estrutural, englobando 2 (duas) funcionárias; locação de sala com aproximadamente 40m², serviços de copeiragem, manobristas, limpeza e material de consumo de copa e cozinha;
- o Convênio Conjunto CAU/BR Nº 1/2013 Processo CAU/PE nº 012/2013 referente prestação dos serviços de manuseio e postagem das carteiras de identidade profissional.

Entidade			CNPJ					
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR		14.702.767/0001-77						
Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado		
Convênio	Adimplente	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR	12/09/2012	31/10/2013	7048,80	7048,80		
Conselho Regional	de Engenharia e A	Agronomia	09.795.881/0001-59)				
Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado		
Contrato de repas	se Adimplente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/F	PE 02/04/2012	31/10/2013	97920,21	97920,21		

5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE - tem seu núcleo de base formado pela seguinte ordem:

Contratação de Livre Provimento e Demissão:

- o Direção Geral;
- o Gerencia Técnica;
- Gerencia Financeira;
- Gerencia Administrativa;
- Assistente de Contas à pagar;
- Assistente de Contratos e Licitações;
- Secretária Executiva;
- Assessora Técnica;
- Assessor Especial.

Contratação de Empresas Terceirizadas:

- o Diálogo Comunicação Integrada Assessoria de Imprensa;
- o Melo & Brasil Assessoria de Contabilidade;
- o Queiroz Cavalcanti Advogados Associados Assessoria Jurídica;
- o Tropical Ltda Prestação de Serviços de Recepção, Serviços Gerais e Motorista.

Contratação através de Programa de Estágios:

o 2 (dois) estagiários - estudante em Arquitetura e Urbanismo.

Analise Crítica

Houve um incremento do quadro de pessoal seguindo as diretrizes do Planejamento Estratégico.

Informações adicionais

Cessão de duas funcionárias do antigo Conselho, firmado através de convênio, cuja atuação encerrou-se em outubro de 2013, bem como a criação do cargo de assessoria jurídica, vaga ainda em aberto.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Provimento de Cargo Efetivo	7	0	5	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	7	0	5	2

2. Provimento de Cargo em Comissão	9	7	3	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	1	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	7	3	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	16	7	8	3

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

Provimento de 3 vagas já previstas no organograma, referente planejamento de 2012.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Onantidade		Cargo	Lotação prevista
01/03/2013	Portaria de nomeação nº 14/2013	1	2. Provimento de Cargo em Comissão	Gerente Administra tivo	1
01/10/2013	Portaria de nomeação nº 15/]2013	1	2. Provimento de Cargo em Comissão	Secretaria Executiva	1
01/11/2013	Portaria de nomeação nº 16/2013	1	2. Provimento de Cargo em Comissão	Assessora Técnica	1

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

No que tange ao quadro executivo do CAU/PE, buscou-se preenchimento dos cargos específicos por mão de obra especializada, e capacitada especificamente para a função destinada

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercicio	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	8	8	3	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	8	3	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0

1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	8	8	3	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	8	8	3	0

Análise crítica

Considerando as especificidades das atividades executivas do CAU/PE, os profissionais que compõem o organograma de governança do Conselho possuem expertise específica pata desempenho pleno de suas funções, garantindo segurança na tomada de ações, bem como, a eficácia nos resultados pretendidos pelo planejamento do Conselho. Para tanto, tomou-se como referencia a formação, experiência profissional e formação complementar vinculadas às peculiaridades exigidas para melhor desempenho das atividades vinculadas aos cargos.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

A faixa etária média da equipe de governança é de 42,27 anos.

Análise crítica

A faixa etária da equipe de governança denota a experiência nas funções a serem exercidas.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	4	0	1	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	3	3	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

No quadro de pessoal deste Conselho, incluindo mão de obra temporário, podemos observar que 33,33 % possui escolaridade média, 26,66% com Formação Superior, 20% com Especialização *lato sensu*, 6,6% com formação em Programa de Mestrado e 6,6% com titulação em programa de Doutorado.

Análise crítica

Denota-se que as funções estratégicas são exercidas por pessoal com formação superior e especialização *lato sensu* e *strico sensu*, ficando apenas as fonções de apoio (copeiragem, motorista e recepção), além dos estagiários, com formação em segundo grau completo (ensino médio).

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	5	3	1	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	4	3	1	1	0
2.3. Funções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Gratificadas										
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	5	5	3	1	1	0

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Recomendações cumpridas

Auditoria

Não se aplica, uma vez que não recebemos auditoria do TCU até o ano de exercício 2013.

Recomendações não cumpridas

Não se aplica.

Não se aplica.

6.2 Recomendações Internas

Recomendações cumpridas

Não se aplica

Não se aplica.

Recomendações não cumpridas

Não se aplica.

Não se aplica.

6.3 Recomendações Superior

Recomendações cumpridas

Não se aplica.

Não se aplica.

Recomendações não cumpridas

Não se aplica.

Não se aplica.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Sim

Justificativa

ANEXO.

Esta Unidade Jurisdicionada (UJ) já está aplicando os dispositivos contemplados nas NBC T 16.9 e 16.10. Preliminarmente, implementou-se o processo de depreciação para os bens adquiridos a partir do exercício de 2012, considerando-se que o seu valor de aquisição já espelhava uma base monetária confiável para o cálculo de desgaste ou perda de utilidade em virtude da utilização de tais bens.

Entretanto, conforme a Informação Contábil nº 003/2014, todos os bens adquiridos desde 2012 deverão ser depreciados à partir do exercício de 2014.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

- o a taxa de depreciação;
- o o valor residual de cada bem;
- o a estimativa de vida útil.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

TABELA DE TAXAS E VIDA ÚTIL (PROPOSTA):

Conta Contábil	Vida Útil	Valor Residual.
Mobiliário em Geral	10 anos	10%;
Veículo Administrativo	10 anos	10%;
Veículo Fiscalização	. 5 anos	10%;
Máquinas e Aparelhos	10 anos	10%;
Equipamentos de Informática	5 anos	10%;
Biblioteca	10 anos	-X-;
Obras de Arte	-X	-X-;
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%;

Equip. de Áudio, Vídeo e Foto	5 anos	10%
Outros Equipamentos	10 anos	10%;
Bandeiras e Insignias	-X-	-X

A metodologia de cálculo utilizada para depreciação, amortização e exaustão observa-se a tabela de taxas de vida útil e funciona da seguinte forma:

Vamos supor que o CAU/PE adquiriu um bem patrimonial (microcomputador) pelo valor de R\$ 1.000,00 no mês de janeiro de 2012, como proceder?

- o Taxa de depreciação anual: 10%;
- \circ Valor residual: 10% do bem adquirido (R\$ 1.000,00 x 10% = R\$ 100,00);
- o Estimativa de vida útil do bem: 10 anos;
- o Método de depreciação: Linear

Taxas utilizadas para os cálculos:

10%.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

não se aplica.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

O impacto da aplicação dos critérios estabelecidos nas NBC T 16.9 e 16.10 só poderá ser visualizado através da análise dos demonstrativos contábeis dos últimos (3) três anos de exercício, especialmente do Balanço Patrimonial. Nota-se que este resultado não poderá ser mensurado, uma vez que ainda estamos no período de implementação, onde findará a 1ª Gestão do CAU, ou seja, 2012-2014, somente após este prazo poderemos confrontar as situações patrimoniais ativa e passiva, mensurando ou não os (superavitário/deficitário) do período apresentado.

7.2 Demonstrações Contábeis

- Documento BalancoFinanceiro2013 30.04.pdf em Anexo.
- Documento DFC.pdf em Anexo.
- Documento Notas Explicativas assinadas 2013.pdf em Anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Documento CAU PE PC DEZ 13.pdf em Anexo.
- Documento SEGUNDO RELATORIO DE AUDITORIA AUDILINK.pdf em Anexo.

8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- Documento CONSELHEIROS EFETIVOS.pdf em Anexo.
- Documento Deliberação nº 09 de 25 Aprovação do Relatório de Gestão de 2013.pdf em Anexo.
- Documento Deliberação Ordinária nº 65 de 26 de fevereiro de 2014.pdf em Anexo.
- Documento Formulário 2 Rel Gestão Estratégica_Exercício 2013.pdf em Anexo.
- Documento Formulário 6_Delib Com Finanças-CAU-PE nº 11 Aprovação da Prestação de Contas 2013.pdf em Anexo.
- Documento Formulário 7_Delib Plenário-CAU-PE nº 68 de 31 de março de 2014.pdf em Anexo.
- Documento Formulário 8_Declaração Unidade Pessoal-2014-IR.pdf em Anexo.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

Diante do contido no presente Relatório, pode-se concluir que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE atuou no exercício de 2013, em consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, atingindo os resultados esperados para o ano.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

As principais dificuldades encontradas para o pleno alcance das metas fixadas para o exercício, como já explicitado, decorreram da falta de oferta vantajosa para aquisição de bens imóveis e bens móveis. No que tange a contratação de empresa especializada em campanha publicitária, não houve uma proposta que atendesse os requisitos propostos por este Conselho, achou-se por bem prorrogar a referida campanha para o ano de 2014, para mitigar os obstáculos.

Anexos

- DESCRIÇÕES CARGOS CAU PE.pdf
- QUADRO DE PESSOAL DO CAU-PE.pdf
- o BalancoFinanceiro2013 30.04.pdf
- $\circ \ DFC.pdf$
- Notas Explicativas assinadas 2013.pdf
- ∘ CAU PE PC DEZ 13.pdf
- SEGUNDO RELATORIO DE AUDITORIA AUDILINK.pdf
- ∘ CONSELHEIROS EFETIVOS.pdf
- o Deliberação nº 09 de 25 Aprovação do Relatório de Gestão de 2013.pdf
- o Deliberação Ordinária nº 65 de 26 de fevereiro de 2014.pdf
- o Formulário 2 Rel Gestão Estratégica_Exercício 2013.pdf
- Formulário 6_Delib Com Finanças-CAU-PE nº 11 Aprovação da Prestação de Contas 2013.pdf
- o Formulário 7 Delib Plenário-CAU-PE nº 68 de 31 de março de 2014.pdf
- o Formulário 8 Declaração Unidade Pessoal-2014-IR.pdf

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Agente Fiscal (Fiscalização)

CBO

ENTIDADE CAU/PE

LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior em Arquitetura e Urbanismo

REGISTRO PROFISSIONAL CAU

OTD DF

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Realizar diligências de fiscalização, através de visitas a estabelecimentos e a profissionais, sujeitos à legislação específica do CAU; Realizar visitas de fiscalização às obras, empresas, órgãos públicos, hospitais, locais de shows e eventos, postos de abastecimento e propriedades urbanas e rurais, entre outras localizadas no estado do Alagoas;

Realizar coleta de dados, preenchendo os formulários competentes, por ocasião das visitas realizadas dentro do prazo estabelecido; Realizar pesquisas no Sistema Corporativo do CAU, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, cadastro de profissionais e empresas, além de outros documentos de acordo com a Legislação do Sistema CAU;

Emitir relatórios circunstanciados, conforme legislação específica, acerca das visitas/diligências realizadas, com vistas a atender as instâncias superiores e ao colegiado do CAU;

Participar de Ações de Fiscalização Preventiva e Integrada, junto a diversos órgãos das esferas federal, estadual e municipal; Atender ao público em geral, prestando informações sobre processos de fiscalização, tais como: autos de infração, notificações, registros de profissionais e empresas e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

Atuar como representante do Conselho junto a autoridades, órgãos e público em geral;

Realizar ações de fiscalização em conjunto com outros órgãos;

Efetuar levantamentos, exames, relatórios, mapas e quadros demonstrativos das atividades desenvolvidas;

Ministrar palestras de conscientização sobre a fiscalização;

Conduzir veículos da frota do CAU;

Coordenar o processamento Digital de imagens (fusão, equalização, georeferenciamento, ortorretificação, mosaico, conversão e reprojeção);

Coordenar a vetorização de imagens de satélite (alta, média e baixa resolução).

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas de Arquitetura e Urbanismo (Fiscalização); Geoprocessamento; Legislação Federal, Estadual e Municipal de Obras; Normas Específicas de Fiscalização; Normas e Técnicas da ABNT; Microsoft Office.

HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Espírito de Investigação; Boa Comunicação; Organização.

ATITUDES: Iniciativa; Dinamismo; Responsabilidade; Bom Relacionamento Interpessoal; Resiliência.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Agente Fiscal (Fiscalização)

PROPOSTA GERÊNCIA TÉCNICA:

01 (UM) AGENTE FISCAL E/OU ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO;

01 (UM) ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO;

01 (UM) ANALISTA DE ATENDIMENTO.

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Analista de Recursos Humanos

СВО

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL

QTD DE

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

Executar tarefa em sua área de especialização, assegurando a efetividade dos processos específicos inerentes à área de Orçamento. Envolve o acompanhamento, análise, e controle das etapas dos processos e tarefas designadas, através do domínio e desenvolvimento de ferramentas adequadas à produção dos objetivos, relatórios e documentações especificas dos processos sob sua responsabilidade, bem como habilidade para estabelecer contatos internos e externos com diversos públicos para viabilizá-los.

PRINCIPAIS TAREFAS

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando e/ou levantando informações;

Participar de estudos de aplicação da legislação específica, projetos, eventos e pesquisas, preparando materiais efetuando

levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, relatórios e documentações sempre que necessário;

Elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos projetos e relatórios em geral;

Acompanhar a emissão mensal da folha de pagamento de Pessoal;

Elaborar relatórios analíticos e sintéticos dos encargos sociais (FGTS, IRRF, PIS, entre outros);

Acompanhar e aplicar diretrizes de planos de cargos, carreira e salários do corpo funcional;

Atuar em relações sindicais;

Efetuar rescisões contratuais;

Calcular férias, confeccionar escala, aviso e recibo de férias;

Aplicar as diretrizes pertinentes ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;

Elaborar e aplicar o plano anual de treinamento do corpo funcional;

Desenvolver e treinar pessoas;

Gerir o plano de benefícios do corpo funcional;

Realizar o recrutamento e seleção de pessoas;

Controlar e aplicar as informações necessárias para a condução das atividades relacionadas à administração dos recursos humanos; Aplicação da legislação trabalhista e previdenciária;

Elaboração SEFIP, CAGED, DIRF e RAIS;

Controlar o arquivo de pessoal (Livre Provimento, Cargos Temporários e Estagiários) e demais pertinentes a área de pessoal e RH; Elaborar e editar documentos técnicos e gerenciais;

Elaborar minutas de normas, manuais e procedimentos.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas de Gestão de Pessoas; Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária; Cálculos Trabalhistas; Microsoft Office; Normas de Segurança; Saúde Ocupacional.

HABILIDADES: Visão Sistêmica; Planejamento, Organização e Controle; Boa Comunicação Oral e Escrita; Desenvolvimento de Equipe; Elaboração de Relatórios Gerenciais.

ATITUDES: Iniciativa; Ética; Responsabilidade; Bom Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe.

PROVIMENTO: Concurso Público Fim de Analista de Recursos Humanos

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Analista Técnico de Atendimento

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Atender aos arquitetos e público em geral;

Elaborar planilha de organização de registros.

Atendimento telefônico;

Realizar coleta dos dados biométricos para emissão da carteira profissional;

Cumprir normas e procedimentos técnicos e/ou administrativos estabelecidos, bem como instruções do superior imediato.

Executar outras atividades correlatas em sua área de atuação, de acordo com a necessidade do Conselho.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Administração Pública; Gestão de Processos e Qualidade; Planejamento; Legislação específica; Microsoft Office. HABILIDADES: Visão Sistêmica; Planejamento, Organização e Controle; Boa Comunicação Oral e Escrita. ATITUDES: Iniciativa; Senso Crítico; Bom Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe.

PROVIMENTO: Concurso Público
Fim de Analista Técnico de Atendimento

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assessor Contábil

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL

QTD DE

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas;

Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira;

Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis;

Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis;

Manter arquivo da documentação relacionado à contabilidade;

Participar de programa de treinamento quando convocado;

Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utílizando-se de equipamentos e programas de informática;

Responsabilizar-se pela contabilidade e controle financeiro e orçamentário das dotações;

Solicitar autorizações de empenhos observando a correta ordenação dos processos de despesa, mediante os limites de delegação dada pelo Presidente;

Elaborar fluxo de caixa e calcular suprimentos a serem requisitados;

Assinar balanços e balancetes da receita e despesa;

Elaborar o relatório de prestação de contas anual ao Tribunal de Contas e enviar ao setor competente para consolidação de balanço;

Providenciar publicação de balancetes, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Elaborar proposta orçamentária anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária;

Acompanhar as instruções e ordens de serviço emitidas pelo Tribunal de Contas da União e publicações no Diário Oficial acerca de assuntos de interesse do Presidente em matérias sob a fiscalização do Tribunal de Contas;

Fazer registrar contratos celebrados e processos de empenho;

Recepcionar e atender a todas as solicitações feitas pelo agente de fiscalização financeira do Tribunal de Contas da ou outro órgão fiscalizador, por ocasião de fiscalização anual junto ao CAU/RN;

Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor e tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função:

Substituir e absorver as atribuições das gerências administrativa e/ou financeira na ausência ou vacância do respectivo cargo, por determinação da Diretoria Geral;

Elaborar relatórios referentes aos serviços sob sua responsabilidade.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas Contábeis; Legislação Contábil específica; Orçamento; Contabilidade Pública; Microsoft Office/Internet.

HABILIDADES: Liderança; Visão Sistêmica; Planejamento, Organização e Controle.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Ética; Senso Crítico; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Terceirizado

Fim de Assessor Contábil

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assessor de Comunicação

CBO

ENTIDADE CAU/PE

LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior em Jornalismo; Comunicação Social; Publicidade e Propaganda. Desejável Pós-

Graduação em Comunicação; Marketing; Comunicação Social e outras áreas afins

REGISTRO PROFISSIONAL

QTD DE

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

Assessorar a Presidência e órgãos colegiados superiores, quanto às ações de comunicação e integração junto aos profissionais da arquitetura e urbanismo e sociedade civil.

PRINCIPAIS TAREFAS

Gerenciamento de Plano de Comunicação e Marketing do CAU/PE;

Garantir a sinergia de ações Legislativa, Institucional e de Comunicação do CAU;

Assegurar a interface e gerenciamento de informações com todas as áreas do Conselho;

Gerenciar as relações institucionais do CAU com entidades nacionais e internacionais de Arquitetura e Urbanismo;

Assegurar a adequada interação do Conselho com os diversos públicos internos e externos, em sua área de especialidade;

Promover, difundir e proteger a imagem do Conselho como instituição ética, responsável e atuante;

Coordenar as atividades das áreas sob sua responsabilidade;

Acompanhar a Presidência em eventos, reuniões e audiências de assuntos de interesse ao Conselho;

Participar de reuniões Plenárias, Comissões e outras quando se tratar de tema relacionado a sua especialidade.

Acompanhar a presidência ou o representante por ele indicado, em cerimônias, solenidades, atos oficiais e protocolares, visitas, audiências e eventos institucionais diversos.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Redes Sociais; Publicidade e Propaganda; Domínio da Língua Portuguesa; Microsoft Office; Inglês e Espanhol. HABILIDADES: Liderança; Atendimento ao Público; Comunicação Oral e Escrita; Elaboração de Relatórios Gerenciais. ATITUDES: Iniciativa; Senso Crítico; Ética; Criatividade; Discrição; Bom Relacionamento Interpessoal (diferentes níveis hierárquicos).

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Assessor de Comunicação

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assessor de Imprensa

CBO

ENTIDADE CAU/PE

LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior em Jornalismo; Comunicação Social; Publicidade e Propaganda. Desejável Pós-

Graduação em Comunicação; Marketing; Comunicação Social e outras áreas afins

REGISTRO PROFISSIONAL OTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

Assessorar a Presidência e órgãos colegiados superiores, quanto às ações de comunicação e integração junto aos profissionais da arquitetura e urbanismo e sociedade civil.

PRINCIPAIS TAREFAS

Integrar a comunicação do CAU com as diversas mídias;

Produzir registro das iniciativas do CAU;

Atualizar o site(home) facebook, twiter, blog e outras redes sociais;

Executar atividades vinculadas ao Plano de Ação para atingir as metas de comunicação determinadas pela Alta Direção;

Disseminar a marca do CAU/BA proporcionando o seu devido posicionamento na sociedade;

Pesquisar e elaborar relatórios com mapeamentos da rede de potenciais parceiros apoiando no gerenciamento do relacionamento; Estabelecer relacionamento com parceiros;

Produzir eventos institucionais, inclusive em conjunto com empresas contratadas;

Executar cotações e elaborar orçamentos e relatórios para o superior hierárquico;

Redigir peças de publicidade institucional, elaborando manuais, folhetos, quadros de avisos, cartazes, circulares, informativos,

Sinalizações e outros materiais relacionados com comunicação.

Manter contatos com patrocinadores de eventos que evolvam a divulgação do nome do CAU/BA;.

Levantar junto aos veículos de comunicação informações sobre preços, prazos e outros detalhes de custos.

Elaboração de releases sobre todos os assuntos pertinentes ao CAU e à Arquitetura;

Acompanhamento de clipping diário;

Elaboração de relatório mensal da imprensa - resultados e retornos;

Acompanhamento e abastecimento de site, redes sociais e aplicativos existentes;

Elaboração de reportagens sobre o CAU;

Verificação e checagem das peças de produção gráfica de peças publicitárias, tais como folhetos com ofertas, preparação das fotos e outros detalhes gráficos;

Verificação e checagem do processo de produção de "VT" e outras peças para publicidade em rádio e televisão, envolvendo a compra de tempo, acompanhamento de inserções e pagamento de faturas;

Elaborar textos diversos, além de produzir imagens, quando solicitado, para comunicação institucional;

Elaboração de briefing (resumos publicitários) para agências de propaganda;

Responder por todo conteúdo gerado pelos diversos canais de comunicação.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Redes Sociais; Comunicação Social – Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas; Domínio da Língua Portuguesa; Microsoft Office.

HABILIDADES: Liderança; Comunicação Oral e Escrita; Elaboração de Relatórios Gerenciais.

ATITUDES: Iniciativa; Senso Crítico; Ética; Criatividade; Discrição; Bom Relacionamento Interpessoal (diferentes níveis hierárquicos).

PROVIMENTO: Terceirizado

Fim de Assessor de Imprensa

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assessor Jurídico

CBO

ENTIDADE CAU/PE

LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior em Direito. Desejável Pós-Graduação em Direito Público e outras áreas afins

REGISTRO PROFISSIONAL OAB QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área Jurídica com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

Assessorar a Presidência, e órgãos colegiados superiores, quanto às demandas jurídicas administrativas e litigantes.

PRINCIPAIS TAREFAS

Fornecer assessoramento técnico e administrativo dentro se sua área de atuação e especialidade;

Elaborar diretrizes e orientar a Presidência do Conselho;

Assegurar a adequada interação do Conselho com os diversos públicos internos e externos, em sua área de especialidade;

Promover, difundir e proteger a imagem do Conselho como instituição ética, responsável e atuante;

Criar ou fazer uso de canais de comunicação que divulguem com fidelidade os valores do Conselho e suas atividades;

Promover o alinhamento de todos os colaboradores às estratégias, valores e missão do Conselho;

Elaborar relatórios para subsidiar superiores, comissões e outros interessados para a correta tomada de decisão;

Orientar, elaborar, publicar e distribuir boletins e informativos internos;

Acompanhar o tramite e o encaminhamento de documentos/processos relacionados ao Conselho;

Manter atualizados e disponíveis para consultas, as informações de sua área de atuação;

Acompanhar a Presidência e Conselho Diretor em eventos, reuniões e audiências de assuntos de interesse ao Conselho;

Participar de reuniões Plenárias, Comissões e outras quando se tratar de tema relacionado à sua especialidade.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: CF/88; Direito Público; Lei de Licitações e Contratos; Direito Administrativo.

HABILIDADES: Capacidade de análise, convencimento e negociação; Mediação de conflitos; Senso Crítico; Discrição; Autocontrole.

ATITUDES: Iniciativa; Senso ético; Debate; Responsabilidade; Espírito de investigação.

PROVIMENTO: Terceirizado

Fim de Assessor Jurídico

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assessor Técnico

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Assessorar a Presidência quanto às ações de origem técnica e demandas profissionais dos arquitetos e urbanistas; Prestar orientação técnica ao CAU em temas de entendimento na legislação vigente; Apoiar o CAU nas ações de atendimento aos profissionais registrados.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Arquitetura e Urbanismo; Normas Técnicas da ABNT; Domínio da Língua Portuguesa; Legislação específica; Microsoft Office; Planilhas Eletrônicas.

HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Raciocínio Lógico; Boa Comunicação; Organização.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Assessor Técnico

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assistente Contábil

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Técnico ou Administrativo

ESCOLARIDADE Nível Médio completo

REGISTRO PROFISSIONAL

QTD DE

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, cumprindo as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Apoiar e auxiliar a execução de contas a pagar e a receber, verificando sua regularidade quanto às normas estipuladas pelo Conselho e exigências fiscais;

Elaborar relatórios gerenciais com orientação do contador e Gerente Financeiro sobre a situação patrimonial, econômica e financeira, apresentando dados estatísticos;

Realizar conciliação da movimentação bancária do Conselho, acompanhando a emissão de cheques, ordens de pagamentos, débitos, créditos e saldos;

Auxiliar na elaboração e no planejamento do fluxo de caixa de curto prazo;

Auxiliar no registro dos atos e fatos do Conselho;

Auxiliar e apoiar a elaboração da proposta de orçamento da Gerência Financeira;

Auxiliar na execução de outras atividades correlatas.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Noções de Contabilidade Pública; Noções de Controles Financeiros; Domínio da Língua Portuguesa; Microsoft Office; Planilhas Eletrônicas.

HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Raciocínio Lógico; Boa Comunicação; Organização.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Assistente Contábil

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assistente Administrativo (Patrimônio/Compras)

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Técnico ou Administrativo

ESCOLARIDADE Nível Médio completo

REGISTRO PROFISSIONAL

QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e executar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

Auxiliar a Gerência Administrativa em suas atividades de execução administrativa, fluxo processual administrativo, arquivo e Patrimônio.

PRINCIPAIS TAREFAS

Preparar processos de compras, licitações e pagamentos;

Participar/ realizar os pregões;

Efetuar pagamentos e recebimento de numerário, quando autorizado;

Acompanhar utilização de insumos e recursos e controlar o estoque e ativos patrimoniais;

Auxiliar no controle e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de terceiros;

Organizar e controlar arquivos;

Instruir pagamentos diversos, controle de contratos e outras atividades correlatas de mesma natureza;

Conferir documentos (contratos, notas fiscais entre outros).

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas de Compra e Patrimonial; Finanças; Legislação específica; Matemática; Cálculos Trabalhistas; Normas de Segurança; Microsoft Office.

HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Raciocínio Lógico; Organização; Boa Comunicação.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Disciplina; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de <u>Assistente Administrativo (Patrimônio/Compras)</u>

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Assistente Financeiro

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE GRUPO OCUPACIONAL Técnico ou Administrativo

ESCOLARIDADE Nível Médio completo

REGISTRO PROFISSIONAL

QTD DE

RFSFRVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Auxiliar a Gerência Financeira em suas atividades de execução orçamentária e financeira;

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando e/ou levantando informações;

Elaborar correspondências, relatórios, ofícios, planilhas e etc;

Efetuar conciliações financeiras, contábeis e físicas;

Elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos projetos e relatórios em geral;

Efetuar levantamentos estatísticos diversos e preparar relatórios variados, de acordo com a sua especialidade;

Colaborar na organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços e boletins;

Estudar e informar processos que tratam de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes (parecer, despachos, etc.) que se fizerem necessários;

Redigir, revisar e encaminhar documentos diversos;

Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros;

Emitir listagens e relatórios quando necessário;

Elaborar, analisar e atualizar tabelas, quadros demonstrativos e outros documentos;

Informar, quando solicitado, sobre as situações que possam envolver dados financeiros ou econômicos dos processos sob sua responsabilidade, medidas em andamento e resultados obtidos, elaborando, atualizando, analisando quadros e relatórios estatísticos pertinentes, para possibilitar a avaliação geral das diretrizes aplicadas e tomada de decisões de seu(s) superior(es);

Atualizar Sistemas e Informações;

Organizar e controlar arquivos;

Controlar correspondências internas e externas;

Instruir pagamentos diversos, controle de contratos e outras atividades correlatas de mesma natureza;

Conferir documentos (contratos, notas fiscais entre outros).

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas do Financeiro; Legislação específica; Matemática; Microsoft Office. HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Raciocínio Lógico; Organização; Boa Comunicação.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Disciplina; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Assistente Financeiro

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Chefe de Gabinete

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL

OTD DF

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

Assessorar a presidência em seus atos de controle e gestão organizacional e institucional.

PRINCIPAIS TAREFAS

Assessorar o Presidente em todas as atividades desenvolvidas no Gabinete;

Coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades dos servidores do Gabinete, para garantir a boa qualidade dos trabalhos, bem como o cumprimento dos prazos;

Distribuir processos e expedientes aos servidores lotados no Gabinete;

Controlar prazos em ofícios e mensagens expedidas, diligenciando quando necessária a reiteração dos mesmos;

Representar o Presidente em reuniões técnicas ou administrativas, sempre que delegado por este;

Organizar a agenda do Presidente, selecionando as pessoas e/ou temas que exijam o despacho do mesmo;

Providenciar serviços de intérprete e a tradução de correspondências, relatórios, publicações, textos técnicos e outros documentos submetidos à Assessoria;

Assessorar a presidência nas reuniões do Conselho Diretor;

Acompanhar, analisar e emitir minuta de resposta para as correspondências encaminhadas Presidência do CAU/BR;

Acompanhar e analisar documentos protocolados endereçados à presidência

Articular-se com o cerimonial de outros órgãos e Poderes, realizando contatos e visitas preliminares sempre que houver a participação da presidência do CAU/BR ou representante por ele indicado;

Elaborar e acompanhar a agenda de eventos internos e externos e a agenda das viagens do Presidente do CAU/BR ou do representante por ele indicado.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas de Gestão de Pessoas; Microsoft Office; Proficiência em Inglês e Espanhol.

HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Boa Comunicação Oral e Escrita; Elaboração de Relatórios Gerenciais; Planejamento, Organização e Controle.

ATITUDES: Dinamismo; Senso Crítico; Ética; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Chefe de Gabinete

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Gerente Administrativo

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e gerenciar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Administrar os recursos humanos, benefícios indiretos, patrimônio, almoxarifado e serviços gerais;

Administrar os contratos de prestação de serviços;

Coordenar e garantir o acesso de colaboradores ao CAU PE;

Controlar e coordenar o acesso de terceiros as unidades do CAU PE;

Controlar, coordenar e garantir a transparência e a eficácia nos processos de compra do CAU PE;

Coordenar/garantir o correto tramite de documentação do CAU PE com todos os arquitetos e partes interessadas;

Revisar e implementar fluxos, processos e procedimentos e sistemas administrativos;

Preparar relatórios mensais sobre RH, patrimônio, compras, segurança e serviços gerais;

Elaboração do plano de ações do CAU/PE;

Coordenação dos sistemas de patrimônio, passagens e diárias, compras e licitações.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Administração Pública; Lei 8666/93; CLT; Contratos e Licitações; Almoxarifado; Patrimônio; Orçamento; Legislação das áreas de Patrimônio e Almoxarifado; Microsoft Office.

HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Boa Comunicação; Objetividade; Foco no Resultado; Mediação de conflitos.

ATITUDES: Dinamismo; Espírito Empreendedor; Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Discrição.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Gerente Administrativo

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Gerente Financeiro

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL

OTD DF

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e gerenciar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Administrar as atividades de contas a pagar e receber, visando assegurar o cumprimento de todas as obrigações financeiras da entidade;

Preparar previsões de caixa, visando detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos;

Controlar, coordenar e garantir a transparência e a eficácia nos processos financeiros, contábeis e orçamentários do CAU PE;

Negociar despesas bancárias e outras tarifas bancárias, buscando minimizar os custos dessas transações;

Verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos;

Preparar o fluxo de caixa diário e semanal;

Controlar a posição de débitos de clientes para liberação de novos pedidos de compra;

Preparar relatório sobre posição de clientes inadimplentes, contatando os representantes para solução de pendências;

Preparar documentação para procedimentos judiciais em relação a créditos da empresa;

Utilização do sistema SISCONT.NET;

Elaboração do planos de ações do CAU/PE.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Administração Pública; Gestão Estratégica Financeira; Planejamento Estratégico; Matemática Financeira; Técnicas de Gestão e Liderança; Legislação sobre tributos e específica de autarquias; Microsoft Office.

HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Objetividade; Foco em Resultado.

ATITUDES: Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Discrição.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Gerente Financeiro

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Gerente Geral

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Nível Superior

REGISTRO PROFISSIONAL QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e gerenciar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Elaboração e gestão do planejamento estratégico, orçamentário e financeiro;

Elaboração e gestão de projetos;

Controle e acompanhamento de demandas administrativas;

Elaboração de ofícios e pareceres administrativos;

Participação em reuniões plenárias e das comissões;

Análise das ações dos sistemas de informática e comunicação - SICCAU;

Atendimento às denúncias;

Gestão do atendimento;

Gestão de pessoal e de conflitos;

Contratação de pessoal;

Acompanhamento contábil e análise no SISCONT.NET;

Acompanhamento e Análise dos sistemas de patrimônio, diárias e passagens e compras e licitações.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Prática em Gestão Estratégica de Finanças, Administração, Gestão de Pessoas, Planejamento Estratégico, Qualidade e Logística; Legislação das Profissões Regulamentas e específica; Gestão/Legislação de Arquitetura e Urbanismo; Políticas governamentais de formação profissional; Auditoria e Controle; Gestão Pública; Microsoft Office; Inglês e Espanhol. HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Boa Comunicação; Objetividade; Foco no Resultado; Mediação de conflitos; Gerenciamento da Rotina (individual e da equipe).

ATITUDES: Dinamismo; Espírito Empreendedor; Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Discrição.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Gerente Geral

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Gerente Técnico

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e gerenciar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Suporte Técnico e operacional às demandas do SICCAU;

Análise das solicitações dos profissionais;

Encaminhamento das ações para as comissões permanentes;

Parecer técnico sobre as denúncias, registros, anuidades, RRT's, etc;

Trâmite das execuções via SICCAU;

Elaboração de relatório das atividades;

Elaboração de estatísticas de atendimento;

Ministrar treinamento e capacitação dos sistemas SICCAU e IGEO;

Contribuição de informação para divulgação das ações do SICCAU.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Administração Pública; Planejamento Estratégico; Técnicas de Gestão e Liderança; Legislação Especifica; Microsoft Office; Inglês.

HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Objetividade; Foco em Resultado.

ATITUDES: Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Discrição.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Gerente Técnico

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Secretária de Apoio ao Plenário e Comissões

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL OTD DF **RFSFRVA**

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Coordenar e participar da organização e otimização dos eventos (plenárias, comissões permanentes, etc.);

Coordenar e orientar a produção, o recebimento e a expedição de documentos e informações institucionais no âmbito do Conselho; Assegurar os serviços de protocolo e expedição e controlar a movimentação de documentos e processos administrativos no âmbito do Conselho;

Orientar os usuários no uso dos produtos e serviços disponíveis na área de gestão documentos correntes;

Coordenar o arquivamento, desarquivamento, empréstimo, consulta e transferência de documentos e informações institucionais no âmbito do Conselho;

Controlar o recolhimento, a alienação e o descarte de documentos e informações institucionais no âmbito do Conselho; Realizar levantamentos e pesquisas nos acervos arquivísticos do Conselho, com vistas ao resgate da memória institucional e em atendimentos às solicitações internas e externas;

Administrar os sistemas de gestão do arquivo;

Zelar pelo acervo e documentos;

Orientar a modelagem e customização de sistemas de informação no âmbito do Conselho;

Orientar e definir os procedimentos para captura, automação de fluxos de trabalho, processamento eletrônico de formulários, gestão de documentos, migração de suportes e obsolescência de mídias, para sistemas de informação no âmbito do Conselho;

Orientar a gestão e preservação de documentos digitais;

Especificar e realizar pesquisa, localização e apresentação de documentos digitais.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Técnicas de Secretariado; Microsoft Office; Fluência em Língua Estrangeira é recomendável. HABILIDADES: Boa Comunicação Oral e Escrita; Digitação e Leitura; Operação de Ramais Telefônicos (PABX); Organização. ATITUDES: Iniciativa; Pontualidade; Cortesia; Boa Apresentação Pessoal; Bom Relacionamento Interpessoal; Inteligência Emocional.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de <u>Secretária de Apoio ao Plenário e Comissões</u>

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Secretária Executiva

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Secretariar a presidência no fluxo interno e externo de processos e demandas administrativas e institucionais;

Organizar a agenda de reuniões da presidência e do conselho diretor, bem como, a logística envolvida;

Organizar a agenda de contatos da presidência e conselho diretor;

Solicitar viagens, providenciando adiantamentos de diárias, passagens, reservas e prestação de contas;

Realizar o controle e a organização dos arquivos da área;

Redigir ofícios e documentos da Presidência;

Preparar o receptivo para autoridades e convidados do CAU;

Providenciar traduções de textos;

Controlar o protocolo de entrada e saída de documentos.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Técnicas de Secretariado; Microsoft Office; Fluência em Língua Estrangeira é recomendável.

HABILIDADES: Boa Comunicação Oral e Escrita; Digitação e Leitura; Operação de Ramais Telefônicos (PABX); Organização.

ATITUDES: Iniciativa; Pontualidade; Cortesia; Boa Apresentação Pessoal; Bom Relacionamento Interpessoal; Inteligência Emocional.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Secretária Executiva

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Técnico em Edificações

СВО

ENTIDADE CAU/PE

LOTAÇÃO PE

GRUPO OCUPACIONAL Técnico ou Administrativo

ESCOLARIDADE Nível Técnico completo

REGISTRO PROFISSIONAL

QTD DE

RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e executar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho, em detrimento à legislação vigente: Lei 12.378/2010, Regimento Interno e Resoluções.

PRINCIPAIS TAREFAS

Suporte à Gerência Técnica nas ações de fiscalização.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Edificações; Normas Técnicas da ABNT; Legislação Legislação específica; Microsoft Office.

HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Raciocínio Lógico; Boa Comunicação; Organização.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de <u>Técnico em Edificações</u>

CODCAU

TÍTULO DO CARGO Parcerias Técnicas (Regional)

CBO

ENTIDADE CAU/PE LOTAÇÃO PE GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL QTD DE RESERVA

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e supervisionar as atividades dos Escritórios Regionais com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Implementar as políticas, diretrizes e normas aprovadas pelo Conselho e os critérios, parâmetros e os procedimentos de atuação das áreas de coordenação;

Coordenar a formulação do direcionamento estratégico do Conselho com a identificação de sua missão, visão de futuro, análise de cenários e o conjunto de valores que nortearão as estratégias, metas e planos de ação;

Coordenar a implementação dos programas, projetos e ações de natureza estratégica, promovendo o alinhamento de todos os colaboradores do Conselho ao direcionamento institucional formulado;

Acompanhar os indicadores de gestão que subsidiem a avaliação e o monitoramento das atividades;

Coordenar a implementação e a disseminação de metodologias de verificação e acompanhamento dos indicadores estabelecidos; Coordenar a execução integrada das ações estratégicas propondo, sempre que necessário ações alternativas para o enfrentamento de situações não esperadas ou o aproveitamento de oportunidades estratégicas;

Coordenar os ajustes, alterações ou intervenções em programas, projetos e ações de natureza estratégica, sempre que necessário; Promover estudos, analisar proposições e apresentar propostas de melhoria à gestão dos recursos institucionais do Conselho; Coordenar projetos sobre a otimização de processos de trabalho e a racionalização de métodos, procedimentos e rotinas a serem implantados no Conselho;

Monitorar contínua e permanentemente o clima interno do Conselho, propondo, coordenando e acompanhando a implementação de projetos e programas voltados para a melhoria do clima organizacional;

Orientar a divulgação das ações do Conselho, visando promover a publicidade e transparência;

Propor à Direção Geral matérias a serem examinadas e decididas pelos órgãos colegiados;

Coordenar a elaboração do relatório anual de gestão;

Dar conhecimento à Direção Geral sobre as matérias relevantes no âmbito de sua atuação.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Prática em Gestão Estratégica de Finanças, Administração, Gestão de Pessoas, Planejamento Estratégico, Qualidade e Logística; Gestão/Legislação de Arquitetura e Urbanismo; Políticas governamentais de formação profissional; Auditoria e Controle; Gestão Pública; Microsoft Office.

HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Boa Comunicação; Objetividade; Foco no Resultado; Mediação de conflitos; Gerenciamento da Rotina (individual e da equipe).

ATITUDES: Dinamismo; Espírito Empreendedor; Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Parcerias Técnicas (Regional)

NOTA: DESCRIÇÃO CONTEMPLA ESTRUTURA - INFO CAU GO EM 08/07

Roberto Montezuma

Presidente do CAU/PE

Marcos Germano

Vice-Presidente

Conselheiros Federais

Fernando Diniz

José Luiz da Mota Menezes

Conselheiros Estaduais

Alexandre Maçães

Amélia Reynaldo

Ana Maria Maciel

Arinêe Fulco

Cláudia Torres

Demóstenes Moraes

Francisco Buarque

João Domingos Azevedo

Luiz Rangel Moreira

Luiz Vieira

Marcelo Freitas

Paulo Veloso

Risale Almeida

Roberto Freitas

Vania Miranda

Vera Pires

CONSELHO DIRETOR

Marcos Germano dos Santos Silva

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos;

Roberto Freitas

Coordenador da Comissão de Finanças;

Luiz Goes Vieira Filho

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional;

Francisco Buarque de Gusmão Neto

Coordenador da Comissão de Ética Profissional;

Claudia Verônica Torres Barbosa

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação.

COMISSÕES PERMANENTES

Exercício Profissional

Coordenador: Luiz Goes Vieira Filho

Membros: Paulo Eduardo Veloso e Vera Pires Viana

Ética Profissional

<u>Coordenador</u>: Francisco Buarque de Gusmão Neto Membros: Vânia Lúcia Torres de Miranda; Demóstenes Andrade de Moraes, Roberto Freitas, Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros.

Ensino e Formação Profissional

<u>Coordenador</u>: Cláudia Verônica Torres Barbosa Membros: Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas e

Risale Neves Almeida

Atos Administrativos

<u>Coordenador</u>: Marcos Germano dos Santos Silva Membros: Alexandre Salazar Maçães; João Domingos Petribú da Costa Azevedo;

Finanças

<u>Coordenador</u>: Altemar Roberto Freitas

Membros: João Domingos Petribú da Costa Azevedo e

Arinèe Shamá Fulco Santos.

COLEGIADO PERMANENTE

Associação Brasileira de Arquitetos de

Iluminação (Asbai)

Presidente: Arqtº Rafael Leão – Vice-Presidente: Arqtº Claudia Verônica Torres Barbosa;

 Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (Abap)

Presidente: Jonathas Magalhães – Vice-Presidente: Arqtº Luiz Goes Vieira Filho;

 Sindicato dos Arquitetos do Estado de Pernambuco (Saepe):

Presidente: Arqtº Henrique Marques Lins;

Instituto de Arquitetos do Brasil –

Departamento de Pernambuco (IAB-PE); Presidente: Arqtª Vitória Régia de Lima Andrade;

QUADRO DE PESSOAL

Veranice de França

Diretora Geral

Sandra Rocha

Gerente Financeira

Armando Moury

Gerente Administrativo

Claudio Cruz

Gerente Técnico

Katchbyanca Calado

Coordenadora de TI

Ava Brito

Assistente de Contratos e Licitações

Rosa Aragão

Assistente de Contas à Pagar

Renata Tavares

Secretária Executiva

Bruno Ferraz

Assessor Especial

Ângela Carneiro da Cunha

Assessora Técnica

EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Diálogo Comunicação Integrada Ltda; Queiroz Cavalcanti Advocacia

Melo & Brasil Contadores Associados Ltda

Tropical Terceirização e Serviços Gerais - EPP

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanço Financeiro

INGRE	SSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária	1.626.359,14	1.503.013,33	Despesa Orçamentária	1.467.281,50	642.868,11	
RECEITA REALIZADA	1.626.359,14	1.503.013,33	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.467.281,50	642.868,11	
RECEITA CORRENTE	1.626.359,14	1.503.013,33	DESPESA CORRENTE	1.310.492,86		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	797.211,21	608.699,67	PESSOAL	568.306,98		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	797.211,21	608.699,67	MATERIAL DE CONSUMO	13.971,12		
ANUIDADES	797.211,21	608.699,67	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.516,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	730.581,68	547.933,95	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457.917,18		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	7.707,88		ENCARGOS DIVERSOS	27.661,58		
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	722.873,80	547.933,95	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.920,21		
FINANCEIRAS	92.622,18	38.438,22	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.199,79		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.003,92	402,62	DESPESA DE CAPITAL	156.788,64	34.964,79	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	91.618,26	38.035,60	INVESTIMENTOS	156.788,64	34.964,79	
MULTAS SOBRE ANUIDADES	23.311,37		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.306,89	38.035,60				
TRANSFERENCIAS CORRENTES		307.781,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.944,07	159,66				
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.944,07	159,66				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas			

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 CAU - PE

INGR	ESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários	2.000.879,55	1.188.601,90	Pagamentos Extraorçamentários	1.971.754,97	1.143.946,16
Saldo em espécie do Exercício Anterior	779.237,68		Saldo em espécie do Exercício Seguinte	967.439,90	779.237,68
Total:	4.406.476,37	2.691.615,23		4.406.476,37	2.566.051,95

CAU - PE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pernambuco

CNPJ: 14.944.213/0001-86

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
LUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
NGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.626.359,14	1.503.013,3
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	797.211,21	608.699,6
receita de contribuições	797.211,21	608.699,6
ANUIDADES	797.211,21	608.699,6
RECEITA DE SERVIÇOS	730.581,68	547.933,9
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	7.707,88	}
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	722.873,80	547.933,9
FINANCEIRAS	92.622,18	38.438,2
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.003,92	402,6
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	91.618,26	38.035,6
MULTAS SOBRE ANUIDADES	23.311,37	•
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.306,89	38.035,6
TRANSFERENCIAS CORRENTES		307.781,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.944,07	159,6
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.944,07	•
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.000.879,55	1.207.134,0
DESEMBOLSOS		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.971.754,97	
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.655.483,72	1.547.669,0
LUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
NGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.310.492,86	
DESPESA CORRENTE	1.310.492,86	
PESSOAL	568.306,98	
MATERIAL DE CONSUMO	13.971,12	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.516,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457.917,18	
ENCARGOS DIVERSOS	27.661,58	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.920,21	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.199,79	
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.310.492,86	-607.903,3
LUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
NGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	156.788,64	· ·
DESPESA DE CAPITAL	156.788,64	
INVESTIMENTOS	156.788,64	
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-156.788,64	-34.964,7
PURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
SERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	188.202,22	904.800,9
		Página: 1/2

Exercício Atual Exercício Anterior

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL 779.237,68 967.439,90

904.800,96



1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) é a autarquia federal com jurisdição estadual que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, instalado em Pernambuco em solenidade realizada a 24 de abril de 2012, o CAU/PE, é membro integrante do sistema de conselhos vinculado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAUBR), criado pela Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

3) REGISTRO CONTÁBIL

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas mensalmente respeitando o princípio da competência.

4) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

4.1) Disponibilidades

souper from



O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo no valor de R\$ 967.439,90, sendo R\$ 1.618,15 de Bancos Conta movimento e R\$ 965.821.75 de aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

4.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.

4.3) Imobilizado

Os bens do imobilizado, moveis, utensílios, veículos e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

5) PASSIVO CIRCULANTE

5.1) Restos a Pagar Processados

O valor escriturado na conta de Restos a Pagar Processado em 31/12/2013 é de R\$ 108.827,87. Sua escrituração obedeceu as normas do artigo 36 da Lei nº 4.320/64.

5.2) Provisões de Férias, INSS, FGTS e PIS

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2013, o valor de R\$ 39.426,34, referentes à provisão de férias e os respectivos encargos de INSS, FGTS e PIS sobre a folha de pagamento.

5.3) Demais obrigações a curto prazo

Encontram- se classificados como demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 9.044,19 as obrigações fiscais no valor de R\$ 4.742,62, adiantamentos de clientes no valor de R\$ 420,15 e consignações no valor de R\$ 3.881,42.

Jaken

may lo



0,9

CAU/PE

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo CAU/PE, desde sua criação, no montante de R\$ 1.034.718,01. No exercício de 2012 o resultado patrimonial do conselho era de R\$ 734.915,01 e no exercício R\$ 299.803,00.

Recife, 31 de Dezembro de 2013.

Veranice de França Diretora Geral

CPF: 438.674.210-00

CAU/PE Veranice de França

Ana Elizabeth de Melo Soares Técnico Contabilidade CRC.15366 /PE CPF: 542.138.004-15



RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 09/2014

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda CRC-DF Nº 485 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Finanças do CAU BR

ASSUNTO: Prestação de Contas do CAU PE relativo ao exercício de 2013.

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2013 do CAU PE, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2013 atingiu o valor de R\$ 1.626.359,14 que corresponde a **114,24**% da Receita Corrente que é de R\$ 1.423.578,00 e de **75,35**% da Receita Orçamentária de 2013, que é de R\$ 2.158.493,01.

DA DESPESA

✓ A despesa realizada até o mês de dezembro de 2013 atingiu o valor de R\$ 1.467.281,50, que corresponde a 67,98% da Proposta Orçamentária de 2013, que é de R\$ 2.158.493,01.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2013, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 159.077,64 do valor arrecadado no mês de dezembro de 2013.

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

 O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2014 foi de R\$ 967.439,90, que está demonstrado no Balanco Patrimonial do mês de dezembro de 2013.

3. RESULTADO FINANCEIRO

✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2013, verificou-se que o CAU PE passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 810.141,50.

4. – RESULTADO PATRIMONIAL

✓ O CAU PE apresentou até o mês de dezembro de 2013, um **Superávit** Patrimonial no valor de R\$ 299.803,00, conforme demonstrado abaixo:



(=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2013R\$ 299.803,00

5.00 - DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS

Após análise e conferência da Prestação de Contas do CAU PE relativo ao exercício de 2013, não constatamos nenhuma impropriedade.

6.00 - CONCLUSÃO:

 Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU PE relativo ao exercício de 2013, informamos que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Comissão de Finanças e Plenário do CAU-BR.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda CRC-DF Nº 485 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR Vilmar Augusto de Medeiros



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Brasília, 07 de maio de 2014.

À DD. Diretoria do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO Recife - PE

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Conselho é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Conselho para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Conselho. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

Outros Assuntos

Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO é uma autarquia subordinada à administração federal, e segue os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, portanto, com base na Resolução CFC nº 1.268, de 10 de dezembro de 2009, que desobriga as entidades do setor público que estejam sujeitas a legislação específica, à aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.1 a 16.10, o Conselho está dispensado da adoção das referidas normas no exercício de 2013.



Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais relativas ao exercício de 2012, foram também por nós examinadas.



AUDILINK & CIA. AUDITORES

CRC-RS 003688/O-2 F-PE

ROBERTO CALDAS BIANCHESSI

CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-PE

CONSELHEIROS EFETIVOS	MANDATO/PERÍODO DE GESTÃO	CPF	ENDEREÇO	E-MAIL	ATOS DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO
ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	032.077.048-67	Rua Ana Camelo da Silva, 275 B – Boa Viagem – Recife/PE	presidente@caupe.org.br	Termo de Diplomação
MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	071.737.764-49	Rua Mario Pederneiras, 65 – Várzea – Recife/PE	mgssilva@truenet.com.br	Termo de Diplomação
AMÉLIA MARIA DE OLIVEIRA REYNALDO ALVES	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	084.261.804-00	Rua Governador Seabra, 141 – Apipucos – Recife/PE	ameliareynaldo@yahoo.com.br	Termo de Diplomação
DEMÓSTENES ANDRADE DE MORAES	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	616.724.164-34	Rua Carlos Estevão, 86 – Madalena – Recife/PE	dmoraes@habitatbrasil.org.br	Termo de Diplomação
CLAUDIA VERONICA TORRES BARBOSA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	447.102.674-72	Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 115 – Casa Amarela – Recife/PE	Ctorres.claudia@hotmail.com	Termo de Diplomação
LUIZ GOES VIEIRA FILHO	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	391.128.374-15	Rua Joaquim Marques de Jesus, 103 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE	luiz@luizvieira.com	Termo de Diplomação
RISALE NEVES ALMEIDA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	071.875.304-63	Av. Ministro Marcos Freire, 2301, apto. 1702 – Casa Caiada – Olinda/PE	risale@hotlink.com.br	Termo de Diplomação
FRANCISCO BUARQUE DE GUSMÃO NETO	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	459.496.974-72	Av. Santos Dumont, 420, apto. 104 – Aflitos – Recife/PE	Francisco.buarque@gmail.com	Termo de Diplomação
ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	386.048.504-06	Rua Amaro Bezerra, 458, apto. 102 – Derby – Recife/PE	Bob.freitas@hotmail.com	Termo de Diplomação
CONSELHEIROS SUPLENTES					
ALEXANDRE SALAZAR MAÇÃES	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	062.145.764-72	Avenida Beira Rio, 591 – Torre – Recife/PE	amarq@elogica.com.br	Termo de Diplomação
MARCELO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	381.802.944-04	Rua Gervásio Pires, 436, apto. 601 – Boa Vista – Recife/PE	celopontesf@yahoo.com.br	Termo de Diplomação
VERA PIRES VIANA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	054.161.164-04	Rua do Jangadeiro, 110 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE	vprgarquitetura@yahoo.com.br	Termo de Diplomação
PAULO EDUARDO VELOSO DE OLIVEIRA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	870.049.684-72	Rua Jorge de Albuquerque, 120 – Casa Forte – Recife/PE	arquitetura@pauloveloso.com.br	Termo de Diplomação
LUIZ AUGUSTO RANGEL MOREIRA DE BARROS	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	641.260.644-00	Rua Clovis Bevilaqua, 195 – apto 701 – Madalena – Recife/PE	rm@rangelmoreira.arq.br	Termo de Diplomação
VANIA LUCIA TORRES DE MIRANDA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	459.938.154-34	Rua Confederação do Equador, 126, apto. 1961	Vania_ltm@hotmail.com	Termo de Diplomação

	,		,		1
ARINÊE SHAMA FULCO SANTOS	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	102.416.804-25	Av. Bernardo Vieira de Melo, 2570, apto. 1701 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE	arineefulco@yahoo.com.br	Termo de Diplomação
ANA MARIA MOREIRA MACIEL	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	548.698.624-68	Av. João de Barros, 1205, apto. 102 – Espinheiro – Recife/PE	anamariamaciel@yahoo.com.br	Termo de Diplomação
JOÃO DOMINGOS PETRIBÚ DA CISTA AZEVEDO	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	890.219.164-87	Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 59 – apto. 1402 – Jaqueira – Recife/PE	jdpazevedo@gmail.com	Termo de Diplomação
CONSELHO DIRETOR					
MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	071.737.764-49	Rua Mario Pederneiras, 65 – Várzea – Recife/PE	mgssilva@truenet.com.br	Termo de Diplomação
ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	386.048.504-06	Rua Amaro Bezerra, 458, apto. 102 – Derby – Recife/PE	Bob.freitas@hotmail.com	Termo de Diplomação
FRANCISCO BUARQUE DE GUSMÃO NETO	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	459.496.974-72	Av. Santos Dumont, 420, apto. 104 – Aflitos – Recife/PE	Francisco.buarque@gmail.com	Termo de Diplomação
LUIZ GOES VIEIRA FILHO	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	391.128.374-15	Rua Joaquim Marques de Jesus, 103 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE	luiz@luizvieira.com	Termo de Diplomação
CLAUDIA VERONICA TORRES BARBOSA	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	447.102.674-72	Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 115 – Casa Amarela – Recife/PE	Ctorres.claudia@hotmail.com	Termo de Diplomação
COMISSÃO DE FINANÇAS					
ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	386.048.504-06	Rua Amaro Bezerra, 458, apto. 102 – Derby – Recife/PE	Bob.freitas@hotmail.com	Termo de Diplomação
JOÃO DOMINGOS PETRIBÚ DA CISTA AZEVEDO	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	890.219.164-87	Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 59 – apto. 1402 – Jaqueira – Recife/PE	jdpazevedo@gmail.com	Termo de Diplomação
ARINÊE SHAMA FULCO SANTOS	3 ANOS / 26/12/2011 ATÉ 31/12/2014	102.416.804-25	Av. Bernardo Vieira de Melo, 2570, apto. 1701 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE	arineefulco@yahoo.com.br	Termo de Diplomação
GERENTE FINANCEIRO					
SANDRA MARIA ROCHA MOREIRA ALEXANDRE	CONTRATAÇÃO POR LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO	410.762.814-00	Av. Visconde de Jequitinhonha, 2522, apto. 1302 – Boa Viagem – Recife/PE	financeiro@caupe.org.br	Portaria nº 3
CONTADOR	CRC/PE				
GERSON CESAR BRASIL	7957/PE	102.490.924-91	Rua Dom Manoel da Costa, 257 – Madalena – Recife/PE	gerson@melobrasil.com.br	Contrato de Prestação de Serviços

DELIBERAÇÃO Nº. 09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprovação do Relatório de Gestão 2013.

A Comissão Permanente de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunida em 25 de fevereiro de 2014, em Sessão Ordinária nº. 08, no exercício das competências que trata o parágrafo único, do art. 41º, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado em 30 de janeiro de 2012.

DELIBEROU:

- Aprovação do Relatório de Gestão 2013.
- 2. Anexos:
 - ✓ Relatório de Gestão 2013.
- 3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 25 de fevereiro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Altemat Roberto Barbosa Freitas Coordenador

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 65 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprovar o Relatório de Gestão.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 26 de fevereiro de 2014, em Sessão Extraordinária nº. 66 no exercício das competências que trata o inciso XI, do art. 28º, do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

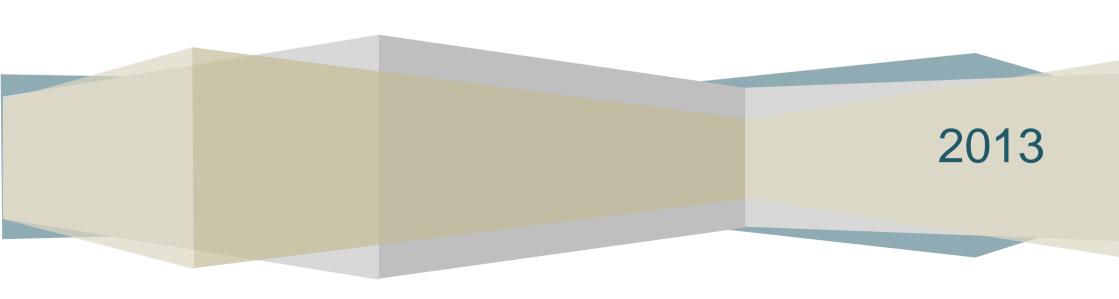
- 1. Aprovar o Relatório de Gestão.
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE Roberto Montezuma Carneiro da Cunha Presidente – CAU – PE.

RELATÓRIO DE GESTÃO CAU/PE

Relatório de Gestão Estratégica e Execução Orçamentária



RELATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - EXERCÍCIO 2013 CAU/PE

(PARTE 1: ANÁLISE GERAL DO DESEMPENHO DE RESULTADOS)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VERANICE DE FRANÇA

DATA DE ELABORAÇÃO: 16/01/2014

1. DADOS GERAIS DO CAU/PE

1.1 METAS:

PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A 1ª GESTÃO - 2012 A 2014:

Planejamento e estrutura organizacional visam à implementação das políticas e estratégias definidas para o conselho. Desta forma, baseando na análise comportamental da execução das ações do ano de 2013, onde o maior objetivo é a implantação do Conselho e o suporte técnico aos profissionais de classe da arquitetura e urbanismo, bem como empresas do ramo, instituições de ensino, órgãos públicos, entidades afins, etc., foram tracadas as sequintes metas:

- 1.1.1 Contratar pessoal para compor um núcleo básico definido, nas áreas financeira/administrativa e técnica:
- 2.1.1 Criar Sala de Situação Fiscalização;
- 3.1.1 Locar imóvel para adequação de sede provisória;
- 4.1.1 Capacitar pessoal;
- 5.1.1 Adquirir mobiliário;
- 6.1.1 Adquirir veículo oficial;
- 7.1.1 Manter e adequar bem imóvel;
- 8.1.1 Realizar concurso público federal para provimento de vagas;
- 9.1.1 Criar palestras para apresentação nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco;
- 10.1.1 Criar Oficina para correção da 1ª Reprogramação do Plano de Ação 2013 e desenvolvimento do Plano de Ação 2014;
- 11.1.1 Contratar Empresas especializadas em Consultoria Contábil; Consultoria Jurídica e Consultoria de Imprensa;
- 12.1.1 Contratar empresa especializada em emissão de passagens aéreas;
- 13.1.1 Locar bens móveis, máquinas e equipamentos;
- 14.1.1 Adquirir eletroeletrônicos;
- 15.1.1 Adquirir equipamentos de processamento de dados;
- 16.1.1 Convocar empresas públicas e privadas para registro no Conselho;
- 17.1.1 Elaborar Campanha Publicitária para divulgação do Conselho em todo território pernambucano;
- 18.1.1 Fiscalizar pessoa física e jurídica;
- 19.1.1 Participar de forma ativa nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano e na Comissão de Controle Urbanístico;
- 20.1.1 Contratar estagiários:
- 21.1.1 Participar de forma ativa em diversos Seminários, Palestras, Reuniões para discutir matérias afins à arquitetura e urbanismo.
- 22.1.1 Contratar concessionárias (telefonia e energia);
- 23.1.1 Criar Convênio de parceria com Instituições Públicas e Privadas;
- 24.1.1 Contratar jornais de grande circulação no mercado (Assinaturas de Periódicos);
- 25.1.1 Adquirir imóvel para sede definitiva;
- 26.1.1 Rescindir Convênio de Cessão com o antigo Conselho (CREA/PE).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A 1ª GESTÃO - 2012 A 2014:

Eixos para o fortalecimento do papel do arquiteto/urbanista:

1º eixo: Discussão da Cidade e do Território – Objetivos: 1.1 – promover ampla e participativa discussão anual de tema relevante para a sociedade (2012-2013) Território como suporte ao desenvolvimento de Pernambuco; 1.2 – realizar mesas redondas sobre subtemas relacionados ao tema anual (2012-2013) Mobilidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Projeto Urbano e Territorial, Cidade de Todos; 1.3 – trabalhar pelo controle democrático do urbanismo da cidade por intermédio do fortalecimento dos mecanismos e instâncias institucionais como, por exemplo, a participação crítica e aportes aos conselhos das cidades e desenvolvimento urbano (como é o caso da CCU e do CDU de Recife); 1.4 – debater o avanço da reforma urbana e territorial com o balanço da efetivação do Estatuto da Cidade e dos Planos Diretores nas Cidades Pernambucanas; 1.5 – contribuir para a construção de um pacto amplo para o desenvolvimento urbano sustentável;

2º eixo: Formação e Capacitação Continuada - Objetivo: 2.1 - promover programa de intercâmbio e capacitação continuada de arquitetos e urbanistas locais em articulação com órgãos de classe internacionais;

3º eixo: Ampliação da Atuação do Arquiteto e Urbanista — Objetivos: 3.1 — implantar no Estado a residência em Arquitetura; 3.2 — incentivar as Prefeituras das Cidades de Pernambuco a manter um corpo permanente de Arquitetos e Urbanistas; 3.3 — implantar o registro técnico e a autoria de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagístico elaborados pelo setor público; 3.4 — fortalecer a atuação do Arquiteto e Urbanista no planejamento e na execução da obra, no controle de concepção, especificação e detalhamento de projetos, bem como na direção, no gerenciamento e na execução de obra;

4º eixo: Estímulo às Boas Práticas Profissionais – Objetivo: 4.1 – estimular as boas iniciativas no âmbito da produção arquitetônica, urbanística e paisagística de Pernambuco através de identificação/eleição dos bons exemplos e sua difusão:

1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

1.2.4

- 1.2.1 Locação de imóvel para instalação da nova sede provisória com dimensão de 120M² composta por 13 (treze) ambientes, tais quais: (1) recepção; (1) copa/cozinha; (2) banheiros; (1) sala de apoio administrativo e operacional; (1) sala de atendimento pessoal e telefônico, com coleta de biometria; (1) sala da gerencia administrativa; (1) sala da gerencia financeira; (1) sala da direção geral; (1) sala da gerencia técnica, juntamente com a sala de situação (fiscalização); (1) sala para a Plenária; (1) sala da Presidência, juntamente com a assessoria técnica;
- 1.2.2 Contratação de empresa especializada em manutenção, reforma e restauração de bem imóvel, objetivando a adequação da nova sede;
- 1.2.3 Contratação de Empresa de Terceirização para contratação de prestação de serviços nas funções de: recepcionista; motorista e serviços gerais;
 - Investimento na área técnica para aquisição de equipamentos de processamento de dados e criação da sala de situação, objetivando a mínima estruturação e adequação às rotinas técnicas e de fiscalização:
- 1.2.5 Contratação de (1) gerente administrativo: de 1 (uma) secretária executiva: de 2 (dois) estagiários: e de (1) assessora técnica através de livre provimento e demissão:
- 1.2.6 Adesão ao concurso público do CAU/BR, para contratação de 1(um) agente fiscal e 1 (um) analista administrativo ;
- Cursos de capacitação: Projeto de Gestão e Estrutura Órganizacional; Encontro Regional das equipes de fiscalização e das comissões de exercício profissional; Oficinas sobre a 1ª Reprogramação do Plano de Ação 2013 e elaboração dos Planos de Ação 2014; Treinamento sobre os 4 (quatro) módulos da Empresa Implanta, tais quais: SIALM Sistema de Almoxarifado; SISPAD Sistema de Passagens e Diárias; SISPAT Sistema de Patrimônio; SICCL Sistema Integrado de Compras Contratos e Licitações; Treinamento de Fiscalização Sistema IGEO;
- 1.2.8 Aquisição de veículo oficial para atender as demandas administrativas e de fiscalização;
- 1.2.9 Compra de 10 (dez) máquinas de ar-condicionado para atender a adequação da nova sede, bem como, cabeamento estruturado para atender os acessos à rede de internet. Para tanto, foi necessário a compra de equipamentos de TI para instalação da sala de TI, compreendendo também o sistema de telefonia através de central telefônica com capacidade de mais de 16 (dezesseis) ramais; também foram adquiridos frigobar e micro-ondas;
- 1.2.10 A Comissão Permanente de Ensino e Formação organizou em conjunto com a Direção Geral do CAU/PE Palestras que orientação as Instituições de Ensino Superior como proceder para o primeiro registro dos egressos do curso de arquitetura e urbanismo, bem como apresentar o Conselho desde a criação da federal nº 12.378/2010, sancionada pelo Presidente da República em 31 de dezembro de 2010; num total de 6 (seis) Instituições de Ensino, apenas duas não foram visitadas ficando para o ano de 2014 onde iniciaremos novas visitas;
- 1.2.11 Licitação na modalidade Carta Convite para contratação de empresa especializada em emissão de passagens aéreas;
- 1.2.12 Emissão de 113 (cento e treze) ofícios; 86 (oitenta e seis) memorandos; 37 (trinta e sete) atos de dispensa de licitação; 9 (nove) atos de inexigibilidade de licitação;
- 1.2.13 Participação ativa do Conselho nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano e na Comissão de Controle Urbanístico; bem como em seminários e eventos afins;
- 1.2.14 Contratação de 2 (dois) estagiários estudante de arquitetura e urbanismo;
- 1.2.15 Contratação de provedor de internet para aquisição de 1 (um) link dedicado de 2MB, para atender a comunicação virtual;
- 1.2.16 Contratação de concessionárias (telefonia e energia):
- 1.2.17 Convênio de parceria com Instituições Públicas e Privadas;



- 1.2.18 Assinaturas com dois jornais de grande circulação na cidade do Recife e no Diário Oficial da União;
- 1.2.19 Em outubro de 2013 foi encerrado o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o CAU/PE e o CREA/PE:
- 1.2.20 Contribuição com debates sobre os grandes temas urbanísticos de interesse coletivo;
- 1.2.21 No campo das redes institucionais e sociais, o CAU/PE passou a funcionar com o endereço www.caupe.gov.br, agora com a chancela Governo Federal, e a página no Facebook, que é alimentada diariamente;
- 1.2.22 O CAU/PE reforçou a dinâmica de debates com a sociedade civil de uma forma geral. Com a participação de seus conselheiros, a entidade participou de seminários em todo o Brasil, não apenas naqueles promovidos por outros CAU/UF, mas também nos que foram realizados por entidades de áreas diversas:
- 1.2.23 O Conselho deu apoio técnico à vinda da exposição internacional "Cerdà e a Barcelona do Futuro Realidade versus Projeto" e também promoveu um ciclo de debates abertos ao público sobre temas variados, que foram desde o ensino da arquitetura até a urbanização em áreas de baixa renda;
- Manteve durante todo ano de 2013, diálogo com o poder público sobre as principais intervenções previstas para o Estado. Um bom exemplo foi o ofício desaconselhando a construção de viadutos pensados para a Avenida Agamenon Magalhães, no Recife. O documento foi encaminhado ao Governo do Estado, que terminou por desistir da obra;
- 1.2.25 Outra ação, desta vez diretamente em favor da categoria, foi o encaminhamento de ofícios a secretarias e órgãos públicos, como a Infraero e a UFPE, para que fossem modificados editais de concurso e licitações que prejudicavam arquitetos por não reconhecer o CAU como órgão federal que representa a classe profissional:
- 1.2.26 O CAU/PE passou a integrar como entidade titular no Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife, bem como da Comissão de Controle Urbano:
- 1.2.27 Também em 2013, participou da 5ª Conferência Municipal do Recife e de Olinda, onde debateu planejamento territorial, das propostas apresentadas e aprovadas pela conferência, 5 (cinco) destas, foram do Conselho:

1.2.28 Debates e Eventos:

- 1.2.28.1 Participação na reunião dos Conselhos do Nordeste para elaboração do Mapa Estratégico do CAU/BR 2023;
- 1.2.28.2 Participação na I Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP;
- 1.2.28.3 Participação nos seminários regionais e no I Seminário Nacional de Ética e Disciplina;
- 1.2.27.4 Participação no Seminário de Planejamento Orçamentário para o ano de 2014;
- 1.2.27.5 Participação nas Reuniões de Presidentes realizadas pelo CAU/BR durante todo o ano:
- 1.2.27.6 Participação no I Seminário Legislativo do CAU/BR;
- 1.2.27.7 Participação na 5ª Conferência Municipal do Recife, em que debateu o planejamento territorial;
- 1.2.27.8 Participação no XV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ENanpur);
- 1.2.27.9 Visita a instituições de ensino superior com cursos de arquitetura e urbanismo no Estado para apresentação do Conselho:
- 1.2.27.10 Participação no Seminário Regional da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, em João Pessoa (PB);
- 1.2.27.11 Manifestação pública de apoio a mobilizações populares pacíficas do mês de junho no Brasil;
- 1.2.27.12 Participação no seminário "Por um Projeto de Cidade Democrática do Século XXI", promovido pelo CAU/PI;
- 1.2.27.13 Participação no programa da TV Jornal/NE10 Cidade Viva, que discutiu ordenamento urbano:
- 1.2.27.14 Apoio institucional ao seminário "Uso de Telhas de Concretos", realizado pelo IAB-PE;
- 1.2.27.15 Participação no ciclo de debates sobre mobilidade promovido pela JBR Engenharia;
- 1.2.27.16 Apoio técnico à exposição "Cerdà e a Barcelona do Futuro". realizada pelo CAU/BR em parceria com a Prefeitura do Recife e Centro Josué de Castro:
- 1.2.27.17 Promoção de ciclo de debates para o período da mostra "Cerdà e a Barcelona do Futuro". Foram cinco encontros, com os seguintes temas: Recife pensa Recife; ensino do urbanismo nos cursos de Arquitetura e Urbanismo nas IES da RMR; urbanização em áreas de baixa renda; e intervenções urbanas no Recife o olhar da sociedade civil:

1.2.28 Atuação junto ao poder público

- 1.2.28.1 Envio de ofício à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, visando a contribuição para a melhoria do projeto Rios da Gente;
- 1.2.28.2 Envio de ofício às prefeituras de Pernambuco para esclarecer sobre a Resolução nº 51:
- 1.2.28.3 Participação nos debates sobre a construção dos viadutos da Avenida Agamenon Magalhães;
- 1.2.28.4 Elaboração de parecer técnico sobre a aplicação na exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança prevista pelo Plano Diretor da Cidade do Recife;
- 1.2.28.5 Participação na elaboração das cartas de Boa Vista, de Gramado e de Campo Grande, destinadas aos prefeitos:
- 1.2.28.6 Conquista de assento na Comissão de Controle Urbano do Recife;
- 1.2.28.7 Conquista da cadeira titular no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Pernambuco;- Realização de reunião plenária extraordinária para debater a Proposta de Emenda Constitucional 162, que prevê a criação do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano e a articulação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 1.2.28.8 Envio de ofício à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, visando a contribuição para a melhoria do projeto Rios da Gente;
- 1.2.28.9 Envio de ofícios ao Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, à Universidade Federal de Pernambuco e ao Superintendente da Infraero a fim de que fossem modificados editais de concurso e

licitações que prejudicam arquitetos por não reconhecer o CAU como órgão federal que representar a classe profissional.

- 1.2.28.10 Participação no seminário internacional de política urbana "Arquitetura Cidade e Metrópole: democratizar cidades sustentáveis", realizado pelo IAB e CAU/BR;
- 1.2.28.11 Participação no ciclo de debates Quitandinha+50;
- 1.2.28.12 Elaboração, em conjunto com outras entidades, do documento "O Recife que Precisamos", documento que serviu de base para o projeto Recife 500 anos, da Prefeitura do Recife;

1.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

Compreendemos que para atender todas as demandas planejadas no Plano de Ação de 2013, precisaríamos de um entendimento entre as partes envolvidas – (Direção Geral; Comissões Permanentes e Especiais; Conselho Diretor e Plenária), tratando sobre uma mesma ótica e linguagem, para que os procedimentos fossem acompanhados e executados, em detrimento a Legislação, ao Regimento Interno e as Resoluções do CAU/BR. Desta forma, o atendimento às metas seguiram seu trâmite de maneira eficiente e transparente.

Os procedimentos efetuados durante o período de 2013 atenderam a contento todas as metas estabelecidas por este Conselho. As ações do Planejamento Estratégico, teve um tratamento diferenciado devido a sua especificidade e cronologia das demandas, uma vez que foram planejadas para atender num período de 2012 a 2014, tempo referente a primeira gestão deste Conselho, mesmo com as dificuldades presentes, o Conselho vem atuando com veemência todas as acões e cumprindo com eficácia os 4 (quatro) eixos do planejamento estratégico.

1.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.4.1 QUADRO GERAL DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Especificação	Previsto	Executado	% Executado	
FONTES				
1. Receitas de Arrecadação	1.423.577,00	1.626.359,00	114,24	
1.1 Anuidades	830.514,00	797.211,00	96,00	
1.1.1 Pessoa Física	738.610,00	742.752,00	100,56	
1.1.2 Pessoa Jurídica	50.339,00	54.459,00	108,18	
1.2 RRT	593.064,00	730.582,00	123,19	
2. Aplicações Financeiras	0,00	92.622,00	0,00	
3. Outras Receitas	41.565,00	5.944,00	0,00	
4. Fundo de Apoio	0,00	0,00	0,00	
5. Saldos de Exercícios Anteriores	734.916,00	967.440,00	131,64	
I – TOTAL	2.158.494,00	2.593.799,00	120,17	
usos				
1. Projetos	1.084.747,00	233.907,00	9,06	
2. Atividades	1.073.746,00	1.124.547,00	104,73	
II – TOTAL	2.158.493,00	1.358.454,00	62,93	
VARIAÇÃO (I-II)	0,00	1.235.345,00		

1.4.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Compreendemos que para executar todo planejamento na sua totalidade, não caberia no desenvolvimento das ações elementos surpresas. Para tanto, o esforço foi gerado de forma a manter o planejamento orçamentário, atuando de maneira eficiente para evitar impactos negativos na receita e nas despesas. O mérito de concluirmos um ano com resultados positivos, foi da força e o empenho coletiva de todo Conselho. A seguir, apresentamos o demonstrativo contábil do mês de dezembro de 2013, que retrata de forma positiva os números de arrecadação e de despesas, bem como a expectativa de melhoramentos para o ano de 2014:

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2013 do CAU PE, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

1.0 - DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2013 atingiu o valor de R\$ 1.626.359,14 que corresponde a 114,24% da Receita Corrente que é de R\$ 1.423.578,00 e de 75,35% da Receita Orçamentária de 2013, que é de R\$ 2.158.493.01.

DA DESPESA

A despesa realizada até o mês de dezembro de 2013 atinqui o valor de R\$ 1.467.281,50, que corresponde a 67,98% da Proposta Orçamentária de 2013, que é de R\$ 2.158.493,01.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2013, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 159.077,64 do valor arrecadado no mês de dezembro de 2013.

2.0 - SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2014 foi de R\$ 967.439.90, que está demonstrado no Balanco Patrimonial do mês de dezembro de 2013.

3.0 RESULTADO FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanco Patrimonial do mês de dezembro de 2013, verificou-se que o CAU PE passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 810.141,50.

4.0 - RESULTADO PATRIMONIAL

O CAU PE apresentou até o mês de dezembro de 2013, um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 299.803,00, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa	R\$	1.626.359,14
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	. R\$(^	1.326.556,14)
(=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2013	R\$	299.803,00

5.0 - DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS

Após análise e conferência da Prestação de Contas do CAU PE relativo ao exercício de 2013, não constatamos nenhuma impropriedade.

6.0 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU PE relativo ao exercício de 2013, informamos que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Comissão de Finanças e Plenário do CAU-BR.

Análise feita pela ATA Contabilidade e Auditoria Ltda:

Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR/Vilmar Augusto de Medeiros - CRC-DF № 485.

1.4.2 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

	Previsto	•	Executado			
Especificação	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado	
Pessoal	602.072,00	27,89	555.473,00	25,73	92,26	
Salários e Encargos	594.072,00	27,52	550.014,00	25,48	92,58	
Diárias	8.000,00	18,12	5.459,00	0,25	68,24	
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de Consumo	17.813,00	0,83	13.971,00	0,65	78,43	
Serviços de Terceiros-P F	78.406,00	3,63	75.516,00	3,50	96,31	
Remuneração de Serviços Pessoais	8.406,00	0,39	8.031,00	0,37	95,54	
Diárias	70.000,00	3,24	67.485,00	3,13	96,41	
Serviços de Terceiros-P J	512.787,00	23,76	420.406,00	19,48	81,98	
Passagens	40.199,00	1,86	27.113,00	1,26	67,45	
Serviços Prestados	339.541,00	15,73	327.420,00	15,17	96,43	
Aluguéis e Encargos	133.047,00	6,16	65.873,00	3,05	49,51	
Outras Despesas	70.500,00	3,27	167.120,00	7,74	237,05	
Encargos Diversos	38.000,00	1,76	27.662,00	1,28	72,79	
Soma	1.423.578,00	65,95	1.260.148,00	58,38	88,52	
Imobilizado	734.915,00	34,05	98.307,00	4,55	13,38	
TOTAIS	2.158.493,00	100,00	1.358.455,00	62,94	62,94	

1.4.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Salários e Encargos – O objeto foi atendido proporcionando uma estrutura eficiente, eficaz e controladora, neste quesito foi planejada a contratação de (1) gerente administrativo; de 1 (uma) secretária executiva; de 2 (dois) estagiários; e de (1) assessora técnica; a contratação de 2 (dois) concursados, entretanto, ficará para ser efetivada no ano de exercício de 2014;

Diárias – O planejamento abarcou todos os eventos e deslocamentos necessários à implantação do CAU-PE, e houve pleno cumprimento do organograma de viagens;

Outras Despesas – Tendo em vista convênio celebrado junto ao CREA-PE, para fornecimento de pessoal e de estrutura física, as despesas com material de higiene, limpeza e conservação, além de material de expediente, atingiram com louvor às metas, inclusive eliminamos quaisquer despesas relacionadas ao antigo Conselho;

Material de Consumo – Estabelecidos na nova sede, a aquisição de material de consumo foi executado conforme a demanda, havendo uma redução dos custos, o resultado foi satisfatório;

Serviços de Terceiros – As contratações relacionadas para a melhor qualidade das ações do CAU/PE foram atendidas a contento, principalmente no que tange a economicidade dos gastos;

Diárias – Despesas realizadas dentro da previsão do planejamento estratégico 2013;

Passagens – Despesas realizadas dentro do planejamento de implantação do CAU-PE, com necessidade de treinamentos e seminários;

Servicos Prestados – Contratação de servicos essenciais à função do CAU-PE, dentro da peculiaridade de suas necessidades e demandas surgidas.

Outras Despesas - Necessárias para saldar a dívida com o antigo Conselho, porém superior ao previsto anteriormente.

Imobilizado – A compra de material imobilizado foi executada por este Conselho, teve como objetivo, o investimento na Área Técnica, em especial a de Fiscalização, setor que precisou ser implementado com a Sala de Situação, para acelerar nas ações de fiscalizatórias, e colocar em prática os treinamentos recebidos até então, consequentemente a regularização das pendências existentes no exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo.

1.4.3 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL	PROPOSTA
Gerência Técnica	489.832,00
Gerência Administrativa	361.420,00
Gerência Financeira	199.420,00
Direção Geral	415.012,00
Diração Geral	494.915,00
Comissão de Finanças	80.000,00
Comissão de Finanças	56.094,00
Comissão de Comunicação	100.000,00
Total	2.196.693,00

PESSO	AL	MATERIAL		SERVI	ÇOS DE TERO	CEIROS				3. TOTAL Executado	% EXEC.
Salários e Encargos	Diária s	DE CONSUM O	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGO S DIVERSOS	ІМОВ.		
143.970,00									153.953,00	297.923,00	60,82
113.202,00		13.971,00			47.746,00		158.000,00			332.919,00	92,11
113.202,00					19.800,00		47.310,00	27.661,00		207.973,00	104,29
188.835,00							95.647,00	104.748,00		389.230,00	93,79
									0,00	0,00	0,00
			67.485,00	27.114,00	18.679,00					113.278,00	141,60
							69.200,00			69.200,00	123,36
					0,00					0,00	0,00
559.209,00		13.971,00	67.485,00	27.114,00	86.225,00		370.157,00	132.409,00	153.953,00	1.410.523,00	

1.4.3.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Diante da dificuldade de encontrar um imóvel que atendesse o perfil de adequação da sede definitiva do CAU/PE – o valor que foi ofertado ficou muito acima de nosso preço de referência, decidiu-se em postergar a aquisição para 2014;

Da mesma forma, postergamos a contratação de agência publicitária para elaborar campanha de divulgação do CAU/PE, devido ao valor ofertado;

As despesas convertidas das Unidades Organizacionais - Gerencia Técnica; Gerencia Administrativa e Direção Geral - atenderam as metas de forma satisfatória;

As Unidades Organizacionais, tais como: Gerência Financeira e Comissão de Finanças – tiveram que sofrer transposição de valores para suprir despesas à maior.

1.5 EVENTOS IMPORTANTES:

1.5.3

1.5.14

1.5.19

- 1.5.1 Locação de imóvel para instalação da nova sede provisória com dimensão de 120M² composta por 13 (treze) ambientes, tais quais: (1) recepção; (1) copa/cozinha; (2) banheiros; (1) sala de apoio administrativo e operacional; (1) sala de atendimento pessoal e telefônico, com coleta de biometria; (1) sala da gerencia administrativa; (1) sala da gerencia financeira; (1) sala da direção geral; (1) sala da gerencia técnica, juntamente com a sala de situação (fiscalização); (1) sala para a Plenária; (1) sala da Presidência, juntamente com a assessoria técnica;
- 1.5.2 Contratação de empresa especializada em manutenção, reforma e restauração de bem imóvel, objetivando a adequação da nova sede;
 - Contratação de Empresa de Terceirização para contratação de prestação de serviços nas funções de: recepcionista; motorista e serviços gerais;
- 1.5.4 Investimento na área técnica para aquisição de equipamentos de processamento de dados e criação da sala de situação, objetivando a mínima estruturação e adequação às rotinas técnicas e de fiscalização;
- 1.5.5 Contratação de (1) gerente administrativo; de 1 (uma) secretária executiva; de 2 (dois) estagiários; e de (1) assessora técnica através de livre provimento e demissão;
- 1.5.6 Adesão ao concurso público do CAU/BR, para contratação de 1(um) agente fiscal e 1 (um) analista administrativo :
- 1.5.7 Cursos de capacitação: Projeto de Gestão e Estrutura Órganizacional; Encontro Regional das equipes de fiscalização e das comissões de exercício profissional; Oficinas sobre a 1ª Reprogramação do Plano de Ação 2013 e elaboração dos Planos de Ação 2014; Treinamento sobre os 4 (quatro) módulos da Empresa Implanta, tais quais: SIALM Sistema de Almoxarifado; SISPAD Sistema de Passagens e Diárias: SISPAT Sistema de Patrimônio: SICCL Sistema Integrado de Compras Contratos e Licitações: Treinamento de Fiscalização Sistema IGEO:
- 1.5.8 Aquisição de veículo oficial para atender as demandas administrativas e de fiscalização;
- Compra de 10 (dez) máquinas de ar-condicionado para atender a adequação da nova sede, bem como, cabeamento estruturado para atender os acessos à rede de internet. Para tanto, foi necessário a compra de equipamentos de TI para instalação da sala de TI, compreendendo também o sistema de telefonia através de central telefônica com capacidade de mais de 16 (dezesseis) ramais; também foram adquiridos frigobar e micro-ondas;
- A Comissão Permanente de Ensino e Formação organizou em conjunto com a Direção Geral do CAU/PE Palestras que orientação as Instituições de Ensino Superior como proceder para o primeiro registro dos egressos do curso de arquitetura e urbanismo, bem como apresentar o Conselho desde a criação da federal nº 12.378/2010, sancionada pelo Presidente da República em 31 de dezembro de 2010; num total de 6 (seis) Instituições de Ensino, apenas duas não foram visitadas ficando para o ano de 2014 onde iniciaremos novas visitas;
- 1.5.11 Licitação na modalidade Carta Convite para contratação de empresa especializada em emissão de passagens aéreas:
- 1.5.12 Emissão de 113 (cento e treze) ofícios; 86 (oitenta e seis) memorandos; 37 (trinta e sete) atos de dispensa de licitação; 9 (nove) atos de inexigibilidade de licitação;
- 1.5.13 Participação ativa do Conselho nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano e na Comissão de Controle Urbanístico, bem como em seminários e eventos afins;
 - Contratação de 2 (dois) estagiários estudante de arquitetura e urbanismo:
- 1.5.15 Contratação de provedor de internet para aquisição de 1 (um) link dedicado de 2MB, para atender a comunicação virtual:
- 1.5.16 Contratação de concessionárias (telefonia e energia):
- 1.5.17 Convênio de parceria com Instituições Públicas e Privadas;
- 1.5.18 Assinaturas com dois jornais de grande circulação na cidade do Recife e no Diário Oficial da União:
 - Em outubro de 2013 foi encerrado o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o CAU/PE e o CREA/PE:
- 1.5.20 Contribuição com debates sobre os grandes temas urbanísticos de interesse coletivo:
- 1.5.21 No campo das redes institucionais e sociais, o CAU/PE passou a funcionar com o endereço www.caupe.gov.br, agora com a chancela Governo Federal, e a página no Facebook, que é alimentada diariamente;
- O CAU/PE reforçou a dinâmica de debates com a sociedade civil de uma forma geral. Com a participação de seus conselheiros, a entidade participou de seminários em todo o Brasil, não apenas naqueles promovidos por outros CAU/UF, mas também nos que foram realizados por entidades de áreas diversas;
- 1.5.23 O Conselho deu apoio técnico à vinda da exposição internacional "Cerdà e a Barcelona do Futuro Realidade versus Projeto" e também promoveu um ciclo de debates abertos ao público sobre temas variados, que foram desde o ensino da arquitetura até a urbanização em áreas de baixa renda:
- 1.5.24 Manteve durante todo ano de 2013, diálogo com o poder público sobre as principais intervenções previstas para o Estado. Um bom exemplo foi o ofício desaconselhando a construção de viadutos pensados para a Avenida Agamenon Magalhães, no Recife. O documento foi encaminhado ao Governo do Estado, que terminou por desistir da obra;
- Outra ação, desta vez diretamente em favor da categoria, foi o encaminhamento de ofícios a secretarias e órgãos públicos, como a Infraero e a UFPE, para que fossem modificados editais de concurso e licitações que prejudicavam arquitetos por não reconhecer o CAU como órgão federal que representa a classe profissional;
- 1.5.26 O CAU/PE passou a integrar como entidade titular no Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife, bem como da Comissão de Controle Urbano;
- 1.5.27 Também em 2013, participou da 5ª Conferência Municipal do Recife e de Olinda, onde debateu planejamento territorial, das propostas apresentadas e aprovadas pela conferência, 5 (cinco) destas, foram do Conselho:

1.5.28 Debates e Eventos:

- 1.5.28.1 Participação na reunião dos Conselhos do Nordeste para elaboração do Mapa Estratégico do CAU/BR 2023;
- 1.5.28.2 Participação na I Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP;
- 1.5.28.3 Participação nos seminários regionais e no I Seminário Nacional de Ética e Disciplina;
- 1.5.27.4 Participação no Seminário de Planejamento Orçamentário para o ano de 2014;
- 1.5.27.5 Participação nas Reuniões de Presidentes realizadas pelo CAU/BR durante todo o ano;
- 1.5.27.6 Participação no I Seminário Legislativo do CAU/BR;
- 1.5.27.7 Participação na 5ª Conferência Municipal do Recife, em que debateu o planeiamento territorial:
- 1.5.27.8 Participação no XV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ENanpur);
- 1.5.27.9 Visita a instituições de ensino superior com cursos de arquitetura e urbanismo no Estado para apresentação do Conselho;
- 1.5.27.10 Participação no Seminário Regional da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, em João Pessoa (PB);
- 1.5.27.11 Manifestação pública de apoio a mobilizações populares pacíficas do mês de junho no Brasil;
- 1.5.27.12 Participação no seminário "Por um Projeto de Cidade Democrática do Século XXI", promovido pelo CAU/PI;
- 1.5.27.13 Participação no programa da TV Jornal/NE10 Cidade Viva, que discutiu ordenamento urbano;
- 1.5.27.14 Apoio institucional ao seminário "Uso de Telhas de Concretos", realizado pelo IAB-PE;
- 1.5.27.15 Participação no ciclo de debates sobre mobilidade promovido pela JBR Engenharia:
- 1.5.27.16 Apoio técnico à exposição "Cerdà e a Barcelona do Futuro", realizada pelo CAU/BR em parceria com a Prefeitura do Recife e Centro Josué de Castro:
- 1.5.27.17 Promoção de ciclo de debates para o período da mostra "Cerdà e a Barcelona do Futuro". Foram cinco encontros, com os seguintes temas: Recife pensa Recife; ensino do urbanismo nos cursos de Arquitetura e Urbanismo nas IES da RMR: urbanização em áreas de baixa renda; e intervenções urbanas no Recife o olhar da sociedade civil:

1.5.28 Atuação junto ao poder público

- 1.5.28.1 Envio de ofício à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, visando a contribuição para a melhoria do projeto Rios da Gente:
- 1.5.28.2 Envio de ofício às prefeituras de Pernambuco para esclarecer sobre a Resolução nº 51;
- 1.5.28.3 Participação nos debates sobre a construção dos viadutos da Avenida Agamenon Magalhães;
- 1.5.28.4 Elaboração de parecer técnico sobre a aplicação na exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança prevista pelo Plano Diretor da Cidade do Recife:
- 1.5.28.5 Participação na elaboração das cartas de Boa Vista, de Gramado e de Campo Grande, destinadas aos prefeitos:
- 1.5.28.6 Conquista de assento na Comissão de Controle Urbano do Recife;
- 1.5.28.7 Conquista da cadeira titular no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Pernambuco;- Realização de reunião plenária extraordinária para debater a Proposta de Emenda Constitucional 162, que prevê a criação do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano e a articulação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 1.5.28.8 Envio de ofício à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, visando a contribuição para a melhoria do projeto Rios da Gente;
- 1.5.28.9 Envio de ofícios ao Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, à Universidade Federal de Pernambuco e ao Superintendente da Infraero a fim de que fossem modificados editais de concurso e licitações que prejudicam arquitetos por não reconhecer o CAU como órgão federal que representar a classe profissional.
- 1.5.28.10 Participação no seminário internacional de política urbana "Arquitetura Cidade e Metrópole: democratizar cidades sustentáveis", realizado pelo IAB e CAU/BR;
- 1.5.28.11 Participação no ciclo de debates Quitandinha+50;
- 1.5.28.12 Elaboração, em conjunto com outras entidades, do documento "O Recife que Precisamos", documento que serviu de base para o projeto Recife 500 anos, da Prefeitura do Recife;

1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Finalizamos o relatório de gestão – 2013, onde expressa todas as atividades executadas, bem como aquelas que não foram possíveis executar. Ao mesmo tempo em que as atividades cumpriam o planejamento previsto, algumas ações sofreram transposições de valores, devido à diminuição e aumento de valores do investimento orçamentário, de forma equilibrada e transparente.

Considerações feitas, submeto o presente relatório de gestão – 2013 à apreciação da comissão de planejamento e finanças, para posterior deliberação ao pleno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco para aprovação e encaminhamento ao CAU/BR, para, enfim analisar e homologar.

RELATÓRIO DE GESTÃO CAU/PE

(PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS)



COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GERÊNCIA TÉCNICA
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	CLAUDIO CRUZ

2. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL

2.1 METAS:

- 2.3.1 Contratar 1 (um) agente fiscal e 2 (dois) estagiários.
- 2.3.2 Adquirir 9 (nove) notebook's; 3 (três) tablet; 3 (três) HD Externo; 1 (um) hack; 1 (um) switch 24 portas; 4 (quatro) patch panel; 1 (um) patch voice; 2 (dois) roteador wireless;
- 2.3.3 Adquirir 9 (nove) máquinas de ar-condicionado; 2 (dois) frigobar; 1 (um) micro-ondas; 1 (um) Mesa de Som; 1 (uma) filmadora; 2 (dois) monitores de 23' cada e 1 (um) Desktop;
- 2.3.4 Adquirir 11 (onze) mesas; 9 (nove) gaveteiro com rodízio; 17 (dezessete) armários; 40 (quarenta) cadeiras; 11 (onze) persianas
- 2.3.5 Adquirir 2 (dois) veículos oficiais para suprir as demandas do CAU/PE e a Fiscalização do Exercício Profissional.

2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

- 2.2.1 Contratação de 2 (dois) estagiários para suprir o atendimento às pessoas físicas e jurídicas;
- 2.2.2 Aquisição de equipamento de informática para suprir o parquet computacional do Conselho e a sala de situação para fiscalização do exercício profissional;
- 2.2.3 Aquisição de máquinas e equipamentos para suprir às dependências do Conselho;
- 2.2.4 Aquisição de 1 (um) veículo da Marca Renault, modelo Duster para atender as demandas administrativas, presidenciais e de fiscalização.

2.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

- O atendimento às contratações de pessoal atingiu um percentual de 91,14% (noventa e um inteiros vírgula quatorze por cento), sendo que do previsto, os cargos de: agente fiscal e estagiários foram atendidos parcialmente, ficando para 2014 a concretização de contratação do agente fiscal, a contratação dos estagiários incorreram dentro do planejado. Neste planejamento o Conselho calculou reajuste salarial de aproximadamente 10% (dez inteiros por cento) o referido reajuste não foi atendido devido ao fato de aguardar o índice correto para a execução do mesmo. Razão pelo qual não houve o atendimento integral do valor previsto. O reajuste será atendido, retroativamente, no exercício de 2014, em detrimento à Portaria nº 19, de 24 de janeiro de 2014, através do índice INPC com um percentual de 5,58% (cinco inteiros vírgula cinquenta e oito por cento);
- 2.3.2 Demais ações sobre investimentos, no que tange as aquisições de equipamento de informática; máquinas e equipamentos e veículo oficial foram atendidas a contento; somente a aquisição de mobiliário para adequação da nova Sede do CAU/PE não foi atendido, devido ao cancelamento da licitação por razões de especificações técnicas, bem como o próprio layout da sala ter sofrido alterações, em virtude da implantação da sala de situação para fiscalização do exercício profissional.

2.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS		
	Manutenção das atividades da Gerência Técnica e Fiscalização			QUADRO PESSOAL: A. 1 (UM) GERENTE TÉCNICO; 1 (UM) AGENTE FISCAL; 1 (UM) ANALISTA DE ATENDIMENTO; 2 (DOIS) ESTAGIÁRIOS.	QUADRO PESSOAL: A. 1 (UM) GERENTE TÉCNICO; 1 (UM) AGENTE FISCAL; 2 (DOIS) ESTAGIÁRIOS.	Meta atendida parcialmente	Em virtude de o concurso público acontecer somente no final do ano de 2013, não houve tempo hábil para executar a contratação neste período. Com relação ao reajuste salarial, em detrimento a Portaria CAU/BR nº 19, de 24 de fevereiro de 2014, o valor previsto para 2013 não foi executado. Por essas razões houve um saldo do montante geral previsto.
		EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA: B. 9 (nove) notebook's; 3 (três) tablet; 3 (três) HD Externo; 1 (um) hack; 1 (um) switch 24 portas; 4 (quatro) patch panel; 1 (um) patch voice; 2 (dois) roteador wireless;	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA: B. 9 (nove) notebook's; 3 (três) tablet; 3 (três) HD Externo; 1 (um) hack; 1 (um) switch 24 portas; 4 (quatro) patch panel; 1 (um) patch voice; 2 (dois) roteador wireless; Desktop; NoBreak; 2 (dois) Monitores 23' cada.	Atendimento da meta	O acréscimo se deu devido às configurações de equipamentos para suprir a sala de situação, dadas pelo CAU/BR (Desktop; NoBreak; 2 (dois) Monitores 23' cada. Para atender o valor realizado, a conta recebeu valor transposto de R\$ 40.000,00 da conta nº 6.2.2.1.1.02.01.03.005		
Р		atividades da Gerência Técnica e Fiscalização C. 9 (nove) máqu (dois) frigobar; gelagua; 1 (un filmadora; MOBILIÁRIO: D. 11 (onze) mes rodízio; 17 (de	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: C. 9 (nove) máquinas de ar-condicionado; 2 (dois) frigobar; 1 (um) micro-ondas; 1 (um) gelagua; 1 (uma) Mesa de Som; 1 (uma) filmadora;	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: C. 9 (nove) máquinas de arcondicionado; 2 (dois) frigobar; 1 (um) micro-ondas; 1 (um) gelagua; 1 (uma) Mesa de Som; 1 (uma) filmadora;	Atendimento da meta	O valor previsto foi ultrapassado devido a flutuação do preço de mercado, quando da época das cotações executadas não ofereciam preço à maior do previsto. Nesta denominação não foi contemplada a mesa de som e a filmadora, por estarem bem acima dos valores cotados.	
			MOBILIÁRIO: D. 11 (onze) mesas; 9 (nove) gaveteiro com rodízio; 17 (dezessete) armários; 40 (quarenta) cadeiras; 11 (onze) persianas;	MOBILIÁRIO: D. 11 (onze) mesas; 9 (nove) gaveteiro com rodízio; 17 (dezessete) armários; 40 (quarenta) cadeiras; 11 (onze) persianas;	Meta não atendida	A compra de mobiliário sofreu atraso, devido as especificações dos materiais estarem em desacordo com as tendências exigidas pelo Conselho, bem como o próprio layout da sala ter sofrido alterações, em virtude da implantação da sala de situação para fiscalização do exercício profissional.	
		VEÍCULOS: E. 2 (dois) veículos oficiais para suprir as demandas do CAU/PE e a Fiscalização do Exercício Profissional.	VEÍCULOS: E. 1 (um) veículo oficial.	Meta atendida parcialmente	Decidiu-se pela compra de apenas 1 (um) veículo oficial para avaliarmos a demanda das ações de fiscalização – também, em virtude desta, foi feita uma transposição no valor de R\$ 40.000,00 para a implementação da compra de equipamentos de informática, na conta nº 6.2.2.1.1.02.01.03.006.		

	ALCOHOLD	Uta
2.5 METAS	FINANC	CEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
	QUADRO PESSOAL: A. 1 (UM) GERENTE TÉCNICO; 1 (UM) AGENTE FISCAL; 1 (UM) ANALISTA DE ATENDIMENTO; 2 (DOIS) ESTAGIÁRIOS.	249.832,00	143.970,00	57,63	Em virtude de o concurso público acontecer somente no final do ano de 2013, não houve tempo hábil para executar a contratação neste período. Com relação ao reajuste salarial, em detrimento a Portaria CAU/BR nº 19, de 24 de fevereiro de 2014, o valor previsto para 2013 não foi executado. Por essas razões houve um saldo do montante geral previsto.
	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA: A. 9 (nove) notebook's; 3 (três) tablet; 3 (três) HD Externo; 1 (um) hack; 1 (um) switch 24 portas; 4 (quatro) patch panel; 1 (um) patch voice; 2 (dois) roteador wireless;	30.000,00	64.989,00	216,63	O acréscimo se deu devido às configurações de equipamentos para suprir a sala de situação, dadas pelo CAU/BR (Desktop; NoBreak; 2 (dois) Monitores 23' cada. Para atender o valor realizado, a conta recebeu valor transposto de R\$ 40.000,00 da conta nº 6.2.2.1.1.02.01.03.005
Р	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: A. 9 (nove) máquinas de ar-condicionado; 2 (dois) frigobar; 1 (um) micro-ondas; 1 (um) gelagua; 1 (uma) Mesa de Som; 1 (uma) filmadora;	10.000,00	12.544,00	125,44	O valor previsto foi ultrapassado devido a flutuação do preço de mercado, quando da época das cotações executadas não ofereciam preço à maior do previsto. Nesta denominação não foi contemplada a mesa de som e a filmadora, por estarem bem acima dos valores cotados.
	MOBILIÁRIO: A. 11 (onze) mesas; 9 (nove) gaveteiro com rodízio; 17 (dezessete) armários; 40 (quarenta) cadeiras; 11 (onze) persianas;	80.000,00	0,00	0,00	A compra de mobiliário sofreu atraso, devido as especificações dos materiais não estarem em acordo com as tendências exigidas pelo Conselho, bem como o próprio layout da sala ter sofrido alterações, em virtude da implantação da sala de situação para fiscalização do exercício profissional.
	VEÍCULOS: A. 1 (um) veículo oficial para suprir as demandas do CAU/PE e a Fiscalização do Exercício Profissional.	120.000,00	76.420,00	63,68	Decidiu-se pela compra de apenas 1 (um) veículo oficial para avaliarmos a demanda das ações de fiscalização – também, em virtude desta, foi feita uma transposição no valor de R\$ 40.000,00 para a implementação da compra de equipamentos de informática, na conta nº 6.2.2.1.1.02.01.03.006.
TOTAL		489.832,00	297.923,00		

2.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

	Previsto	Previsto Executado			
Especificação	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos	249.832,00	51,00	143.970,00	29,39	57,63
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros					
Diárias					
Passagens					
Serviços Prestados					
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas					
Encargos Diversos					
Soma	249.832,00	51,00	143.970,00	29,39	57,63
Imobilizado	240.000,00	49,00	153.953,00	31,43	64,15
TOTAIS	489.832,00		297.923,00		60,82

2.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Os itens referente ao QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior e à menor, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

2.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

			PESS	OAL	MATERIA		SERVIÇOS DE TERCEIROS							
PROJ. / ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	Salários e Encargos	Diárias	L DE CONSUM O	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGOS DIVERSOS	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
	QUADRO PESSOAL: 1 (um) Gerente Técnico; 1 (um) agente fiscal; 1 (um) analista de atendimento; 2 (dois) estagiários	249.832,00	143.970,00										143.970,00	57,63
	EQUIP. INFORMÁTICA: 9 (nove) notebook's; 3 (três) tablet; 3 (três) HD Externo; 1 (um) hack; 1 (um) switch 24 portas; 4 (quatro) patch panel; 1 (um) patch voice; 2 (dois) roteador wireless;	30.000,00										64.989,00	64.989,00	216,63
P	MÁQ. E EQUIP: 9 (nove) máquinas de ar-condicionado; 2 (dois) frigobar; 1 (um) micro-ondas; 1 (um) gelagua; 1 (uma) Mesa de Som; 1 (uma) filmadora;	10.000,00										12.544,00	12.544,00	125,44
	MOBILIÁRIO: 11 (onze) mesas; 9 (nove) gaveteiro com rodízio; 17 (dezessete) armários; 40 (quarenta) cadeiras; 11 (onze) persianas;	80.000,00										0,00	0,00	0,00
	VEÍCULOS: 1 (um) veículo oficial para suprir as demandas do CAU/PE e a Fiscalização do Exercício Profissional.	120.000,00										76.420,00	76.420,00	63,68
	Total	489.832,00	143.970,00									153.953,00	297.923,00	

2.6.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

- Os itens referente ao QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo algumas variações, a exemplo dos equipamentos de informática, foi necessário fazer uma transposição no valor de R\$ 40.000,00, da conta nº 6.2.2.1.1.02.01.03.005, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória;
- Com relação a máquinas e equipamentos também sofreu uma pequena transposição, com o objetivo de adequar o valor em R\$ 12.544,00, retirando a diferença de R\$ 2.544,00 da conta nº 6.2.2.1.1.02.01.03.006;
- No que tange a compra de mobiliário, as especificações dos materiais apresentadas estavam em desacordo do exigido pelo Conselho, bem como o próprio layout da sala ter sofrido alterações, em virtude da implantação da sala de situação para fiscalização do exercício profissional.

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 CAU/PE (PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ACÕES, METAS E RESULTADOS)

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	ARMANDO MOURY

B DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL

3.1 METAS:

- 3.2.1 Suprir de energia elétrica
- 3.2.2 Suprir com Serviços de telecomunicações
- 3.2.3 Suprir demandas de comunicação através dos Correios
- 3.2.4 Suprir Servicos gráficos
- 3.2.5 Suprir o Conselho com Contratação de pessoal
- 3.2.6 Suprir as áreas do Conselho com mão-de-obra especializada nas funções de Motorista, recepcionista e serviços gerais, através Contratação de empresa terceirizada;
- 3.2.7 Dar suporte com Material de consumo: processamento de dados; material de expediente; material de limpeza; material de copa e cozinha; material automotivo; etc.
- 3.2.8 Suprir o Conselho com conexões ao provedor de internet
- 3.2.9 Suprir o Conselho com Assessoria de imprensa
- 3.2.10 Dar Apoio logístico e operacional às reuniões plenárias e das comissões.

3.2 PRINCIPAIS ACÕES E RESULTADOS ALCANCADOS EM 2013:

- 3.2.11 Abastecimento de energia elétrica para atender as demandas das áreas meio e fim.
- 3.2.12 suprir 3 (três) linhas de telefonia fixa; 9 (nove) linhas de telefonia móvel.
- 3.2.13 postagens de correspondências
- 3.2.14 desenvolver desig n gráfico da identidade visual do cau; 20.000 impressão.
- 3.2.15 1 (um) gerente administrativo; 1 (um) assistente administrativo.
- 3.2.16 1 (uma) recepcionista; 1 (uma) copeira; 1 (um) motorista.
- 3.2.17 aquisição de livros; aquisição de material de limpeza e higiene; aquisição de material de copa e cozinha; aquisição de material de expediente; aquisição de material de processamento de dados.
- 3.2.18 instalação de link dedicado (fibra óptica) de 2mb, e 1 (um) ponto de acesso wireless.
- 3.2.19
 1. Periodicidade de edições: edições quinzenais ou mensais; mailing; expresso da comunicação será feita através de e-mail para comunicação interna; participar das reuniões com a comissão de comunicação; entrevistas presenciais externas; fotografias, infográficos e outros itens visuais para os editoriais; revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical dos editoriais; produção e edição de publicações newsletters; acompanhamento da produção gráfica; assessoria de imprensa; clipagem e monitoramento de informações; a clipagem e monitoramento de informações e notícias diárias nos 3 (três) principais jornais de grande circulação, de questões relacionadas à arquitetura e urbanismo, de verão ser entregues eletronicamente; relatório de clipagem completa,

digitalizada, acompanhada do relatório quantitativo das notas e releases preparados e do aproveitamento das mesmas em mídia e spontânea; criação de fan page para o FACEBOOK.

3.2.20 Apoio às plenárias: 12 (doze) reuniões ordinárias: 12 (doze) reuniões extraordinárias; comissões permanentes e especiais: 12 (doze) reuniões ordinárias.

3.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

- 3.3.1 Todas as demandas administrativas foram atendidas de forma satisfatórias;
- 3.3.2 De todas as ações executadas, apenas 3 (três) sofreram transposições de valores, a exemplo da Assessoria de Imprensa, Apoio Logístico e Operacional e Material de Consumo, não abalou as contas de origem, pois foram feitos remanejamentos diante dos restos orçamentários..

3.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
А		Serviço de energia elétrica	Abastecimento de energia elétrica para atender as demandas das áreas meio e fim.	Atendimento da meta	Com o ingresso ao novo imóvel, locado no mês de maio/2013 – as despesas com energia elétrica passou a ser contabilizada à partir de junho de 2013, razão pelo qual o valor da referida ficou a quem do planejado, com saldo positivo de 66,51%.
А		Serviços de telecomunicações	Suprir 3 (três) linhas de telefonia fixa; 9 (nove) linhas de telefonia móvel.	Atendimento da meta	O gasto proferido por este Conselho foi suprido dentro da estimativa original. Saldo positivo de 2,63%.
А		Correios	Postagens de correspondências.	Atendimento da meta	Meta atendida dentro do valor previsto, tendo um saldo positivo de 16,45% sobre o montante.
А	Manutenção das atividades da	Serviços gráficos	Desenvolver desig n gráfico da identidade visual do cau; 20.000 impressão	Atendimento da meta parcialmente	Meta atendida parcialmente, devido à inoperância da empresa contratada – contrato cancelado – está correndo uma ação contra a empresa contratada para ressarcimento do valor pago. Saldo positivo de 60,50% sobre o montante.
А	Gerência Administrativa	Contratação de pessoal	1 (um) gerente administrativo; 1 (um) assistente administrativo.	Atendimento da meta	O incremento nesta área foi a contratação de 1 (um) gerente administrativo.
А		Contratação de empresa terceirizada	1 (uma) recepcionista; 1 (uma) copeira; 1 (um) motorista.	Atendimento da meta	Meta atendida com saldo positivo de 11,71% do montante.
А		Material de consumo	Aquisição de livros; aquisição de material de limpeza e higiene; aquisição de material de copa e cozinha; aquisição de material de expediente; aquisição de material de processamento de dados.	Atendimento da meta	Foi feita uma transposição da conta nº: 6.2.2.1.1.01.02.01.003 – valor R\$ 4.352,59 para suprir o valor excedente.
А		Serviço de internet	Instalação de link dedicado (fibra óptica) de 2mb, e 1 (um) ponto de acesso wireless.	Atendimento da meta	Meta atendida com saldo positivo de 37,50% do montante.
А		Assessoria de imprensa	Periodicidade de edições: edições quinzenais ou mensais; mailing; expresso da comunicação será feita através de e-mail para comunicação interna; participar das reuniões com a comissão de comunicação; entrevistas presenciais externas; fotografias, infográficos e outros itens visuais para os editoriais; revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical dos editoriais; produção e edição de publicações newsletters; acompanhamento da produção gráfica; assessoria de imprensa; clipagem e monitoramento de informações; a clipagem e monitoramento de informações principais jornais	Atendimento da meta	Foi necessário uma transposição da conta nº: 6.2.2.1.1.01.04.02.004, no valor de R\$ 6.130,00 para suprir o valor excedente.

		de grande circulação, de questões relacionadas à arquitetura e urbanismo, deverão ser entregues eletronicamente; relatório de clipagem completa, digitalizada, acompanhada do relatório quantitativo das notas e releases preparados e do aproveitamento das mesmas em mídia espontânea; criação de FACEBOOK.		
А	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica na área de direito administrativo, constitucional, cível e empresarial, com vasta e comprovada experiência em Direito Público e Privado, com visitas semanais, expedição de pareceres e gestão das demandas contenciosas. 2 — As Contratadas deverão compreender as demandas gerais no exercício da prestação de contas que trata o objeto deste Edital, conforme segue abaixo: 3 — elaboração, revisão e ajustes no Regimento Interno, bem como das minutas de atos normativos do CAU/PE; 4. revisão de comunicados ou avisos aos públicos do CAU/PE, quando houver repercussão jurídica nas matérias tratadas; 5. pareceres em processos administrativos de ética profissional — análise de regularidade / legalidade do procedimento, sem adentrar no mérito da discussão, pois isso constitui o cerne da decisão de competência da comissão; 6. análises e orientações quanto à aplicação da legislação federal e dos atos normativos do CAU/BR e CAU/PE; 7. assessoria no contencioso judicial envolvendo matéria de ética profissional; 8. participação nas reuniões plenárias ou das comissões quando houver discussão sobre as matérias relacionadas;	Atendimento da meta	Meta atendida com saldo positivo de 40,72% do montante.
A	Apoio logístico e operacional	Apoio às plenárias: 12 (doze) reuniões ordinárias; 12 (doze) reuniões extraordinárias; comissões permanentes e especiais: 12 (doze) reuniões ordinárias.	Atendimento da meta	Foi necessário efetuar uma transposição da conta nº: 6.2.2.1.1.01.04.04.015, no valor de R\$ 2.800,00 para suprir o valor excedente.

3.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
	Serviço de energia elétrica	8.000,00	2.679,00	33,49	O valor previsto foi referente aos doze meses de 2013, ocorre que só começamos a converter tal despesa a partir do mês de julho, razão pelo qual o valor gasto ficou a quem do previsto.
	Serviços de telecomunicações	36.000,00	35.054,00	97,37	Inicialmente havia sido programado o valor de R\$ 36.000,00, ocorre que na reprogramação foi solicitado um corte de R\$ 30.000,00 – este corte não ocorreu. Considerando que na conta do SISCONT.NET consta o referido valor, que à princípio deveria ser cortado, o gasto proferido por este Conselho foi suprido dentro da estimativa original – não cabendo transposições de valores, mas consta apenas uma da seguinte conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.014 – R\$ 2.058,15. Saldo positivo de 2,63%.
	Correios	6.000,00	5.013,00	83,55	Meta atendida dentro do valor previsto, tendo um saldo positivo de 16,45% sobre o montante.
A	Serviços gráficos	28.000,00	11.061,00	39,50	Meta atendida parcialmente, devido à inoperância da empresa contratada – contrato cancelado – está correndo uma ação contra para ressarcimento do valor pago. Saldo positivo de 60,50% sobre o montante.
	Contratação de pessoal	113.820,00	113.202,00	99,46	Meta atendida com saldo positivo de 0,54% do montante.
	Contratação de empresa terceirizada	42.000,00	37.081,00	88,29	Meta atendida com saldo positivo de 11,71% do montante.
	Material de consumo	10.000,00	13.971,00	139,71	Meta atendida, ultrapassando o valor estimado em 39,71% - necessidade de transposição da conta nº: 6.2.2.1.1.01.02.01.003 – valor R\$ 4.352,59.
	Serviço de internet	8.000,00	5.000,00	62,50	Meta atendida com saldo positivo de 37,50% do montante.
	Assessoria de imprensa	72.600,00	78.730,00	108,44	Meta atendida, ultrapassando o valor estimado em 8,44% - necessidade de transposição da conta nº: 6.2.2.1.1.01.04.02.004, valor de R\$ 6.130,00.
	Assessoria Jurídica	21.000,00	12.448,00	59,28	Meta atendida com saldo positivo de 40,72% do montante.
	Apoio logístico e operacional	16.000,00	18.680,00	116,75	Meta atendida, ultrapassando o valor estimado em 16,75% - necessidade de transposição da conta nº: 6.2.2.1.1.01.04.04.015, valor de R\$ 2.800,00.
TOTAL		361.420,00	332.919,00	92,11	

3.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

	Previsto		Executado				
Especificação	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado		
Pessoal							
Salários e Encargos	113.820,00	31,49	113.202,00	31,32	99,46		
Diárias							
Outras Despesas							
Material de Consumo	10.000,00	2,77	13.971,00	3,87	139,71		
Serviços de Terceiros	237.600,00	65,74	205.746,00	56,93	86,59		
Diárias							
Passagens							
Serviços Prestados	58.000,00	16,05	47.746,00	13,21	82,32		
Aluguéis e Encargos							
Outras Despesas	179.600,00	49,69	158.000,00	43,72	87,97		
Encargos Diversos							
Soma	361.420,00		332.919,00	92,11	92,11		
Imobilizado							
TOTAIS	361.420,00		332.919,00	92,11	92,11		

3.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Os itens referente ao QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior e à menor, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

3.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA
	Serviço de energia elétrica	8.000,00
	Serviços de telecomunicações	36.000,00
	Correios	6.000,00
	Serviços gráficos	28.000,00
	Contratação de pessoal	113.820,00
Α	Contratação de empresa terceirizada	42.000,00
	Material de consumo	10.000,00
	Serviço de internet	8.000,00
	Assessoria de imprensa	72.600,00
	Assessoria Jurídica	21.000,00
	Apoio logístico e operacional	16.000,00
	TOTAL	361.420,00

PESSO	AL	MATERIAL		SER	VIÇOS DE TER	CEIROS				(Valoros om	
Salários e Encargos	Diárias	DE CONSUMO	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGOS DIVERSOS	ІМОВ.	TOTAL Executado	% EXEC.
					2.679,00					2.679,00	33,49
					35.054,00					35.054,00	97,37
					5.013,00					5.013,00	83,55
							11.061,00			11.061,00	39,50
113.202,00										113.202,00	99,46
							37.081,00			37.081,00	88,29
		13.971,00								13.971,00	139,71
					5.000,00					5.000,00	62,50
							78.730,00			78.730,00	108,44
							12.448,00			12.448,00	59,28
							18.680,00			18.680,00	116,75
113.202,00		13.971,00			47.746,00		158.000,00			332.919,00	92,11

3.6.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Os itens referente ao QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo algumas variações, a exemplo dos serviços de: Assessoria de Imprensa; Material de Consumo e Apoio Logístico e Operacional, onde cada conta teve o incremento de valores para suprir o excedente. Das transposições efetuadas, seguem, respectivamente os nº.s correspondentes das referidas contas que atenderam às demandas: 6 .2.2.1.1.01.04.02.004, valor de R\$ 6.130,00; 6.2.2.1.1.01.02.01.003 – valor R\$ 4.352,59; 6.2.2.1.1.01.04.04.015, valor de R\$ 2.800,00.

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 CAU/PE (PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS)

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GERÊNCIA FINANCEIRA
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	SANDRA ROCHA

DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL

4.1 METAS:

- 4.1.1 Suprir o Conselho com Contratação de pessoal;
- 4.1.2 Suprir o Conselho com Contratação de assessoria contábil pessoa juridica;
- 4.1.3 Suprimento de fundo:
- 4.1.4 Despesas tributárias e contributivas:
- 4.1.5 Serviços bancários;

4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

- 4.2.1 As contratações de pessoal para attender as demandas financeiras foram efetuadas no ano de exercício de 2012, a exemplo de 1 (uma) gerente financeira e 1 (uma) assistente de contas a pagar;
- 4.2.2 A Contratação de empresa especializada em contabilidade pública foi efetuada no exercício do ano de 2012;
- 4.2.3 Suprir necessidades de pequeno vulto despesas decorrentes da compra de produtos emergenciais para suprir as demandas do Conselho;
- 4.2.4 Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuição social e econômico (IR, ICMŠ,IPVA, IPTU, TLP, CONFINS, PIS, PASE P, IRF, outros impostos e taxas, etc..);
- 4.2.5 taxas administrativas, decorrentes de serviços bancários.

4.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

Todas as ações foram atendidas de forma satisfatórias e dentro do planejamento estimado; O suprimento de fundo ultrapassou o valor pretendido, em 57,70%, fez-se necessário efetuar as seguintes transposições das contas nº.s: 6.2.2.1.1.01.04.01.002; 6.2.2.1.1.01.04.02.004 – valores R\$ 12.000,00 e R\$ 10.000,00, respectivamente.

4.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
	I DE NICHMINI AC AC)	Contratação de pessoal	1 (uma) gerente financeira; 1 (uma) assistente de contas a pagar;	Meta atendida	As contratações de pessoal foram executadas no ano de exercício de 2012.
		Contratação de assessoria contábil - pessoa juridical	(uma) contratação de empresa especializada em contabilidade pública;	Meta atendida	Ação contemplada desde o ano 2012.
А	ATIVIDADES DA	Suprimento de fundo	Suprir necessidades de pequeno vulto;	Meta atendida	As despesas de pequeno vulto tem o objetivo de suprir as necessidades emergenciais, em detrimento a Portaria Normativa CAU/BR nº 1.
		Despesas tributárias e contributivas;	Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuição social e econômico (IR, ICMS,IPVA, IPTU, TLP, CONFINS, PIS, PASEP, IRF, outros impostos e taxas, etc);	Meta atendida	As despesas tributárias e contributivas atenderam a demanda de forma satisfatória.
		Serviços bancários	taxas administrativas.	Meta atendida	As despesas com serviços bancários atenderam a demanda de forma satisfatória e dentro do valor previsto.

4.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
	Contratação de pessoal	113.820,00	113.202,00	99,46	Meta atendida com saldo positivo de 0,54% do montante.
	Contratação de assessoria contábil - pessoa juridical	21.600,00	19.800,00	91,67	Meta atendida com saldo positivo de 8,33% do montante.
	Suprimento de fundo	30.000,00	47.310,00	157,70	Meta ultrapassou o valor pretendido, em 57,70%. Necessário transposições das contas nº.s: 6.2.2.1.1.01.04.01.002; 6.2.2.1.1.01.04.02.004 – valores R\$ 12.000,00 e R\$ 10.000,00, respectivamente.
	Despesas tributárias e contributivas;	6.000,00	569,00	9,48	Meta atendida com saldo positivo de 90,52% do montante.
А	Serviços bancários	28.000,00	27.092,00	96,76	Meta atendida com saldo positivo de 0,54% do montante.
TOTAL		199.420,00	207.973,00	104,29	

4.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

Previsto		Executado			
Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado	
113.820,00	57,07	113.202,00	56,77	99,46	
21.600,00	10,83	19.800,00	9,93	91,67	
30.000,00	15,04	47.310,00	23,72	157,70	
34.000,00	17,05	27.661,00	13,87		
199.420,00		207.973,00	104,29	104,29	
100 102 22		007 075 22	101.55	104,29	
	Valor 113.820,00 21.600,00 30.000,00 34.000,00	113.820,00 57,07 21.600,00 10,83 30.000,00 15,04 34.000,00 17,05	Valor % Part. Valor 113.820,00 57,07 113.202,00 21.600,00 10,83 19.800,00 30.000,00 15,04 47.310,00 34.000,00 17,05 27.661,00 199.420,00 207.973,00	Valor % Part. Valor % Part. 113.820,00 57,07 113.202,00 56,77 21.600,00 10,83 19.800,00 9,93 30.000,00 15,04 47.310,00 23,72 34.000,00 17,05 27.661,00 13,87 199.420,00 207.973,00 104,29	

4.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Os itens referente ao QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior e à menor, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

4.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA
	Contratação de pessoal	113.820,00
	Contratação de assessoria contábil - pessoa juridical	21.600,00
	Suprimento de fundo	30.000,00
	Despesas tributárias e contributivas;	6.000,00
Α	Serviços bancários	28.000,00
A		
	TOTAL	199.420,00

										(Valores em R	\$)
PESSO	AL	MATERIAL		SER	VIÇOS DE TER	CEIROS			IMOB.		
Salários e Encargos	Diárias	DE CONSUMO	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGOS DIVERSOS		TOTAL Executado	% EXEC.
113.202,00										113.202,00	99,46
					19.800,00					19.800,00	91,67
							47.310,00			47.310,00	157,70
								569,00		569,00	9,48
								27.092,00		27.092,00	96,76
113.202,00					19.800,00		47.310,00	27.661,00		207.973,00	104,29

JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%) 4.6.2.1

Os itens referente ao QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior e à menor, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 CAU/PE (PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ACÕES. METAS E RESULTADOS)

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	DIREÇÃO GERAL
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	VERANICE DE FRANÇA

5 DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL

5.1 METAS:

- 5.1.1 Cumprir vingência do Convênio de Cessão firmado entre o CAU/PE e o CREA/PE;
- 5.1.2 Suprir o Conselho com Contratação de pessoal
- 5.1.3 locar máquinas e equipamentos
- 5.1.3 Locar imóvel e demais taxas
- 5.1.4 Assinaturar jornais de grande circulação no Mercado; assinar com o D.O.U e revistas afins em arguitetura e urbanismo;
- 5.1.5 Suprir o Conselho com despesas gerais através de reembolso.

5.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

- 5.2.1 Cumprimento de vigência e encerramento do Convênio de Cessão firmado entre o CAU/PE e o antigo Conselho;
- 5.2.2 Contratação de 1 (uma) secretária executive, e 1 (uma) assessor técnica ambas por livre provimento e demissão
- 5.2.3 Locação de 2 (duas) copiadoras e 1 (uma) máquina de café expresso.
- 5.2.4 Locação de 1 (uma) sala comercial de 120m², aproximadamente; despesas com condomínio e IPTU;
- 5.2.5 Assinatura com 2 (dois) jornais de grande circulação; assinatura com o diário oficial da união; assinatura com revista direcionada a arquitetura e urbanismo.
- 5.2.6 Suprir despesas gerais no âmbito do Conselho.

5.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

As despesas relacionadas ao antigo Conselho encerrou-se no período do mês de setembro de 2013 – após o cumprimento da vigência do referido Convênio firmado entre as partes; Demais despesas sofreram continuidades e outras foram fomentadas através das contratações da secretária executiva e assessora técnica, para dar suporte técnico no do âmbito do Conselho; Todas as ações foram atendidas de forma satisfatória.

5.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
		Convênio CREA/PE	Cumprimento da vigência e encerramento do Convênio de Cessão de 2 (duas) funcionárias do antigo Conselho para suprir demandas gerais	Meta atendida	O Convênio firmado entre as partes cumpriu a vigência estipulado, encerrando naturalmente em setembro de 2013.
		Contratação de pessoal	1 (uma) secretária executive e 1 (uma) assessor técnica - ambas por livre provimento e demissão	Meta atendida	Ação contemplada em 2013.
	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Locação de máquinas e equipamentos	2 (duas) copiadoras; 1 (uma) máquina de café expresso.	Meta atendida	Continuidade das despesas, atendidas conforme a necessidade de suprimento, com exceção da máquina de café – contrato iniciado em 2013.
А		Locação de imóvel e demais taxas	Locação de 1 (uma) sala comercial de 120m², aproximadamente; despesas com condomínio.	Meta atendida	Despesa atribuída devido a locação da nova Sede do CAU/PE, uma vez que estivemos alocados temporariamente no antigo Conselho. Tais despesas iniciaram em maio de 2013.
		Assinatura de jornais	Assinatura com 2 (dois) jornais de grande circulação; 1 (uma) assinatura com o diário oficial da união; 1 (uma) assinatura com revista direcionada a arquitetura e urbanismo.	Meta atendida	As despesas com periódicos atenderam a demanda de forma satisfatória e dentro do valor previsto.
		Despesas com reembolso	Suprir despesas gerais	Meta atendida	Atendimento às despesas gerais do Conselho dentro do planejamento previsto.

5.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS		
	Convênio CREA/PE	88.600,00	97.920,00	110,52	Meta atendida, ultrapassando o índice percentual em 10,52% - o valor correspondente a diferença foi retirado da conta nº: 6.2.2.1.1.01.04.02.004, de R\$ 10.000,00.		
	Contratação de pessoal	189.750,00	188.835,00	99,52	Meta atendida com saldo positivo de 0,48% do montante.		
	Locação de máquinas e equipamentos	32.994,00	20.600,00	62,44	Meta atendida com saldo positivo de 37,56% do montante.		
	Locação de imóvel e demais taxas	70.568,00	66.873,00	94,76	Meta atendida com saldo positivo de 5,24% do montante.		
А	Assinatura de jornais	6.000,00	8.174,00	136,23	Meta atendida, ultrapassando o índice percentual em 36,23% - o valor correspondente a diferença foi retirado da conta nº: 6.2.2.1.1.01.04.02.004, de R\$ 5.000,00.		
	Despesas com reembolso	27.100,00	6.828,00	25,20	Meta atendida com saldo positivo de 74,80% do montante.		
TOTAL	·	415.012,00	389.230,00	93,79			

5.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

	Previsto		Executado				
Especificação	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado		
Pessoal	189.750,00	45,72	188.835,00	45,50	99,52		
Salários e Encargos	189.750,00	45,72	188.835,00	45,50	99,52		
Diárias							
Outras Despesas							
Material de Consumo							
Serviços de Terceiros	109.562,00	26,40	95.647,00	23,05	87,30		
Diárias							
Passagens							
Serviços Prestados	109.562,00	26,40	95.647,00	23,05	87,30		
Aluguéis e Encargos							
Outras Despesas							
Encargos Diversos	115.700,00	27,88	104.748,00	25,24	90,53		
Soma	415.012,00		389.230,00	93,79	93,79		
Imobilizado							
TOTAIS	415.012,00		389.230,00	93,79	93,79		

JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%) 5.6.1.1

Os itens referente ao QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior e à menor, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

5.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA
	Convênio CREA/PE	88.600,00
	Contratação de pessoal	189.750,00
	Locação de máquinas e equipamentos	32.994,00
	Locação de imóvel e demais taxas	70.568,00
	Assinatura de jornais	6.000,00
Α	Despesas com reembolso	27.100,00
	TOTAL	415.012,00

										(Valores em R	\$)					
PESSOA	AL	MATERIAL		SERVIÇOS DE TERCEIROS												
Salários e Encargos	Diárias	DE CONSUMO	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGOS DIVERSOS						IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
								97.920,00		97.920,00	110,52					
188.835,00										188.835,00	99,52					
							20.600,00			20.600,00	62,44					
							66.873,00			66.873,00	94,76					
							8.174,00			8.174,00	136,23					
								6.828,00		6.828,00	25,20					
	<u> </u>			<u> </u>												
	<u> </u>			<u> </u>				<u> </u>		<u> </u>						
	<u> </u>									<u> </u>						
	<u> </u>	<u> </u>	ļ	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>	<u> </u>					
188.835,00							95.647,00	104.748,00		389.230,00	93,79					

JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%) 5.6.2.1

Os itens referente ao QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior e à menor, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

A referida despesa foi abortada em razão de não haver proposta satisfatória que atenda os requisitos de localidade, espaço e acessibilidade.

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 CAU/PE (PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS)

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	DIREÇÃO GERAL
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	VERANICE DE FRANÇA
6 DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL	
6.1 METAS:	
6.1.1 Adquirir imóvel para instalação de sede definitiva do cau/pe.	
6.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:	
6.2.1 Ação não foi executada por falta de proposta favorável de mercado.	
6.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORRE	EÇÃO DE RUMOS:

6.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
Р	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	Compra de Imóvel para instalação definitiva do CAU/PE.	META NÃO REALIZADA	Meta não atendida	A despesa foi abortada em razão de não haver proposta satisfatória que atenda os requisitos de localidade, espaço e acessibilidade.

6.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	494.915,00	0,00		A despesa foi abortada em razão de não haver proposta satisfatória que atenda os requisitos de localidade, espaço e acessibilidade.
Р					
TOTAL		494.915,00	0,00		

6.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

	Previsto)		Executado	
Especificação	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros					
Diárias					
Passagens					
Serviços Prestados					
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas					
Encargos Diversos					
Soma					
Imobilizado	494.915,00		0,00		
TOTAIS	494.915,00		0,00		

6.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O item referente ao QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, não foi atendido, devido não haver proposta satisfatória que atenda os requisitos de localidade , espaço e acessibilidade para adequação da Sede definitiva.

6.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	494.915,00
Р		
	TOTAL	494.915,00

									(valores em R	₽)	
PESSO	AL	MATERIAL		SER\	/IÇOS DE TERO	ÇOS DE TERCEIROS					
Salários e Encargos	Diária s	DE CONSUMO	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGOS DIVERSOS		TOTAL Executado	% EXEC.
									494.915,00	0,00	
									494.915,00		

6.6.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O item referente ao QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, não foi atendido, devido não haver proposta satisfatória que atenda os requisitos de localidade, espaço e acessibilidade para adequação da Sede definitiva.

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 CAU/PE (PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ACÕES, METAS E RESULTADOS)

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS

7 DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL

7.1 METAS:

- 7.1.1 Concessão de diárias:
- 7.1.2 Emissão de passagens;
- 7.1.3 Adequação predial.

7.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

As ações da Comissão de Finanças para o controle e acompanhamento orçamentário foram executadas de forma gradativa, à medida que as demandas foram sendo executadas, desde a previsão dos gastos sobre Diárias, Passagens e Adequações Prediais, estas foram atendidas à contento. Foi necessário incremento de valores para o suprimento das ações.

7.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

As ações foram atendidas à contento. Noque tange as despesas com diárias e passagens, foi necessário efetuar transposições para suprir tais demandas, os acréscimos são de: 68,71% e 8,45% níveis percentuais – originários das contas nº.s: 6.2.2.1.1.01.04.06.001 e 6.2.2.1.1.01.02.001. Com relação as despesas para adequação predial, ultrapassou o valor previsto em 24,53%, o valor corresponde para suprir a referida despesa originou da conta nº 6.2.2.1.1.01.04.04.005.

7.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
	MANUTENÇÃO DAS	Concessão de diárias	4 (QUATRO) DIÁRIAS MENSAIS.	Meta atendida	Atendimento à meta em 100%, ultrapassando o percentual em 68,71%. Necessidade de transposição de valor para atender a demanda.
А	ATIVIDAĎES DA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E	Emissão de Passagens	4 (QUATRO) PASSAGENS MENSAIS.	Meta atendida	Atendimento à meta em 100%, ultrapassando o percentual em 8,45%. Necessidade de transposição de valor para atender a demanda.
	FINANÇAS	Adequação predial	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE 1 (UMA) SALA - 120M² , COMPOSTA POR 9 (NOVE) SALAS.	Meta atendida	Atendimento à meta em 100%, ultrapassando o percentual em 24,53%. Necessidade de transposição de valor para atender a demanda.

7.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
	Concessão de diárias	40.000,00	67.485,00	168,71	Atendimento à meta em 100%, ultrapassando o percentual em 68,71%. Necessidade de transposição de valor para atender a demanda.
А	Emissão de Passagens	25.000,00	27.114,00	108,46	Atendimento à meta em 100%, ultrapassando o percentual em 8,45%. Necessidade de transposição de valor para atender a demanda.
	Adequação predial	15.000,00	18.679,00	124,53	Atendimento à meta em 100%, ultrapassando o percentual em 24,53%. Necessidade de transposição de valor para atender a demanda.
TOTAL		80.000,00	113.278,00	141,60	

7.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

	Previsto)		Executado	,	
Especificação	Valor % Part.		Valor	% Part.	% Part. % Executado	
Pessoal						
Salários e Encargos						
Diárias						
Outras Despesas						
Material de Consumo						
Serviços de Terceiros	80.000,00		113.278,00	141,60	141,60	
Diárias	40.000,00	50,00	67.485,00	80,60	168,71	
Passagens	25.000,00	31,25	27.114,00	33,89	108,46	
Serviços Prestados	15.000,00	18,75	18.679,00	23,35	124,53	
Aluguéis e Encargos						
Outras Despesas						
Encargos Diversos						
Soma	80.000,00		113.278,00	141,60	141,60	
Imobilizado						
TOTAIS	80.000,00		113.278,00	141,60	141,60	

7.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Os itens referente ao QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

7.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA
	Concessão de diárias	40.000,00
Α	Emissão de Passagens	25.000,00
	Adequação predial	15.000,00
	TOTAL	80.000,00

										(Valores em R	(د
PESSO	AL	MATERIAL		SERVI	ÇOS DE TER	CEIROS					
Salários e Encargos	Diárias	DE CONSUMO	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGOS DIVERSOS	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
			67.485,00							67.485,00	168,71
				27.114,00						27.114,00	108,46
					18.679,00					18.679,00	124,53
	+										
			67.485,00	27.114,00	18.679,00					113.278,00	141,60

7.6.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

Os itens referente ao QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreram de forma planejada sofrendo pequenas variações à maior, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 CAU/PE

(PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS)

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS
8 DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL	
8.1 METAS:	
8.1.1 - Repassar 3,91% da arrecadação CAU/PE – para suprir os CAU/UF básicos	5.
8.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:	
8.1.1 Cumprimento do repasse do Fundo de Apoio aos CAU/UF básicos.	
8.2 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORR	REÇÃO DE RUMOS:

As despesas relacionadas ao repasse de 3,91% do arrecado neste Conselho foi atendido a contento, em detrimento a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em seu Art. 60, § Único, que dispõe o seguinte:

"Art. 60. O CAU/BR instituirá fundo especial destinado a equilibrar as receitas e despesas dos CAUs, exclusivamente daqueles que não conseguirem arrecadação suficiente para a manutenção de suas estruturas administrativas, sendo obrigatória a publicação dos dados de balanço e do planejamento de cada CAU para fins de acompanhamento e controle dos profissionais."

"Parágrafo único. Resolução do CAU/BR, elaborada com a participação de todos os presidentes dos CAUs, regulamentará este artigo."

8.3 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
А	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	APORTE AO FUNDO DE APOIO	REPASSE DE 3,91% DA ARRECAÇÃO EQUIVALENTE A R\$ 1.434.627,79	Meta atendida	SUPRIR OS CAU/UF, DE FORMA A ATENDER GESTÕES ESTRATÉGICAS E DEMAIS AÇÕES DE ESTRUTURAMENTO FUNCIONAIS.

8.4 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
А	APORTE DE RECURSOS PARA OS CAU/UF	56.094,00	69.200,00	123,36	As transposições de valores efetuadas para atender a demanda dos repasses e retiradas das seguintes contas: 6.2.2.1.1.01.05.01.003 — valor R\$ 6.000,00; 6.2.2.1.1.01.07.01.001 — valor R\$ 3.048,00; 6.2.2.1.1.01.04.06.002 — valor R\$ 9.000,00 — onde totaliza o valor de R\$ 18.048,00.
TOTAL		56.094,00	69.200,00	123,36	

8.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.5.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

	Previsto)	Executado			
Especificação	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado	
Pessoal						
Salários e Encargos						
Diárias						
Outras Despesas						
Material de Consumo						
Serviços de Terceiros						
Diárias						
Passagens						
Serviços Prestados						
Aluguéis e Encargos						
Outras Despesas	56.094,00		69.200,00	123,36	123,36	
Encargos Diversos						
Soma	56.094,00		69.200,00	123,36	123,36	
Imobilizado						
TOTAIS	56.094,00		69.200,00	123,36	123,36	

8.5.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O item referente ao QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreu de forma planejada sofrendo pequena variação de valor à maior, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

8.5.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA
Α	APORTE DE RECURSOS PARA OS CAU/UF	56.094,00
		50.004.00
	TOTAL	56.094,00

PESSO	AL	MATERIAL DE CONSUMO		SER	VIÇOS DE TER	CEIROS		ENCARGOS DIVERSOS			
Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas		IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
							69.200,00			69.200,00	123,36
											<u> </u>
							69.200,00			69.200,00	123,36

8.5.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O item referente ao QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS, Transcorreu de forma planejada sofrendo pequena variação de valor à maior, sem prejudicar metas e resultados, afinal todos os resultados foram atendidos de forma satisfatória.

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2013 CAU/PE

(PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS)

COMISSAO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	BRUNO FERRAZ
9 DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL	
9.1 METAS:	
9.1.1 Elaborar Campanha Institucional de divulgação do CAU/PE.	
9.2 PRINCIPAIS ACÕES E RESULTADOS ALCANCADOS EM 2013:	

- 9.2.1 Apresentação de Palestras nas Instituições de Ensino Superior, Órgãos Públicos e Iniciativa Privada;
- 9.2.2 Criação da página do FACEBOOK:
- 9.2.3 Criação da Página na WEB do CAU/PE;
- 9.2.4 Comunicação através de mailing;
- 9.2.5 Debates sobre temas afins com grandes representantes da Arquitetura e Urbanismo;
- 9.2.6 Reuniões com diversos Órgãos Públicos, com o intuit de apresentar o Conselho de Classe;

9.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

O motivo pelo qual não atendemos o cumprimento da meta planejada para suprir este Conselho de uma Campanha Publicitária, deve-se ao fato dos valores ofertados estarem bem acima das condições orçamentárias e viáveis projetadas pelo CAU/PE.

As principais ações supracitadas foram executadas a custo zero.

9.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
Р	Campanha Institucional de divulgação do CAU/PE	Contratação de agência de publicidade.	Apresentação de Palestras nas Instituições de Ensino; Superior, Órgãos Públicos e Iniciativa Privada; Criação da página do FACEBOOK; Criação da Página na WEB – do CAU/PE; Comunicação através de mailing; Debates sobre temas afins com grandes representantes da Arquitetura e Urbanismo; Reuniões com diversos Órgãos Públicos, com o intuit de apresentar o Conselho de Classe;	Meta atendida parcialmente	O motivo de não contratarmos uma agência publicitária para atender tal demanda, foi em virtude do valor cotado estar bem acima das condições financeiras viáveis a este Conselho. As ações realizadas, conforme mencionado no campo de "METAS REALIZADAS", contou com o esforço do Conselho, em especial as Comissões de Ensino e Formação e Especial de Comunicação – para levar à sociedade em geral o conhecimento da criação de um novo Conselho de Classe dos Arquitetos e Urbanistas.

9.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
Р	Campanha Institucional de divulgação do CAU/PE.	100.000,00	0,00		O motivo de não contratarmos uma agência publicitária para atender tal demanda, foi em virtude do valor cotado estar bem acima das condições financeiras viáveis a este Conselho. As ações realizadas, conforme mencionado no campo de "METAS REALIZADAS", contou com o esforço do Conselho, em especial as Comissões de Ensino e Formação e Especial de Comunicação – para levar à sociedade em geral o conhecimento da criação de um novo Conselho de Classe dos Arquitetos e Urbanistas.
TOTAL		100.000,00	0,00		

9.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

	Previsto)	Executado		
Especificação	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros					
Diárias					
Passagens					
Serviços Prestados					
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas	100.000,00		0,00		
Encargos Diversos					
Soma	100.000,00		0,00		
Imobilizado					
TOTAIS	100.000,00		0,00		

9.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O motivo de não contratarmos uma agência publicitária para atender tal demanda, foi em virtude do valor cotado estar bem acima das condições financeiras viáveis a este Conselho. As ações realizadas, conforme mencionado no campo de "METAS REALIZADAS", contou com o esforço do Conselho, em especial as Comissões de Ensino e Formação e Especial de Comunicação – para levar à sociedade em geral o conhecimento da criação de um novo Conselho de Classe dos Arquitetos e Urbanistas.

9.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA
Р	Campanha Institucional de divulgação do CAU/PE.	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

										(Valores em R	b)
PESSO	AL	MATERIAL		SER	VIÇOS DE TER	CEIROS					
Salários e Encargos	Diárias	DE CONSUMO	Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas	ENCARGOS DIVERSOS	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
							0,00			0,00	
							0,00			0,00	

9.6.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O motivo de não contratarmos uma agência publicitária para atender tal demanda, foi em virtude do valor cotado estar bem acima das condições financeiras viáveis a este Conselho. As ações realizadas, conforme mencionado no campo de "METAS REALIZADAS", contou com o esforço do Conselho, em especial as Comissões de Ensino e Formação e Especial de Comunicação – para levar à sociedade em geral o conhecimento da criação de um novo Conselho de Classe dos Arquitetos e Urbanistas.

9.7 EVENTOS IMPORTANTES:

O objetivo deste Relatório de Gestão é apresentar ações e resultados do CAU/PE, no decurso do exercício de 2013, no âmbito de suas responsabilidades definidas em Lei e outras emanadas do Plenário.

Ao final de 2013, conforme informações do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, os arquitetos e urbanistas ativos no Conselho totalizaram 2.791. No tocante às empresas ativas o número atingido foi 140. Com relação os Registros de Responsabilidades Técnicas totalizaram 10.775. Dos arquitetos e urbanistas registrados, 76,57%, ou 2.791 se apresentam ativos, ou seja, realizam algum tipo de movimentação/pagamento no SICCAU (pagamento de anuidades e/ou RRT). No tocante a empresas, essa relação passa a ser 38,04% para as empresas ativas, ou seja, 140 empresas apresentam algum tipo de movimentação/pagamento no SICCAU (pagamento anuidades e/ou RRT).

Em termos de localização geográfica, dos arquitetos e urbanistas registrados no SICCAU, 51,13% estão concentrados na capital, 48,87% no interior. No tocante a localização geográfica das empresas registradas no SICCAU, 59,51% estão concentradas na capital, 40,49% no interior.

Projeção:

Descrição	ANUIDADE		REPR (%)	RRT		REPR (%)
ANO	2012	2013		2012	2013	
Nº Reg. PF	2.618	3.645	139,23			
Nº Reg. PJ	307	368	119,87			
Pessoa Física	1.648	2.791	169,36	8.654	10.775	124,51
Pessoa Jurídica	58	140	141,38			

REALIZAÇÕES:

No período de janeiro a dezembro de 2013, as ações em prol do fortalecimento e valorização do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo, estão contempladas em 40 iniciativas, sendo 25 atividades e 15 projetos.

Na realização dessas iniciativas, os recursos aplicados pelo CAU/PE totalizaram R\$ 1.352.070,06, representando cerca de 62,64%, do total previsto na 1ª Reprogramação Orçamentária para o exercício, equivalente a R\$ 2.158.493,00.

ANÁLISE DA ATUAÇÃO - principais ações e resultados alcançados no exercício de 2013- 1ª Reprogramação:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Objetivo Geral:

- 1. Concessão de diárias e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais; adequação predial (R\$ 80.000,00);
- 2. SUPRIR OS CAU/UF, DE FORMA A ATENDER GESTÕES ESTRATÉGICAS E DEMAIS AÇÕES DE ESTRUTURAMENTOS FUNCIONAIS.

Objetivo Estratégico:

IV. Intensificar parcerias com: b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo; VI. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO:

Objetivo Geral:

PUBLICIZAR AS AÇÕES DO CAU PARA A CLASSE DOS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE EM GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - (R\$ 100.000,00); Objetivo Estratégico:

III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.

DIREÇÃO GERAL:

Objetivo Geral:

- 1. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (R\$ 415.012,20);
- 2. INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DEFINITIVA (R\$ 494.915,01);

Objetivo Estratégico:

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional; III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade; IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Objetivo Geral:

1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de pessoal (assistente administrativo); contratação de empresa especializada em terceirização de prestação de ser serviços administrativos e operacionais; material de consumo; correios; concessionárias (telefonia móvel e fixa; energia elétrica) serviço de internet; serviços gráficos; assessoria de imprensa e jurídica, apoio logístico e operacional - (R\$ 323.220,00);

Objetivo Estratégico:

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

GERÊNCIA FINANCEIRA:

Objetivo Geral:

1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de assessoria contábil; assistente financeiro e suprimento de fundos, despesas tributárias e contributivas; serviços bancárias - (R\$ 199.420,00);

Objetivo Estratégico:

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional; VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU;

GERÊNCIA TÉCNICA:

Objetivo Geral:

1. Suprir com pessoal qualificado para atender as demandas da área, no que tange a contratação de agente fiscal, analista de atendimento, estagiários, bem como aquisição de equipamentos de informática; máquinas e equipamentos; mobiliário e veículo automotivo - (R\$ 489.832,00);

Objetivo Estratégico:

I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão; II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco tem como análise de atuação a participação eficiente e eficaz das Comissões Permanentes, e tem como objetivo apresentar a este Conselho as principais ações e resultados alcancados no exercício de 2013, tais sejam:

COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO:

Composição:

Arqt.^a e Urb. Claudia Verônica Torres Barbosa - Coordenadora Arqt.^a e Urb. Risale Neves; Arqt.^o e Urb. Marcelo Freitas.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- ter por finalidade viabilizar procedimentos junto às Instituições de Ensino Superior que possam orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, bem como fomentar melhorias através de cursos de formação profissional e educacional de qualidade;
- buscar a interação e a integração entre o CAU/PE e entidades do sistema educativo;
- apreciar, deliberar e homologar registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino;
- palestrar sobre assuntos relevantes aos alunos de arquitetura e urbanismo, bem como a toda sociedade;
- organizar e manter atualizado o cadastro das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo;
- participar de reuniões promovidas pelo CAU/BR e demais CAU/UF, bem como de entidades afins.

AÇÕES E RESULTADOS:

- realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, nas quais foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: relação de todas as instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo no Estado de Pernambuco e seus respectivos coordenadores de curso, objetivando organizar apresentação de palestras e regularização de registro e emissão de RRT's no SICCAU;
- participação em reuniões proferidas pelo CAU/BR e interagir com Conselheiro Federal do CAU/PE Arqt.º Urb. Fernando Diniz sobre as questões analisadas em âmbito nacional de ensino e educação;
- participação em Seminários Nacionais voltados aos debates sobre o ensino e educação de arquitetura e urbanismo;
- participação nas discussões sobre acreditação de curso/selo de qualidade do CAU para os cursos de arquitetura e urbanismo no âmbito da CEF/BR, através de nosso Conselheiro Federal Arqt.º Urb. Fernando Diniz;

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA:

Composição:

Arqt.º Urb. Francisco Buarque de Gusmão Neto-Coordenador; Arqt.º Urb. Demostenes Andrade de Moraes; Arqt.º Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas; Arqt.º Urb. Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros; Arqt.º Urb. Vânia Lúcia Torres de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- Ter por objetivo geral elaborar, analisar e aprimorar atos e procedimentos ético-profissionais, dotando a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos e procedimentos que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral, bem como zelar pela verificação e cumprimento da Lei Federal nº 12.378/2010 e do Código de Ética e Disciplina Profissional;
- Participar da elaboração do Código de Ética e Disciplina Profissional;
- apreciar e deliberar sobre as matérias em grau de recurso, referente aos processos de infração da Lei que regulamenta o exercício da profissão e ao Código de Ética;
- acompanhar as ações e os normativos de ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- participar das ações e dos normativos internacionais que tratam da ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;

AÇÕES E RESULTADO:

- realização de 05 (cinco) reuniões ordinárias, para condução das análises e deliberações de processos oriundos do antigo Conselho, bem como dos processos deste Conselho;
- participação nas discussões sobre o Código de Ética e Disciplina Profissional;
- participação de Seminários elaborados pela Comissão de Ética do CAU/BR;
- participação sobre instrumentos normativos relacionados a faltas ético-disciplinares;

COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Composição:

Arqt.º e Urb. Luiz Vieira Goes - Coordenador Arqt.º e Urb. Paulo Eduardo Veloso; Arqt.ª e Urb. Vera Pires.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

- ter por finalidade a regulamentação das atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas por meio da legislação atual e de excelência, que comprova o desempenho e aprimoramento da profissão, bem como zelar pela orientação, disciplinamento do registro e da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- estruturar a Gerencia Técnica com capital humano e capital de investimento para equipar a sala de situação, para suprir as demandas de fiscalização e atendimento ao público;
- utilizar critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo dentro do Estado de Pernambuco;
- contribuir com o CAU/BR e os demais CAU/UF sobre às matérias em grau de recurso, de assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- participar de critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais, e, de ações voltadas ao registro de profissionais e de responsabilidade técnica da Arquitetura e Urbanismo;
- propor, apreciar e deliberar sobre projetos de atos normativos referentes a tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;
- participar e acompanhar das ações e normativos internacionais que tratam das atribuições e competências profissionais;

ACÕES E RESULTADO:

- realização de 07 (sete) reuniões ordinárias, cujos os principais assuntos tratados abordaram: análise de processos de solicitação de interrupção de registro; sobre baixa, cancelamento e nulidade de RRT's; emissão de CAT-A;
- elaboração de análise e consolidação de propostas de regulamentação do registro provisório de diplomados no exterior;
- capacitação de pessoal para operacionalidade do Sistema Inteligente Geográfico IGEO;
- contratação de agente de fiscalização;
- contratação de estagiários;
- aquisição de equipamentos de processamento de dados para a fiscalização;
- atendimento às Resoluções CAU/BR;

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Composição:

Arqt.º e Urb. Altemar Roberto Barbosa Freitas - Coordenador Arqt.º e Urb. João Domingos Petribu Azevedo; Arqt.ª e Urb. Arinèe Fulco.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

• apreciar e submeter à aprovação balancetes contábeis; Planos de Ação e Orçamento anual do CAU/PE, bem como as Reformulações e Reprogramações Orçamentárias; analisar e aprovar ressarcimento de anuidades e RRT' pagos à maior e/ou duplicidade; avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestão do CAU/PE; apreciar anualmente as contas e proceder vistorias em qualquer tempo que achar necessário.

ACÕES E RESULTADO:

- realização de 06 (seis) reuniões ordinárias, para tratar de assuntos inerentes a processos de planejamento e gestão, bem como análise e aprovação do balanço e balancetes contábeis do CAU/PE;
- controle orçamentário e financeiro;
- atendimento às recomendações de auditoria externa proferida pela Empresa Audilink Auditores & Consultores contratada pelo CAU/BR para auditar as ações do CAU segundo opinião da Audilink: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64".
- participação de Seminário voltado a discutir as novas diretrizes para a 1ª Reprogramação Orçamentária de 2013, bem como elaboração dos Planos de Ação para o ano de 2014;
- participação de Seminários para avaliar e criar Gestão de Estrutura Organizacional do CAU, objetivando suprir a criação do 1º concurso público do CAU;
- sediou as Oficinas de Planejamento Orçamentário e Financeiro para execução dos Planos de Ação 2014;
- Coordenação, análise e aprovação dos Planos de Ação 2013 2014:

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Composição:

Arqt.º e Urb. Marcos Germano - Coordenador Arqt.º e Urb. Alexandre Maçãs; Arqt.ª e Urb. Vania Lúcia de Miranda.

OBJETIVO E ESTRUTURA:

• ter por finalidade exercer a função de elaborar, analisar e aprimorar atos e processos administrativos, visando dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de procedimentos administrativos modernos e em níveis de excelência, bem como zelar pela organização e funcionamento do Conselho, critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas a eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU, entre outras ações.

AÇÕES E RESULTADO:

- realização de 04 (quatro) reuniões ordinárias, para tratar sobre as necessidades de normatização do Sistemas da Implanta; cadastros profissionais; organograma e protocolos internos e externos;
- análise e apreciação do novo Regimento Interno do CAU/PE;
- análise e aprovação do novo organograma e criação de novas funções;
- análise e aprovação de novos cargos para fazer parte do primeiro concurso do CAU;
- análise e aprovação das Deliberações; Atos Normativos; Portarias do CAU/BR para adoção das mesmas diretrizes neste Conselho;
- participação de Seminários e Palestras proferidos pelo CAU/BR;

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Nortear as ações do Conselho, de forma a contextuar o entendimento e a implantação de missão do CAU, em detrimento a Lei nº 12.378/2010, no que tange a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo em Pernambuco, e fortalecer a atuação do arquiteto e urbanista como protagonista do desenvolvimento do Estado em sintonia com as instituições representativas da profissão;

O maior desafio é a implantação dos 4 (quatro) eixos:

1º Eixo - Discussão da Cidade e do Território;

2º Eixo - Formação e Capacitação contínua;

3º Eixo - Ampliação da atuação do Arquiteto e Urbanista;

4º Eixo - Estímulo às Boas Práticas Profissionais.

Linha de Atuação:

Elaborar reuniões de forma periódica para tratar das ações estratégicas para 2012-2015, contextuadas por campos subdivididos por etapas, tais como:

Oportunidades Externas (campo aberto):

- momento econômico;
- 2. união e apoio das unidades;
- 3. abertura para criação de um novo modelo;
- 4. desconhecimento da sociedade sobre o papel de um Conselho de Arquitetos e Urbanistas

Forças Internas (união e representatividade):

- 1. unidade do grupo;
- mudança de espaço físico;
- 3. tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- legitimidade da representação;

- 5. potencial tecnológico capacitação (incluindo os seguintes sistemas: 1) SISPAD; 2) SISPAT; 3) SIALM; 4) SICCL; 5) IGEO.
- potencial de criatividade;
- 7. planejamento, reformulação e reprogramação das ações de 2013;

Ameaças Externas (insegurança inicial / desarticulação potencial):

- 1. insegurança jurídica;
- 2. referência do modelo CREA;
- 3. risco de desarticulação nacional;
- 4. desconhecimento e desinformação da categoria.

Fraquezas Internas (inexperiência / pouco tempo disponível):

- 1. inexperiência na gestão;
- 2. tempo limitado das pessoas (trabalho voluntário);
- 3. desinformação e desarticulação da categoria.

DESAFIOS - degrau a subir em direção à visão:

- 1. estruturar fisicamente, de forma a instalar sede nova e em funcionamento;
- 2. comunicar, objetivando a divulgação do CAU para sociedade em geral;
- 3. criar página de facebook;
- 4. elaborar um modelo de atuação que oriente, discipline e fiscalize o exercício da profissão de arquiteto e urbanista, bem como o desenvolvimento dos eixos para o fortalecimento do papel do arquiteto e urbanista como protagonista do desenvolvimento de Pernambuco, tais como: 1) discussão da cidade e do território; 2) formação e capacitação continuada; 3) ampliação da atuação do arquiteto e urbanista; 4) estímulo às boas práticas profissionais; e aprovação do novo Regimento Interno do CAU/PE;
- 5. capacitar os funcionários para melhor atender os profissionais do CAU, bem como demais sistemas que venham contribuir para a transparências de nossas ações;
- 6. estruturar administrativamente com um núcleo básico preenchido de pessoal;

9.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após o CAU passar pela fase de implantação, resultado de uma luta incansável dos profissionais de arquitetura e urbanismo, e se desligar por completo do antigo Conselho, concluímos que atualmente o CAU atingiu seu domínio próprio e entrou na era do desenvolvimento único da profissão.

Desta forma, o Conselho tem total consciência da grande responsabilidade e da importância da luta em poder proporcionar a devida valorização da profissão do arquiteto e urbanista.

Os Sistemas Operacionais implantados no CAU, a exemplo do SICCAU — Sistema de Informação e Comunicação do CAU, para atender os profissionais e as empresas, bem como a sociedade em geral, foi desenvolvido com uma tecnologia de ponta e com o mais moderno sistema de comunicação e informação, objetivando facilidade, praticidade e agilidade nas ações que contemplam as necessidades dos profissionais, em nível nacional e via on-line, onde evita que o profissional se desloque de seu lugar de trabalho, residência ou até mesmo em viagem para resolver ações que anteriormente eram executadas pessoalmente.

O CAU/PE investiu fortemente na estruturação da Sede provisória, incrementando os setores com equipamentos computacionais de ponta, eletrônicos, telefonia móvel e a implantação da Fiscalização – que recebeu sala adequada de Situação – para operacionalidade do Sistema Inteligência Geográfica – onde proporcionará uma visão macro sobre as atividades dos arquitetos e urbanistas e empresas que atuam na área de arquitetura e urbanismo, bem como em capital humano, contratando pessoal qualificado dar suporte técnico de fiscalização – através de concurso público, em conjunto com o CAU / BR.

São muitas as metas que ainda temos pela frente, o caminho é árduo e desafiador. A investidura neste momento está direcionada no fortalecimento da profissão, na divulgação do CAU e na regularização cadastral tanto pessoa física quanto de pessoa jurídica.

O Relatório de Gestão referente o exercício do ano de 2013, mostra de forma ampla os indicadores de Monitoramento e Avaliação, através de suas Comissões Permanentes e Especiais, assumindo o compromisso de construir um Conselho digno e respeitável por todos.

Todas as metas apresentadas nesse relatório deverão estar de acordo com o que dispõe as Leis e Resoluções com Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

ELABORADO POR:	VERANICE DE FRANÇA
DATA DE ELABORAÇÃO:	16/01/2014

DELIBERAÇÃO Nº. 11, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Aprovação da Prestação de Contas 2013.

A Comissão Permanente de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunida em 31 de março de 2014, em Sessão Ordinária nº. 09, no exercício das competências que trata o parágrafo único, do art. 41º, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado em 30 de janeiro de 2012.

DELIBEROU:

- 1. Aprovação da Prestação de Contas 2013;
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 31 de março de 2014.

Arquiteto e Urbanista Alterna Roberto Barbosa Freitas Coordenador

Comissão de Planejamento e Finanças

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 68 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Aprovar a Prestação de Contas – 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 31 de março de 2014, em Sessão Extraordinária nº. 68 no exercício das competências que trata o art. 28, inciso XV, do Regimento Interno, e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar a Prestação de Contas 2013.
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 31 de março de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE Roberto Montezuma Carneiro da Cunha Presidente – CAU – PE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2013 DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL (DOCUMENTO INTERNO DO CONSELHO)

DECLARAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, por competência de sua unidade de pessoal, vem, através desse documento declarar, para o fins de direito, que os responsáveis por este Conselho encontram-se em situação regular com a declaração de bens e rendas de que trata a Lei n° 8.730, de 1993.

Recife, 31 de dezembro de 2013,

Armando A. P. Moury Fernandes

Gerente Administrativo